



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP  
39 / 2025Secretaria  
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

## Despesa

☒  
☐Material de Consumo  
Outros☐  
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade | Quantidade | Valor Estimado |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| 1    | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:<br>Escova para higienização de mamadeira; dupla ação; cabo fabricado em polipropileno e cerdas fabricadas em poliamida, podendo estas ser fixadas na haste de polipropileno ou poderão ser guarnecidas por haste metálica; admiti-se ainda a presença de espuma/esponja de PU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN      | 12,000     | 167,52         |
|      | 1.03.01.1282-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |
| 2    | Sabonete em tablete, aspecto físico sólido, uso adulto, de fragrância suave, deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, tipo com perfume, PH 5,5 a 8,5, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce, e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com uma unidade de 90 gramas, reembalados em plástico com no mínimo 10 unidades e máximo 20 unidades; acondicionado em caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalado em papel de boa qualidade, com protetor interno, a base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfatos (PH entre 5,5 a 8,5) para higienização corporal. | UN      | 1.716,000  | 4.461,60       |
|      | 1.03.05.0002-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |
| 3    | BANHEIRA UNISEX EM PLÁSTICO - 29LTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN      | 12,000     | 418,56         |
|      | 1.03.05.0043-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |
| 4    | Creme Dental com fluor, uso adulto, contendo aproximadamente 1500 PPM de flúor total e que mantenha concentração mínima de 600 PPM de flúor solúvel, até o final do prazo de validade especificado na embalagem. O produto deverá ser acondicionado individualmente em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos com tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN      | 780,000    | 3.221,40       |
|      | 1.03.05.0072-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |
| 5    | Escova dental adulta, cerdas macias, com 03 fileiras de tufo, com tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN      | 588,000    | 3.234,00       |
|      | 1.03.05.0092-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |
| 6    | Condicionador para cabelo com enxágue, no mínimo 350 ml, para cabelos normais, auxilia na hidratação, deixando os cabelos macios e sedosos, com UV na fórmula, sem sal. Testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FR      | 252,000    | 4.427,64       |
|      | 1.03.05.0107-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |            |                |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

|                           |                         |                                                                               |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Número da RP<br>39 / 2025 | Secretaria<br>009 - PMB | Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

## Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|----------|
| 7  | CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID                                                                                                                                                                                                                |     |           |          |
|    | 1.03.05.0110-3                                                                                                                                                                                                                                        | CX  | 36,000    | 301,68   |
| 8  | DESODORANTE TIPO ROLL ON SEM PERFUME, 50ml - UNISEX                                                                                                                                                                                                   |     |           |          |
|    | 1.03.05.0159-6                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 204,000   | 1.993,08 |
| 9  | BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO                                                                                                                                                                                                                         |     |           |          |
|    | 1.03.05.0195-2                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 156,000   | 1.642,68 |
| 10 | SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML                                                                                                                                                                                               |     |           |          |
|    | 1.03.05.0241-0                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 252,000   | 5.342,40 |
| 11 | ALGODÃO TIPO BOLA, GRANDE                                                                                                                                                                                                                             |     |           |          |
|    | 1.03.05.0242-8                                                                                                                                                                                                                                        | PCT | 204,000   | 1.891,08 |
| 12 | Creme para pentear sem enxágue - frasco com 300 ml, fragrância suave, indicado para fios normais ou cabelos danificados, indicado para uso diário, promovendo hidratação, brilho, maciez e auxiliando no desembaraçamento. Testado dermatologicamente |     |           |          |
|    | 1.03.05.0254-1                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 312,000   | 4.486,56 |
| 13 | Esmalte cremoso, para unha, cores variadas, mínimo 8 ml., com alta cobertura, hipoalergênico, dermatologicamente testado.                                                                                                                             |     |           |          |
|    | 1.03.05.0317-3                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 984,000   | 8.167,20 |
| 14 | COTONETE-CX C/ 150 UNID                                                                                                                                                                                                                               |     |           |          |
|    | 1.03.05.0357-2                                                                                                                                                                                                                                        | CX  | 144,000   | 1.717,92 |
| 15 | Creme hidratante corporal para pele seca, frasco com 200 ml, mantendo 24 horas de hidratação, combate os sinais de ressecamento da pele, com ação desodorante, com fragrância suave, hipoalergênico, dermatologicamente testado.                      |     |           |          |
|    | 1.03.05.0370-0                                                                                                                                                                                                                                        | FR  | 552,000   | 6.276,24 |
| 16 | KIT DENTAL (01 ESCOVA + 01 TUBO DE CREME DENTAL-7GRS) 07 GRS                                                                                                                                                                                          |     |           |          |
|    | 1.03.05.0372-6                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 2.000,000 | 1.920,00 |
| 17 | ESCOVA PARA SOBRANCELHA                                                                                                                                                                                                                               |     |           |          |
|    | 1.03.05.0400-5                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 400,000   | 4.580,00 |
| 18 | BATOM LABIAL CREMOSO- COR A ESCOLHER                                                                                                                                                                                                                  |     |           |          |
|    | 1.03.05.0421-8                                                                                                                                                                                                                                        | UN  | 204,000   | 1.734,00 |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

|                           |                         |                                                                               |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Número da RP<br>39 / 2025 | Secretaria<br>009 - PMB | Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

## Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|
| 19 | SABONETE, FORMATO RETANGULAR 20 GRAMAS COM ESSENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |           |
|    | 1.03.05.0432-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 2.800,000 | 1.568,00  |
| 20 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerda extra macia, cabeça pequena com cantos arredondados, cabo resistente, com protetor de cerdas fabricado em PVC (tampa tipo flip) e com o Selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |           |
|    | 1.03.05.0434-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 240,000   | 979,20    |
| 21 | DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSOL - UNISSEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |           |
|    | 1.03.05.0435-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 180,000   | 1.740,60  |
| 22 | Pacote de fralda descartável - tamanho G. (pacote com no mínimo 60un): cobertura filtrante, facilitando a passagem de líquido e protegendo o bebê com suavidade; proteção extra com barreira anti-vazamento; gel super absorvente, ótimo poder de absorção em toda a área da fralda; desenho anatômico, oferecendo maior comodidade e liberdade de movimentos; fitas adesivas para melhor ajuste; elástico nas pernas que evitam vazamentos; Composição: celulose, polietileno, elástico (lycra), polímeros superabsorventes (ultra absorvente gel), polipropileno, adesivo, barreiras com polipropileno hidrofóbicas, fitas adesivas multi-ajustáveis, com ph balanceado para prevenção de assaduras certificado pelo Imetro. |     |           |           |
|    | 1.03.05.0472-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 200,000   | 10.676,00 |
| 23 | Absorvente Noturno com abas - pacote com 08 unidades e reembalados individualmente, barreiras laterais antivazamento, com tecnologia que neutraliza odores, indicado para fluxos intensos, absorventes com adesivos termoplásticos. Dermatologicamente testado. Devendo atender as normas vigentes da Anvisa / Ministério da saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |           |
|    | 1.03.05.0481-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 72,000    | 650,16    |
| 24 | Escova para cabelo de bebê, com cerdas macias e naturais que não irritam a pele sensível do bebê, especialmente de recém-nascidos, cabo em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |           |
|    | 1.03.05.0485-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 12,000    | 119,52    |
| 25 | Esponja Para Banho - Macia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |           |           |
|    | 1.03.05.0486-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 132,000   | 785,40    |
| 26 | Sabonete infantil em barra, de no mínimo 80g, glicerinado, hipoalergênico, testado dermatologicamente, formato anatômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |           |           |
|    | 1.03.05.0488-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 348,000   | 1.865,28  |
| 27 | ALGODÃO HIDRÓFILO- EMBALAGEM DE 250GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |           |           |
|    | 1.03.05.0490-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 204,000   | 2.448,00  |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

|                           |                         |                                                                               |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Número da RP<br>39 / 2025 | Secretaria<br>009 - PMB | Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000<br>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|

## Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |           |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|----------|
| 28 | Tesoura sem ponta para cortar unha de bebê, cabo ergonômico e antideslizante, lâminas em aço inoxidável com pontas arredondas, com capa protetora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |           |          |
|    | 1.03.05.0495-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 24,000    | 288,00   |
| 29 | CORTADOR DE UNHA EM AÇO - 08MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |           |          |
|    | 1.03.05.0496-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 12,000    | 60,12    |
| 30 | SHAMPOO/CONDICIONADOR (2 EM 1), FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 25ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |           |          |
|    | 1.03.05.0506-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2.000,000 | 2.160,00 |
| 31 | ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO: COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA SUAVE, FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS LATERAIS, CIRCUITO COMPLEXO ANTIVAZAMENTO, TRIPA PROTEÇÃO, COM GEL, COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO, SEM FIBRAS DE ALGODÃO, COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. PACOTE COM 16 UNIDADES, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES |    |           |          |
|    | 1.03.05.0512-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 216,000   | 2.468,88 |
| 32 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS, CABO E CORPO EM PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |           |          |
|    | 1.03.05.0514-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 2.500,000 | 6.975,00 |
| 33 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN . ESPECIFICAÇÕES: COM NO MÍNIMO 34 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. CINTURA ABRE E FECHA. SISTEMA ANTI-VAZAMENTO DUPLAMENTE REFORÇADO. SUPORTA ATÉ 4 KG                                                                                                                                   |    |           |          |
|    | 1.03.05.0527-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 200,000   | 8.640,00 |
| 34 | Aspirador Sugador Nasal Tipo Perinha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |          |
|    | 1.03.05.0530-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 24,000    | 477,60   |
| 35 | CONDICIONADOR INFANTIL COM NO MÍNIMO 200 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE. TESTADO PARA NÃO IRRITAR OS OLHOS E NEM AGREDIR O COURO CABELUDO, FÓRMULA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, SEM LÁGRIMAS. DESEMBARAÇA E CONDICIONA OS FIOS, DEIXANDO MACIOS E COM BRILHO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE.                                                                                                                         |    |           |          |
|    | 1.03.05.0531-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | 252,000   | 4.145,40 |
| 36 | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL - MÍNIMO 250ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, DESEMBARAÇANTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, PROPORCIONA HIDRATAÇÃO, MACIEZ. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |           |          |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP  
39 / 2025Secretaria  
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

## Despesa

☒ X  
☐

Material de Consumo

Outros

☐  
☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-----------|
|    | 1.03.05.0532-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 252,000   | 3.402,00  |
| 37 | MINI LIXAS PARA UNHA PCT C/100UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |           |
|    | 1.03.05.0535-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 24,000    | 252,72    |
| 38 | TINTA SPRAY PARA CABELO COLORIDO TEMPORÁRIA 120ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |           |
|    | 1.03.05.0539-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | FR  | 12,000    | 243,12    |
| 39 | ACETONA FRASCO COM MÍNIMO 90ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |           |
|    | 1.03.05.0559-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 72,000    | 437,76    |
| 40 | APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS, PACOTE COM 2 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |           |
|    | 1.03.05.0560-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 1.068,000 | 13.382,04 |
| 41 | CREME ANTI- ASSADURAS COM NO MÍNIMO 30GR, HIPOALERGÊNICO, COM VITAMINA A E D, ENRIQUECIDO COM HIDRATANTE, NÃO CONTÉM PERFUME E CORANTES. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |           |
|    | 1.03.05.0561-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 108,000   | 2.059,56  |
| 42 | CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI - 50GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |           |
|    | 1.03.05.0562-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN  | 648,000   | 4.989,60  |
| 43 | PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P (PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UN): COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE, ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO EM TODA A ÁREA DA FRALDA; DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARREIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTI-AJUSTÁVEIS, COM PH BALANCEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO. |     |           |           |
|    | 1.03.05.0563-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 200,000   | 11.786,00 |
| 44 | PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO M (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN): COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE, ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO EM TODA A ÁREA DA FRALDA; DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARREIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTI-AJUSTÁVEIS, COM PH BALANCEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO. |     |           |           |
|    | 1.03.05.0564-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PCT | 200,000   | 12.882,00 |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP  
39 / 2025Secretaria  
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

## Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |         |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----------|
| 45 | PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO XXG (PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UN): COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE, ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO EM TODA A ÁREA DA FRALDA; DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARREIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTI-AJUSTÁVEIS, COM PH BALANCEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO. |     |         |           |
|    | 1.03.05.0565-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | 200,000 | 11.066,00 |
| 46 | LENÇO UMEDECIDO, (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN), COM LACRE "ABRE E FECHA" AUTO ADESIVA, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE RECÉM NASCIDO, HIPOALERGÊNICOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM ALOE VERA, LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARABENOS E SULFATOS, TOQUE SUAVE, NÃO RASGAM COM FACILIDADE E PERFUMADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |           |
|    | 1.03.05.0566-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PCT | 408,000 | 3.312,96  |
| 47 | LIXA DE UNHA 17CM DUPLA FACE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |           |
|    | 1.03.05.0567-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 408,000 | 1.713,60  |
| 48 | PENTE PLÁSTICO PARA CABELOS COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |         |           |
|    | 1.03.05.0568-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 120,000 | 675,60    |
| 49 | SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |         |           |
|    | 1.03.05.0569-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 252,000 | 3.200,40  |
| 50 | SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |         |           |
|    | 1.03.05.0570-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 252,000 | 3.084,48  |
| 51 | SHAMPOO PARA PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA ESCABIOSE (SARNA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |         |           |
|    | 1.03.05.0571-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 48,000  | 1.599,84  |
| 52 | GRAMPO PARA CABELO Nº 7 - C/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |         |           |
|    | 1.03.05.0572-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CX  | 12,000  | 129,00    |
| 53 | ESPONJA PARA BANHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |           |
|    | 1.03.05.0573-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 108,000 | 432,00    |
| 54 | PINÇA PONTA RETA PARA SOBRANCELHA, EM AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |         |           |
|    | 1.03.05.0575-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN  | 400,000 | 4.672,00  |



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP

39 / 2025

Secretaria

009 - PMB

Unid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |         |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|----------|
| 55 | TERMÔMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL, COM MARCADOR DE MÁXIMA, MÍNIMA E DE MOMENTO, VISOR DE LCD, HASTE SENSORA INOX, ALIMENTADO POR BATERIA RELÓGIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |         |          |
|    | 1.09.02.1494-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 24,000  | 492,00   |
| 56 | FIO DENTAL C/100MTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |         |          |
|    | 1.09.03.0065-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 264,000 | 1.465,20 |
| 57 | MORDEDOR CORUJINHA - FORMATO DE CORUJA, MATERIAL PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 MESES, COM ÁGUA ESTERILIZADO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |         |          |
|    | 1.22.02.1494-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 24,000  | 353,04   |
| 58 | MAMADEIRA COM 240 ML: mamadeira com (240)ml, isenta de Bisfenol A, inquebrável, inodora, esterilizável até 121 °C e totalmente atóxica, gargalo ultra-higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes, que não retém resíduos alimentares. Com tampa e disco de vedação em polipropileno na cor amarela bebê, verde bebê ou laranja, com bico 100% de silicone para crianças acima de 06 meses, decorada com desenhos na cor amarela bebê, verde bebê ou laranja. |    |         |          |
|    | 1.27.01.0075-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 60,000  | 1.174,20 |
| 59 | CHUPETAS 100% SILICONE RECÉM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 MESES) FEITA COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE MACIO, BORDAS ARREDONDADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |         |          |
|    | 1.27.01.0186-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 36,000  | 888,12   |
| 60 | CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODÔNTICO, ESCUDO EM FORMATO CÔNCAVO ACIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |         |          |
|    | 1.27.01.0192-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 36,000  | 1.049,04 |
| 61 | CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA TAMANHO INFANTIL (NUMERAÇÃO DO 21 AO 36), DE CORES VARIADAS E ESTAMPAS INFANTIS, COM SOLA ANTIDERRAPANTE, ALÇA BIFURCADA SEGURADA PELO DEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |         |          |
|    | 1.27.01.0235-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PR | 96,000  | 1.771,20 |
| 62 | CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA TAMANHO ADULTO ( A PARTIR DA NUMERAÇÃO 37), DE CORES VARIADAS, COM SOLA ANTIDERRAPANTE, ALÇA BIFURCADA SEGURADA PELO DEDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |         |          |
|    | 1.27.01.0236-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PR | 144,000 | 2.872,80 |
| 63 | MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML, COM BICO TAM. 1 PARA COM FLUXO LENTO, ADEQUADO PARA SUÇO, ÁGUA, LEITE, FÓRMULA OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |         |          |
|    | 1.27.01.0239-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 60,000  | 3.336,00 |

Estimativa de Custo Total

194.753,00



Município de Birigui

RESERVADO AO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## REQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Número da RP  
39 / 2025Secretaria  
009 - PMBUnid. Adm. Requisitante 009.001.001.000.000  
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PMB

Despesa

☒

Material de Consumo

☐

Outros

☐

Equipamentos e Materiais Permanentes

## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

Dt. Gravação  
17/02/2025Dt. Emissão  
10/04/2025

Requisitante

Secretário Municipal

  
Sonia Regina Albaní  
Secretária Municipal de  
Assistência Social





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

### **ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO BASE DO Termo de Referência DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**1- JUSTIFICATIVA:** Justificamos que o processo licitatório para Registro de Preços que visa a aquisição de produtos de limpeza e higienização, tem como objetivo principal atender as demandas dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, garantindo os direitos básicos de higiene pessoal e saúde das crianças e adolescentes acolhidas na Casa Abrigo, jovens e adultos com deficiência em situação de dependência que vivem na Residência Inclusiva, pessoas em situação de rua que são atendidas no Acolhimento Institucional que funcionam de forma ininterrupta e Centro Pop, e idosos que passam o dia inteiro no Centro Dia do Idoso que também necessitam de acesso a produtos de higiene. Os demais serviços também utilizarão alguns itens como pinça de sobancelha, esmalte, lixa de unha, para realização de atividades com usuários e suas famílias que por lá são atendidos. Através destes serviços ocorre a efetivação do SUAS no município, garantindo os direitos sociais das famílias e indivíduos através das ações da Proteção Social Básica por meio dos CRAS e SCFV ou proteção Social Especial pelo CREAS, Casa Abrigo, Centro Pop, Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva.

**2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:** O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual 2025.

**3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:** de acordo com as especificações da RP 39/2025.

**4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:** as quantidades solicitadas baseiam-se na quantidade de setores que compõem a secretaria de assistência social, conforme planejamento realizado.

**5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** o certame será realizado pela modalidade de Registros de Preços para atender todos serviços da Secretaria de Assistência Social no decorrer do ano, pois não há ata vigente e são itens essenciais para manutenção da higiene pessoal e saúde dos acolhidos e usuários dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social.



**6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:** conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de **R\$ 194.753,00** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais).

**7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:**  
Validades de no mínimo 180 dias;

**8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** a aquisição será por item.

**9- RESULTADOS PRETENDIDOS:** os itens de higiene serão utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidas na Casa Abrigo, jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que vivem na Residência Inclusiva, pessoas em situação de rua que são atendidas no Acolhimento Institucional que funcionam de forma ininterrupta e Centro Pop e idosos que passam o dia inteiro no Centro Dia do Idoso, a fim de garantir o bem-estar pessoal. Alguns itens serão utilizados por usuários e suas famílias que são atendidos pelos demais serviços na realização de atividades.

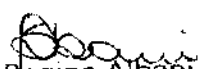
**10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:** Não se aplica.

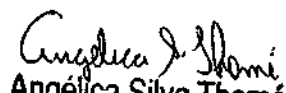
**11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não se aplica.

**12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:** Não se aplica.

**13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:** De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a realização de Registro de Preços, pois a ata ficará disponível por 12 meses para uso dos serviços conforme necessidade, sendo realizadas entregas parceladas de acordo com a demanda, prezando pela garantia e qualidade da oferta do serviço socioassistencial.

**Birigui-SP, 10 de Abril de 2025.**

  
Sonia Regina Albani  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

  
Angélica Silva Thomé  
Administrativo



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

#### 01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

#### a- especificação do produto/serviço

Materiais de limpeza e produtos de higienização. conforme RP 39/2025 em anexo.

#### b- locais de entrega e regras para recebimentos

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

Os itens deverão ser entregues conforme os endereços da tabela abaixo.

|                                                       |                                                     |                                       |                  |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>     | Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro                  | <b>Sonia Regina Albani</b>            | <b>3644-9014</b> |
| <b>CRAS I – “Dona Linda Dias de Almeida”</b>          | -Rua Ermano Zin, 647 – Quemil                       | <b>Ana Paula de Azevedo</b>           | <b>3641-4147</b> |
| <b>CRAS II – “Palmira Batista de Oliveira Albani”</b> | Rua Pedro Bernabé, 101                              | <b>Evanilza Sarroche Grama</b>        | <b>3641-5144</b> |
| <b>CRAS III – “Daria Barambila do Nascimento”</b>     | Rua Wilson Troncoso, 315 – Tose-lar                 | <b>Edna Vieira de Pinho Pereira</b>   | <b>3643-8131</b> |
| <b>CRAS IV “Orlanda Macarini Palácio”</b>             | Rua Valério Anhe Ribalta, 730 - Portal da Pérola II | <b>Juliana Silva</b>                  | <b>3634-1079</b> |
| <b>CREAS – Frei Anastácio Natale Botaro</b>           | Rua Paraná, s/n - Vila Moimaz                       | <b>Marcilene Fioravante de Souza</b>  | <b>3644-4406</b> |
| <b>Casa Abrigo</b>                                    | Rua Mario de Souza Campos, 656 – Vila Roberto       | <b>Licia Paludeto</b>                 | <b>3644-5035</b> |
| <b>Centro Dia Do Idoso</b>                            | Avenida Vitoria Régia 2230 - Bairro - São Braz      | <b>Márcia de Araújo Maria Vicente</b> | <b>3641-9666</b> |



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000013

|                                                                                    |                                                                |                                     |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| <b>Centro Pop</b>                                                                  | - Rua Roberto Clark, 236 – Centro                              | <b>Ana Lucia</b>                    | <b>3644-4387</b> |
| <b>Acolhimento Institucional Para A População Em Situação De Rua</b>               | Rua Belmont, 310 - Centro                                      | <b>Silvia Bogo</b>                  | <b>3634-4025</b> |
| <b>Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo CAC</b>              | Rua Egidio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante                 | <b>Evanilza Sarroche Grama</b>      | <b>3634-1040</b> |
| <b>Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Rotary</b>           | Rua João Cernach, – Vila Troncoso, nº 2330                     | <b>Edna Vieira de Pinho Pereira</b> | <b>3644-4900</b> |
| <b>Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Portal Da Pérola</b> | Rua José Antônio Capel Sanches 1134/1138 - Portal da Pérola II | <b>Juliana Silva</b>                | <b>3634-1318</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>                                                            | Av. Augusto Moroso, nº 783 – Ivone Alves Palma                 | <b>Celso Ricardo Borges</b>         | <b>3644-8664</b> |
| <b>Residência Inclusiva</b>                                                        | Rua Maria Dolores Nunes, 322F                                  | <b>Michele</b>                      | <b>3638-3510</b> |
| <b>Bolsa família</b>                                                               | Rua Roberto Clark, 543 - Centro                                | <b>Fernanda Ribeiro</b>             | <b>3644-9870</b> |

- Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas estar em perfeito estado para uso, ou seja, novos, caso contrário será solicitado a troca do produto;
- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;



000011

## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.
- Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;
- A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;
- Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;

### **c- especificação da garantia exigida**

A Contratada deverá entregar o produto idêntico, conforme a descrição dos itens na Autorização de Fornecimento, garantindo conforme o previsto no CDC (Código de Defesa do Consumidor).

### **02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme Estudo Técnico Preliminar a realização de Registro de Preços para adquirir esses itens são de importância e necessidade, pois os itens de higiene serão utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidas na Casa Abrigo, jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que vivem na Residência Inclusiva, pessoas em situação de rua que são atendidas no Acolhimento Institucional que funcionam de forma ininterrupta e Centro Pop e idosos que passam o dia inteiro no Centro Dia do Idoso, a fim de garantir o bem-estar pessoal. Alguns itens serão utilizados por usuários e suas famílias que são atendidos pelos demais serviços na realização de atividades.

### **03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A Realização de Registro de Preços para adquirir os itens em questão é a melhor opção, pois a ata estará disponível durante todo o ano, viabilizando a compra conforme haja necessidade e atenderá as necessidades dos serviços, pois não temos atas vigentes no momento

### **04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO –**

Os requisitos devem ser atendidos conforme descrição dos produtos.

### **05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Considerando que todos os itens e quantidades foram solicitados de acordo com a necessidade e planejamento de cada setor, fica vedada a utilização da Ata de Registro de Preços por outros órgãos, a fim de não prejudicar o andamento e funcionamento dos serviços.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

A disponibilidade dos itens em ata de registro de preços facilitará a compra conforme haja necessidade no decorrer de doze meses.

As entregas serão realizadas parcialmente conforme autorização de fornecimento.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local .

### **06 – DA VIGÊNCIA DA ATA**

Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

### **07 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**A gestora do contrato será:**

- Livia Goes da Fonseca Diretora de Proteção Social [REDACTED], CPF [REDACTED]
- O fiscal será cada responsável pelo setor, conforme tabela que consta no item 1 b).

### **08 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

-Os produtos deverão ser entregues nas quantidades previstas na Autorização de Fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e a forma de Pagamento ocorrerá mediante a entrega do material e 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

### **09 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.

### **10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de **R\$ 194.753,00** (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais).

### **11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fonte de Recurso previsto no orçamento :

- Ficha nº 217 – Gabinete – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 273 – IGDSUAS – Vínculo 05 - Fonte 247
- Ficha nº 261 – CMAS – Vínculo 01 - Fonte 01
- Ficha nº 402 – Conselho Tutelar – Vínculo 01 - Fonte 01

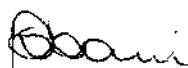


## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

- Ficha nº 370 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 226
- Ficha nº 362 – CREAS – Vínculo 05 - Fonte 447
- Ficha nº 378 – CENTRO POP – Vínculo 05 - Fonte 294
- Ficha nº 223 – PETI – Vínculo 05 - Fonte 66
- Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vínculo 05 - Fonte 64
- Ficha nº 386 – Acolhimento Institucional – Vínculo 05 - Fonte 293
- Ficha nº 385 – Acolhimento Institucional – Vínculo 02 - Fonte 480
- Ficha nº 304 – Centro Dia– Vínculo 05 - Fonte 372
- Ficha nº 303 – Centro Dia– Vínculo 02 - Fonte 431
- Ficha nº 386 – Residência Inclusiva– Vínculo 05 - Fonte 723
- Ficha nº 385 – Residência Inclusiva– Vínculo 02 - Fonte 722
- Ficha nº 280 – Bolsa Família– Vínculo 05 - Fonte 183
- Ficha nº 339 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05 - Fontes 404, 225, 405, 257;
- Ficha nº 352 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05 - Fontes 282, 406, 283, 358
- Ficha nº 351 – CAC, ROTARY, CEREM– Vínculo 02 - Fontes 394, 395, 396;

**Birigui-SP, 10 de Abril de 2025.**

  
Sonia Regina Albaní  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

  
Angelica Silva Thomé  
Administrativo



**Birigui, 10 de Abril de 2.025.**

**Ofício SEMAS nº 303/2025**

Administrativo – Financeiro

Assunto: Abertura Registro de Preços Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização para atender a demanda dos Serviços Socioassistenciais, encaminhamos a Vossa Senhoria a Requisição de Registro de Preço nº 39/2025, bem como portaria, os orçamentos, pesquisa PNCP, pesquisa atualizada pelo IPCA, planilha de estimativa, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais para abertura do processo de compra.

As despesas onerarão das fontes de recurso abaixo elencadas:

- Ficha nº 217 – Gabinete – Vínculo 01; Fonte - 01
- Ficha nº 273 – IGDSUAS – Vínculo 05; Fonte – 247
- Ficha nº 417 – FMI – Vínculo 03; Fonte – 460
- Ficha nº 411 – FMDCA – Vínculo 03; Fonte - 60
- Ficha nº 261 – CMAS – Vínculo 01; Fonte - 01
- Ficha nº 402 – Conselho Tutelar – Vínculo 01; Fonte - 01
- Ficha nº 370 – CREAS – Vínculo 05; Fonte - 226
- Ficha nº 362 – CREAS – Vínculo 05; Fonte - 447
- Ficha nº 378 – CENTRO POP – Vínculo 05; Fonte - 294
- Ficha nº 223 – PETI – Vínculo 05; Fonte - 66
- Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vínculo 05; Fonte - 64
- Ficha nº 386 – Acolhimento Institucional – Vínculo 05; Fonte - 293
- Ficha nº 385 – Acolhimento Institucional – Vínculo 02; Fonte - 480
- Ficha nº 304 – Centro Dia– Vínculo 05; Fonte - 372
- Ficha nº 303 – Centro Dia– Vínculo 02; Fonte - 431
- Ficha nº 386 – Residência Inclusiva– Vínculo 05; Fonte - 723

recb  
10/04/2025  
15:59 L.





*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000018

- Ficha nº 385 – Residência Inclusiva– Vínculo 02; Fonte - 722
- Ficha nº 280 – Bolsa Família– Vínculo 05; Fonte - 183
- Ficha nº 339 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05; Fonte – 404, 225, 405, 257
- Ficha nº 352 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV– Vínculo 05; Fonte – 282, 406, 283, 407
- Ficha nº 351 – CAC, ROTARY, CEREM – Vínculo 02; Fonte – 394, 395, 396

Atenciosamente,

Ilustríssimo Senhor,  
Marcel Lyudi Kozima  
**Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos**

  
Sonia Regina Albani  
Secretária Municipal de  
Assistência Social



Titular: ROSELI SOARES IZUMI

Suplente: NEUSA DA COSTA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL –  
IPIS:

Titular: MARIANY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS

Suplente: ANA CLAUDIA VIEIRA BARRADAS STÁBILE

INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA  
CASTRO:

Titular: ALESSANDRA GONÇALVES JORDÃO

Suplente: KATIUSKA FABIANA DA SILVA DELL'ANGELO

ASSOCIAÇÃO DE DIABETES JUVENIL DA REGIÃO  
NOROESTE

● PAULISTA – ADJ:

Titular: ETHIENE JOSÉ LOURENZO

Suplente: BRUNA STHEFFANY CAMARGO

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de  
dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura  
Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de  
costume.

● VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

## DECRETO Nº 6.854, DE 4 DE MARÇO DE 2021

COMPÕE O CONSELHO  
DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui,  
do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e  
em consonância com o disposto no artigo 4º e seu parágrafo  
único da Lei nº 2.406, de 24 de junho de 1.987, que “Dispõe  
sobre a criação de Fundo Social de Solidariedade e dá outras  
providências”,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO  
SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, com mandato

de dois anos, renovável a convite, fica constituído pelos  
seguintes membros:

SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI – Presidente

ANÉSIA GRACIANO DA SILVA

ELISETE APARECIDA AUGUSTO BOER

FILOMENA APARECIDA ANDREAZI GREGATTI

FRANCIANE BLAITE

HILDA SILVA ANTONIETTI

IONE SOUZA MOTA

IRANI CRISTINA MONTANHER POLIZEL

LORAINÉ ELLEM CORTELAZZI BARBIERI

MÁRCIA REGINA GUISSI

ROGÉRIO VENÍCIUS COSTA FERNANDES

THIAGO APARECIDO PEPICE

ART. 2º. O mandato dos membros do Conselho Deliberativo  
será exercido gratuitamente e suas funções consideradas  
como prestação de serviços relevantes ao Município.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de  
dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura  
Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e  
um, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS

Secretária Adjunta de Governo

## Portarias

### PORTARIA Nº 38, DE 2021

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui,  
do Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas  
por Lei, e em consonância com o disposto no art. 1º do  
Decreto nº 4.340, de 21 de agosto de 2.008, que “Determina a  
Implantação do Sistema de Registro de Preços nas diversas  
Secretarias do Município e dá outras providências”, RESOLVE  
designar COMISSÃO ESPECIAL para acompanhamento do  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrada pelos seguintes  
funcionários: JÉSSICA MAYARA PALAMIN, ANGÉLICA SILVA  
THOMÉ, LOURDES CONCEIÇÃO SANDRIGO RABAL, como  
membros titulares, ANA CLÁUDIA SORATO MUNIZ e CLÁUDIA



CRISTINA LEITÃO como membros suplentes. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de março de dois mil e vinte e um.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**

Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Comunicados

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Birigui.  
**CONTRATO Nº** 9.610/2.021. **CONTRATADA:** J C DE OLIVEIRA RESTAURANTE **ASSINATURA:** 03/03/2021.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de refeição aos pacientes suspeitos respiratórios que estarão internados no setor Unidade Covid 19, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão de processo licitatório para o mesmo objeto. **VALOR:** R\$ 61.128,00. **PRAZO:** 180 dias. **RECURSOS:** Recursos Próprios. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 08/2021.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Birigui.  
**CONTRATADA:** V.C. da Rocha Distribuidora Me. 2º Termo Aditivo nº 9.602/2.021 ao **CONTRATO Nº** 9.418/2.020. **ASSINATURA:** 24/02/2021. **OBJETO:** Prestação de serviços de (outsourcing) de reprodução de cópias xerográficas e impressões monocromáticas, com fornecimento de equipamentos, gestão de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados, fornecimento de insumos originais, incluindo toner, exceto papel, para atendimento de diversas Unidades Administrativas desta Prefeitura. **DO ACRÉSCIMO:** Fica acrescido ao valor do contrato original nº 9.418/2.020, o valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), representando um acréscimo de 0,0931034%, com fundamento no artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer jurídico. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 51/2.020.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Birigui.  
**CONTRATADA:** Ensite Brasil Telecomunicações Ltda. 3º

Termo Aditivo nº 9.600/2.021 ao **CONTRATO Nº** 8.576/2.019. **ASSINATURA:** 23/02/2021. **OBJETO:** Prestação de serviços de telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede IP multiserviços, em fibra óptica, com fornecimento de mão de obra, roteadores, conversores de mídias e todo equipamento ou material que for necessário para o pleno funcionamento das unidades administrativas. **DO ACRÉSCIMO:** Face ao disposto no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e parecer jurídico, fica o Contrato nº 8.576/2.019, proveniente do Pregão Presencial 201/2.018, acrescido no montante de R\$ 5.827,08 (cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos), equivalendo a um acréscimo de 1,511% no valor do Contrato primitivo. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 201/2.018.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Birigui.  
**CONTRATADA:** AVA Brasil Prestadora de Serviços Eireli Me. 1º Termo Aditivo nº 9.606/2.021 ao **CONTRATO Nº** 9.367/2.020. **ASSINATURA:** 26/02/2021. **OBJETO:** Execução da reforma da Praça Raul Cardoso, situada no Bairro Jardim Pérola, nesta cidade de Birigui/SP. **DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** Face ao disposto em parecer jurídico e artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica o Contrato nº 9.367/2.020, proveniente da Tomada de Preços nº 25/2.020, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 28/FEVEREIRO/2.021, passando o término contratual para o dia 28/ABRIL/2.021. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 25/2.020.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Birigui.  
**CONTRATADA:** Auto Viação Suzano Eireli. 2º Termo Aditivo nº 9.603/2.021 ao **CONTRATO Nº** 8.641/2.019. **ASSINATURA:** 25/02/2021. **OBJETO:** Concessão, em lote único, do serviço de transporte público coletivo regular de passageiros no Município de Birigui-SP, compreendendo (I) a mobilização, operação e manutenção do serviço de transporte público coletivo de passageiros, mediante a disponibilização de ônibus, ou outras tecnologias que vierem a ser disponibilizadas, e (II) a implantação, disponibilização e operação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica – SBE, do Sistema Centro de Controle Operacional – CCO e do Serviço de Informação ao Usuário – SIU. **DA ALTERAÇÃO DE GESTOR:** Face a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana através do Ofício nº 22/2021 às fls. 2670 dos autos, bem como COTA Nº 011/2021/SNJ/PMB exarada pela Secretaria de Negócios Jurídicos, fica designado o Sr. WAGNER ROBERTO PEDROSA, CPF nº 958.160.628-91, ocupante do cargo de Diretor de Trânsito, como único Gestor do Contrato nº 8.641/2.019. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 21/2.017.

**Prefeitura Municipal de Birigui**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

**COTAÇÃO**

| QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | ITENS                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO |
|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 216        | PACOTE            | ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS, PACOTE COM 16 UNIDADES                                                                          | R\$ 9,00       |
| 72         | PACOTE            | ABSORVENTE NOTURNO COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES                                                                                      | R\$ 8,00       |
| 72         | UNIDADE           | ACETONA ENTRE MÍNIMO 90ML                                                                                                            | R\$ 5,00       |
| 204        | UNIDADE           | ALGODÃO BOLA – C/50G                                                                                                                 | R\$ 6,00       |
| 204        | UNIDADE           | ALGODÃO HIDRÓFILO – EMBALAGEM DE 250 GRS                                                                                             | R\$ 9,00       |
| 1068       | PACOTE            | APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS, PACOTE COM 2 UNIDADES                                                                   | R\$ 4,00       |
| 24         | UNIDADE           | ASPIRADOR SUGADOR NASAL TIPO PERINHA                                                                                                 | R\$ -          |
| 12         | UNIDADE           | BANHEIRA PLÁSTICA UNISSEX 29 LITROS                                                                                                  | R\$ -          |
| 204        | UNIDADE           | BATOM LABIAL CREMOSO – COR A ESCOLHER                                                                                                | R\$ 8,00       |
| 156        | UNIDADE           | BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO                                                                                                        | R\$ 5,00       |
| 36         | UNIDADE           | CHUPETAS 100% SILICONE RECÉM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 MESES) FEITA COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE MACIO, BORDAS ARREDONDADAS | R\$ 4,00       |

000020

|     |           |                                                                                                                                                                                                                                  |     |      |
|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODONTICO, ESCUDO EM FORMATO CÔNCAVO ACIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                            | R\$ | 4,00 |
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE LÁTEX COM BICO REDONDO MAIORES DE 6 MESES, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESCUDO VAZADO                                                                                                                                    | R\$ | 4,00 |
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE LÁTEX COM BICO REDONDO 0 A 6 MESES, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESCUDO VAZADO                                                                                                                                           | R\$ | 4,00 |
| 252 | UNIDADE   | CONDICIONADOR PARA CABELO COM ENXÁGUE, NO MÍNIMO 350 ML, PARA CABELOS NORMAIS, AUXILIA NA HIDRATAÇÃO, DEIXANDO OS CABELOS MACIOS E SEDOSOS, COM UV NA FORMULA, SEM SAL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.                              | R\$ | 7,00 |
| 252 | UNIDADE   | CONDICIONADOR INFANTIL 200ML                                                                                                                                                                                                     | R\$ | 7,00 |
| 12  | UNIDADE   | CORTADOR DE UNHA EM AÇO - 08MM                                                                                                                                                                                                   | R\$ | 5,00 |
| 144 | EMBALAGEM | COTONETE COM 150 UNIDADES                                                                                                                                                                                                        | R\$ | 3,00 |
| 108 | UNIDADE   | CREME DE ASSADURA COM NO MÍNIMO 30GR                                                                                                                                                                                             | R\$ | 7,00 |
| 780 | UNIDADE   | CREME DENTAL COM FLÚOR, USO ADULTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS                                                                                                                   | R\$ | 3,00 |
| 648 | UNIDADE   | CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI - 50GR                                                                                                                                                                                    | R\$ | 4,00 |
| 552 | UNIDADE   | CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE SECA, FRASCO COM 200 ML, MANTENDO 24 HORAS DE HIDRATAÇÃO, COMBATE OS SINAIS DE RESSECAMENTO DA PELE, COM AÇÃO DESODORANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. | R\$ | 9,00 |

|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |
|-----|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 312 | UNIDADE | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE – FRASCO COM 300 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA FIOS NORMAIS OU CABELOS DANIFICADOS, INDICADO PARA USO DIÁRIO, PROMOVENDO HIDRATAÇÃO, BRILHO, MACIEZ E AUXILIANDO NO DESEMBARAÇAMENTO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE                                                                                                          | R\$ | 7,00  |
| 252 | UNIDADE | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL – MÍNIMO 250ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, DESEMBARAÇANTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, PROPORCIONA HIDRATAÇÃO, MACIEZ. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS                                                                                                                                  | R\$ | 7,00  |
| 36  | CAIXA   | CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ | 7,00  |
| 180 | UNIDADE | DESODORANTE AEROSSOL (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS) – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150ML                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ | 8,90  |
| 204 | UNIDADE | DESODORANTE ROLL ON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ | 7,00  |
| 12  | UNIDADE | ESCOVA DE CABELO DE BEBÊ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ | 11,00 |
| 588 | UNIDADE | ESCOVA DE DENTE, USO ADULTO – UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ | 3,00  |
| 12  | UNIDADE | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO E CERDAS FABRICADAS EM POLIAMIDA, PODENDO ESTAS SER FIXADAS NA HASTE DE POLIPROPILENO OU PODERÃO SER GUARNECIDAS POR HASTE METÁLICA; ADMITI-SE AINDA A PRESENÇA DE ESPUMA/ESPONJA DE PU. | R\$ | 12,00 |
| 240 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ | 3,00  |
| 984 | UNIDADE | ESMALTE CREMOSO PARA UNHAS, 7ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ | 7,00  |
| 108 | UNIDADE | ESPONJA PARA BANHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ | 3,00  |

|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |
|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 132 | UNIDADE | ESPONJA PARA BANHO MACIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ | 3,00  |
| 264 | UNIDADE | FIO DENTAL 100 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ | 5,00  |
| 200 | PACOTE  | FRALDA P NO MÍNIMO 48 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ | 55,00 |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS G NO MÍNIMO 60 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ | 65,00 |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS M NO MÍNIMO 40 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ | 45,00 |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS RN NO MÍNIMO 34 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ | 55,00 |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS XXG NO MÍNIMO 48 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ | 58,00 |
| 12  | CAIXA   | GRAMPO PARA CABELO Nº 7 - C/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ | 14,00 |
| 408 | UNIDADE | LENÇO UMEDECIDO, (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN), COM LACRE "ABRE E FECHA" AUTO ADESIVA, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE RECÉM NASCIDO, HIPOALERGÊNICOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM ALOE VERA, LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARABENOS E SULFATOS, TOQUE SUAVE, NÃO RASGAM COM FACILIDADE E PERFUMADO                                                                                                                                                             | R\$ | 7,00  |
| 408 | UNIDADE | LIXA DE UNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ | 0,50  |
| 60  | UNIDADE | MAMADEIRA COM 240 ML: MAMADEIRA COM (240)ML, ISENTA DE BISFENOL A, INQUEBRÁVEL, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 °C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, QUE NÃO RETÊM RESÍDUOS ALIMENTARES. COM TAMPA E DISCO DE VEDAÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA BEBÊ, VERDE BEBÊ OU LARANJA, COM BICO 100% DE SILICONE PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, DECORADA COM DESENHOS NA COR AMARELA BEBÊ, VERDE BEBÊ OU LARANJA. | R\$ | 7,00  |

000022

000021

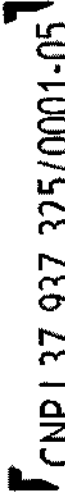
|      |         |                                                                                                                                                                        |     |       |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 60   | UNIDADE | MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML, COM BICO TAM. 1 PARA COM FLUXO LENTO, ADEQUADO PARA SUCO, ÁGUA, LEITE, FÓRMULA OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO | R\$ | 6,00  |
| 12   | PACOTE  | MINI LIXA PACOTE COM 100 UND                                                                                                                                           | R\$ | 11,00 |
| 24   | UNIDADE | MORDEDOR CORUJINHA - FORMATO DE CORUJA, MATERIAL PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 MESES, COM ÁGUA ESTERILIZADO DENTRO                                       | R\$ | -     |
| 120  | UNIDADE | PENTE PLÁSTICO PARA CABELOS COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM                                                                                                     | R\$ | 2,00  |
| 1716 | UNIDADE | SABONETE EM BARRA 90GR                                                                                                                                                 | R\$ | 2,50  |
| 348  | UNIDADE | SABONETE INFANTIL EM BARRA, DE NO MÍNIMO 80G, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMATO ANATÔMICO.                                              | R\$ | 3,00  |
| 252  | UNIDADE | SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 ML                                                                                                         | R\$ | 7,00  |
| 252  | UNIDADE | SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML                                                                                                                | R\$ | 8,00  |
| 252  | UNIDADE | SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                   | R\$ | 8,00  |
| 48   | UNIDADE | SHAMPOO PARA PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA ESCABIOSE (SARNA)                                                                                                  | R\$ | -     |
| 12   | UNIDADE | TINTA SPRAY PARA CABELO COLORIDO TEMPORÁRIA 120ML                                                                                                                      | R\$ | -     |
| 24   | UNIDADE | TERMÔMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL, COM MARCADOR DE MÁXIMA, MÍNIMA E DE MOMENTO, VISOR DE LCD, HASTE SENSORA INOX, ALIMENTADO POR BATERIA RELÓGIO.          | R\$ | 22,00 |
| 24   | UNIDADE | TESOURA SEM PONTA PARA CORTAR UNHA DE BEBÊ, CABO ERGONÔMICO E ANTIDESLIZANTE, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS ARREDONDAS, COM CAPA PROTETORA.                     | R\$ | 14,00 |

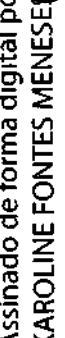


|     |         |                                        |     |   |
|-----|---------|----------------------------------------|-----|---|
| 108 | UNIDADE | TIARA DE CABELO PLÁSTICO BRANCA – 10MM | R\$ | - |
|-----|---------|----------------------------------------|-----|---|

  
Karla Karoline Fontes Menezes  
(Sócio-Administradora)  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

Karla Karoline Fontes Menezes - 37.937.325/0001-05

 CNPJ 37.937.325/0001-05  
Karla Karoline Fontes Menezes  
Av. Corretor Paulo Romão, 83, Lot. São Braz, Lote 2D,  
Marcos Freire II, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE

KARLA KAROLINE FONTES  Assinado de forma digital por KARLA  
MENESSES:3  KAROLINE FONTES MENESSES   
Dados: 2025.02.16 21:11:53 -03'00' 25/02/25

W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUAICURUS 313 – BAIRRO CENTRO  
 CNPJ 58.258.131/0001-53 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 697.221.011.117  
 CEP 17.600-440– TUPÁ/SP

Prefeitura Municipal de Birigui  
 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

COTAÇÃO

| QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | ITENS                                                              | VALOR UNITÁRIO |
|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|
| 216        | PACOTE            | ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS, PACOTE COM 16 UNIDADES        | R\$ 20,00      |
| 72         | PACOTE            | ABSORVENTE NOTURNO COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES                    | R\$ 8,00       |
| 72         | UNIDADE           | ACETONA ENTRE MÍNIMO 90ML                                          |                |
| 204        | UNIDADE           | ALGODÃO BOLA – C/50G                                               | R\$ 10,00      |
| 204        | UNIDADE           | ALGODÃO HIDRÓFILO – EMBALAGEM DE 250 GRS                           | R\$ 15,00      |
| 1068       | PACOTE            | APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS, PACOTE COM 2 UNIDADES | R\$ 12,00      |
| 24         | UNIDADE           | ASPIRADOR SUGADOR NASAL TIPO PERINHA                               |                |
| 12         | UNIDADE           | BANHEIRA PLÁSTICA UNISSEX 29 LITROS                                |                |
| 204        | UNIDADE           | BATOM LABIAL CREMOSO – COR A ESCOLHER                              |                |
| 156        | UNIDADE           | BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO                                      | R\$ 8,00       |

0000043

|     |           |                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 36  | UNIDADE   | CHUPETAS 100% SILICONE RECÉM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 MESES) FEITA COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE MACIO, BORDAS ARREDONDADAS                                                                                             |           |
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODÔNTICO, ESCUDO EM FORMATO CÔNCAVO ACIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                            |           |
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE LÁTEX COM BICO REDONDO MAIORES DE 6 MESES, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESCUDO VAZADO                                                                                                                                    |           |
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE LÁTEX COM BICO REDONDO 0 A 6 MESES, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESCUDO VAZADO                                                                                                                                           |           |
| 252 | UNIDADE   | CONDICIONADOR PARA CABELO COM ENXÁGUE, NO MÍNIMO 350 ML, PARA CABELOS NORMAIS, AUXILIA NA HIDRATAÇÃO, DEIXANDO OS CABELOS MACIOS E SEDOSOS, COM UV NA FORMULA, SEM SAL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.                              | R\$ 15,00 |
| 252 | UNIDADE   | CONDICIONADOR INFANTIL 200ML                                                                                                                                                                                                     | R\$ 20,00 |
| 12  | UNIDADE   | CORTADOR DE UNHA EM AÇO - 08MM                                                                                                                                                                                                   |           |
| 144 | EMBALAGEM | COTONETE COM 150 UNIDADES                                                                                                                                                                                                        | R\$ 10,00 |
| 108 | UNIDADE   | CREME DE ASSADURA COM NO MÍNIMO 30GR                                                                                                                                                                                             | R\$ 20,00 |
| 780 | UNIDADE   | CREME DENTAL COM FLÚOR, USO ADULTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS                                                                                                                   | R\$ 8,00  |
| 648 | UNIDADE   | CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI - 50GR                                                                                                                                                                                    | R\$ 10,00 |
| 552 | UNIDADE   | CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE SECA, FRASCO COM 200 ML, MANTENDO 24 HORAS DE HIDRATAÇÃO, COMBATE OS SINAIS DE RESSECAMENTO DA PELE; COM AÇÃO DESODORANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. | R\$ 20,00 |

|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 312 | UNIDADE | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE – FRASCO COM 300 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA FIOS NORMAIS OU CABELOS DANIFICADOS, INDICADO PARA USO DIÁRIO, PROMOVENDO HIDRATAÇÃO, BRILHO, MACIEZ E AUXILIANDO NO DESEMBARAÇAMENTO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE                                                                                                           | R\$ 15,00 |
| 252 | UNIDADE | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL – MÍNIMO 250ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, DESEMBARAÇANTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, PROPORCIONA HIDRATAÇÃO, MACIEZ. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS                                                                                                                                   | R\$ 20,00 |
| 36  | CAIXA   | CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 10,00 |
| 180 | UNIDADE | DESODORANTE AEROSSOL (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS) – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150ML                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 18,00 |
| 204 | UNIDADE | DESODORANTE ROLL ON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 10,00 |
| 12  | UNIDADE | ESCOVA DE CABELO DE BEBE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
| 588 | UNIDADE | ESCOVA DE DENTE, USO ADULTO – UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 6,00  |
| 12  | UNIDADE | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO E CERDAS FABRICADAS EM POLIAMIDA, PODENDO ESTAS SER FIXADAS NA HASTE DE POLIPROPILENO OU PODERÃO SER GUARNECIDAS POR HASTE METÁLICA; ADMITI-SE AINDA A PRESENÇA DE ESPUMA/ESPONJA DE PU. |           |
| 240 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 10,00 |
| 984 | UNIDADE | ESMALTE CREMOSO PARA UNHAS, 7ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| 108 | UNIDADE | ESPONJA PARA BANHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5,00  |

|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|-----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 132 | UNIDADE | ESPONJA PARA BANHO MACIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 5,00  |
| 264 | UNIDADE | FIO DENTAL 100 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 10,00 |
| 200 | PACOTE  | FRALDA P NO MÍNIMO 48 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 32,00 |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS G NO MÍNIMO 60 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 45,00 |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS M NO MÍNIMO 40 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 27,00 |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS RN NO MÍNIMO 34 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 20,40 |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS XXG NO MÍNIMO 48 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 48,00 |
| 12  | CAIXA   | GRAMPO PARA CABELO Nº 7 - C/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| 408 | UNIDADE | LENÇO UMEDECIDO, (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN), COM LACRE "ABRE E FECHA" AUTO ADESIVA, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE RECÉM NASCIDO, HIPOALERGÊNICOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM ALOE VERA, LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARABENOS E SULFATOS, TOQUE SUAVE, NÃO RASGAM COM FACILIDADE E PERFUMADO                                                                                                                                                             | R\$ 10,00 |
| 408 | UNIDADE | LIXA DE UNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| 60  | UNIDADE | MAMADEIRA COM 240 ML: MAMADEIRA COM (240)ML, ISENTA DE BISFENOL A, INQUEBRÁVEL, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 °C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, QUE NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES. COM TAMPA E DISCO DE VEDAÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA BEBÊ, VERDE BEBÊ OU LARANJA, COM BICO 100% DE SILICONE PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, DECORADA COM DESENHOS NA COR AMARELA BEBÊ, VERDE BEBÊ OU LARANJA. | R\$ 20,00 |

|      |         |                                                                                                                                                                        |           |
|------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 60   | UNIDADE | MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML, COM BICO TAM. 1 PARA COM FLUXO LENTO, ADEQUADO PARA SUCO, ÁGUA, LEITE, FÓRMULA OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO |           |
| 12   | PACOTE  | MINI LIXA PACOTE COM 100 UND                                                                                                                                           |           |
| 24   | UNIDADE | MORDEDOR CORUJINHA - FORMATO DE CORUJA, MATERIAL PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 MESES, COM ÁGUA ESTERILIZADO DENTRO                                       |           |
| 120  | UNIDADE | PENTE PLÁSTICO PARA CABELOS COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM                                                                                                     |           |
| 1716 | UNIDADE | SABONETE EM BARRA 90GR                                                                                                                                                 | R\$ 2,50  |
| 348  | UNIDADE | SABONETE INFANTIL EM BARRA, DE NO MÍNIMO 80G, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMATO ANATÔMICO.                                              | R\$ 5,00  |
| 252  | UNIDADE | SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 ML                                                                                                         | R\$ 15,00 |
| 252  | UNIDADE | SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML                                                                                                                | R\$ 20,00 |
| 252  | UNIDADE | SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                   | R\$ 20,00 |
| 48   | UNIDADE | SHAMPOO PARA PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA ESCABIOSE (SARNA)                                                                                                  | R\$ 30,00 |
| 12   | UNIDADE | TINTA SPRAY PARA CABELO COLORIDO TEMPORÁRIA 120ML                                                                                                                      |           |
| 24   | UNIDADE | TERMÔMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL, COM MARCADOR DE MÁXIMA, MÍNIMA E DE MOMENTO, VISOR DE LCD, HASTE SENSORA INOX, ALIMENTADO POR BATERIA RELÓGIO.          |           |
| 24   | UNIDADE | TESOURA SEM PONTA PARA CORTAR UNHA DE BEBÊ, CABO ERGONÔMICO E ANTIDESLIZANTE, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS ARREDONDAS, COM CAPA PROTETORA.                     |           |
| 108  | UNIDADE | TIARA DE CABELO PLÁSTICO BRANCA - 10MM                                                                                                                                 |           |

W A HIGIENE  
PROFISSIONAL  
LTDA  
0153

Assinado de forma digital  
por W A HIGIENE  
PROFISSIONAL  
LTDA:5  
Dados: 2025.02.27 09:43:41  
-03'00'

ASSINATURA E CNPJ

27/02/25

**H-MAX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA**

Rua Francisco Glicerio, 770 - Centro - Monte Mor/SP - CEP 13.190-200

Telefone: (19) 3879-4279/ (19) 3889-1201/ (19) 3889-1921

Vendas: (19) 9 8386-0776 WhatsApp

CNPJ: 05.844.507/0001-45 - I.E.: 465.068.128.110

www.hmaxcosmeticos.com.br



|                                                                                                                                                   |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>VENDEDORA: JULIANE</b>                                                                                                                         |                                 | <b>DATA:</b>                                                                             |                                                 | <b>21/01/2025</b>         |                       |               |
| <b>Nome Fantasia:</b>                                                                                                                             |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI</b>                                                                                                            |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
| <b>CNPJ:</b>                                                                                                                                      | 46.151.718/0001-80              |                                                                                          | <b>Cidade/UF:</b>                               | BIRIGUI/SP                |                       |               |
| <b>Endereço:</b>                                                                                                                                  | Rua Roberto Clark - até 630/631 |                                                                                          | <b>Bairro:</b>                                  | CENTRO                    | <b>CEP:</b> 16200-043 |               |
| <b>Contato:</b>                                                                                                                                   | ARMINDO                         |                                                                                          | <b>I.E.:</b>                                    | ISENTO                    |                       |               |
| <b>E-mail:</b>                                                                                                                                    |                                 |                                                                                          | <b>Celular:</b>                                 | 18 98105-9634             |                       |               |
| <b>Pagamento:</b>                                                                                                                                 | A COMBINAR                      |                                                                                          | <b>Frete:</b>                                   | CIF - COTADO E INCLUSO NF |                       |               |
| <b>CONSIDERAÇÕES COMERCIAIS</b>                                                                                                                   |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
| * TODO PEDIDO DEVERÁ SER CONFERIDO PELO CLIENTE E AUTORIZADO POR E-MAIL.                                                                          |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
| * QUANDO FATURADO PAGAMENTO SOMENTE ATRAVÉS DE BOLETO BANCÁRIO.                                                                                   |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
| * PODERÁ HAVER UMA VARIAÇÃO NA QUANTIDADE EM ATÉ 15% QUANDO SE TRATAR DE PRODUTOS PERSONALIZADOS.                                                 |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
| * NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS PERSONALIZADAS                                                                                           |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
| <b>PRODUTO</b>                                                                                                                                    | <b>ESSÊNCIA</b>                 | <b>DESCRIÇÃO/COR DO LÍQUIDO</b>                                                          | <b>QTD</b>                                      | <b>V. UNIT</b>            | <b>V. IPI</b>         | <b>TOTAL</b>  |
| SHAMPOO 2X1                                                                                                                                       | DOVE                            | SHAMPOO 2X1 AMARELO DOVELY FRASCO 30ML<br>NATURALLY'S (CAIXA COM 500 UNIDADES)           | 2.000                                           | R\$ 0,775                 | R\$ 70,52             | R\$ 1.620,52  |
| KIT DENTAL 7G                                                                                                                                     | -                               | KIT DENTAL COM 1 ESCOVA E 1 CREME DENTAL TUBO 7G<br>NATURALLY'S (CAIXA COM 500 UNIDADES) | 2.000                                           | R\$ 0,970                 | R\$ 0,00              | R\$ 1.940,00  |
| SABONETE HIDRATANTE<br>20G                                                                                                                        | DOVE                            | SABONETE RETANGULAR HIDRATANTE DOVELY 20G<br>NATURALLY'S (CAIXA COM 400 UNIDADES)        | 2.800                                           | R\$ 0,390                 | R\$ 35,49             | R\$ 1.127,49  |
| APARELHO DE BARBEAR                                                                                                                               | -                               | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL                                                          | 2.500                                           | R\$ 3,700                 | R\$ 1.387,50          | R\$ 10.637,50 |
| <b>OBSERVAÇÕES</b>                                                                                                                                |                                 |                                                                                          | <b>(+) Outras despesas:</b>                     |                           |                       |               |
| Orçamento válido por 7 dias.                                                                                                                      |                                 |                                                                                          | <b>(+) Produtos:</b>                            |                           |                       |               |
| * O valor da ST pode sofrer alteração.                                                                                                            |                                 |                                                                                          | <b>(-) Desconto:</b>                            |                           |                       |               |
| * ITENS PERSONALIZADOS podem sofrer alteração na quantidade final.                                                                                |                                 |                                                                                          | <b>(+) Imposto ST: A CALCULAR SE NECESSÁRIO</b> |                           |                       |               |
| TRANSPORTADORA: TRANSELEVATO - 3 dias                                                                                                             |                                 |                                                                                          | <b>(+) Frete:</b>                               |                           |                       |               |
|                                                                                                                                                   |                                 |                                                                                          | <b>TOTAL</b>                                    |                           |                       |               |
|                                                                                                                                                   |                                 |                                                                                          | R\$ 15.675,51                                   |                           |                       |               |
| <b>INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS</b>                                                                                                                   |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |
| PARA ITENS PERSONALIZADOS ACRESCENTA O VALOR DA ARTE, ESSE VALOR DEPENDE DA QUANTIDADE DE CORES QUE A MESMA POSSUI O QUAL ITEM SERÁ PERSONALIZADO |                                 |                                                                                          |                                                 |                           |                       |               |



|                                          |  |                                 |  |                                                           |  |                                             |  |                                   |  |                          |  |
|------------------------------------------|--|---------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|--------------------------|--|
| Empresa do Pedido<br>HARUS MATRIZ FRANCA |  | Cliente<br>MUNICIPIO DE BIRIGUI |  | ORÇAMENTO                                                 |  |                                             |  | nº 294350                         |  | Página 1 de 1            |  |
| Endereço<br>R ANHANGUERA,1155            |  | Bairro<br>JARDIM MORUMBI        |  | Emissão<br>21/01/2025                                     |  | Recepção<br>21/01/2025                      |  | Entrega/Faturamento<br>21/01/2025 |  | Cliente<br>294350        |  |
| Cidade<br>BIRIGUI                        |  | UF<br>SP                        |  | CEP<br>16200067                                           |  | Telefone<br>18 99624 3076                   |  | Cond. Pagto.<br>14/28/35/42       |  | Pedido Repres.<br>294350 |  |
| CNPJ<br>46151718000180                   |  | I.E.<br>214152306114            |  | Representante<br>VANESSA A MOTA GUIMARAES                 |  | Transportadora<br>MANUTENCAO TRANSPORTADORA |  | C.I.F.                            |  |                          |  |
| End. Entrega                             |  | End. Cobrança                   |  | Redespacho                                                |  |                                             |  |                                   |  |                          |  |
| T.F.                                     |  | Item                            |  | Produto                                                   |  | Descrição                                   |  | GTIN-13                           |  | Qtde                     |  |
| O 1                                      |  | SAB.16.0059                     |  | SABONETE GLIC HARUS NAT MOMENTO BEM ESTAR 20G RED (MR/NV) |  |                                             |  |                                   |  | Unitário                 |  |
| O 2                                      |  | 2X1.02.0253                     |  | 2 EM 1 MOMENTO BEM ESTAR 30ML AMBAR                       |  |                                             |  |                                   |  | 2700 0,72                |  |
| O 3                                      |  | 03.007.0001                     |  | BARBEADOR 2 LAMINAS CABO EMBORRACHADO AZ                  |  |                                             |  |                                   |  | 2000 1,39                |  |
| O 5                                      |  | GAR.02.0012                     |  | CREME DENTAL MULTIDENTE TUBO 7G                           |  |                                             |  |                                   |  | 2500 1,95                |  |
| O 6                                      |  | 03.021.0008                     |  | ESCOVA BC ESPECIAL HA                                     |  |                                             |  |                                   |  | 2000 0,55                |  |
| Peso Bruto: 173,3000                     |  | Peso Líquido: 171,3000          |  | Resumo:                                                   |  |                                             |  |                                   |  |                          |  |
|                                          |  |                                 |  | Valor IPI:                                                |  | 126,49                                      |  | Valor Produtos:                   |  | 11.479,00                |  |
|                                          |  |                                 |  | Total Desconto:                                           |  | 0,00                                        |  | Valor Frete:                      |  | 0,00                     |  |
|                                          |  |                                 |  | S.T.:                                                     |  |                                             |  | Valor Total:                      |  | 11.605,49                |  |

|                                                |                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Observações                                    | <b>HARUS IND E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA</b><br>CNPJ: 07.196.444/0001-93 I.E.: 310392679115<br>AV WILSON SABIO DE MELLO,4100 - PRQ EMERALDAS<br>CEP: 14.406-126 FRANCA-SP<br>TEL: 1637117300<br>nfe@harus.ind.br |
| BÉVERLY /ARMINDO                               |                                                                                                                                                                                                                    |
| FRETE CIF                                      |                                                                                                                                                                                                                    |
| JRTI Sistemas - www.jrti.com.br - 16 3713-0900 | IIISO1                                                                                                                                                                                                             |
|                                                | BEVERLYS - 21/01/2025 10:22:04                                                                                                                                                                                     |



COTAÇÃO

| QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | ITENS                                                                                                                                | MUFFATO   |
|------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 216        | PACOTE            | ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS, PACOTE COM 16 UNIDADES                                                                          | R\$ 13,40 |
| 72         | PACOTE            | ABSORVENTE NOTURNO COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES                                                                                      | R\$ 11,00 |
| 72         | UNIDADE           | ACETONA ENTRE MÍNIMO 90ML                                                                                                            | R\$ 5,10  |
| 204        | UNIDADE           | ALGODÃO BOLA – C/50G                                                                                                                 | R\$ 11,80 |
| 204        | UNIDADE           | ALGODÃO HIDRÓFILO – EMBALAGEM DE 250 GRS                                                                                             |           |
| 1068       | PACOTE            | APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS, PACOTE COM 2 UNIDADES                                                                   | R\$ 13,70 |
| 24         | UNIDADE           | ASPIRADOR SUGADOR NASAL TIPO PERINHA                                                                                                 |           |
| 12         | UNIDADE           | BANHEIRA PLÁSTICA UNISSEX 29 LITROS                                                                                                  |           |
| 204        | UNIDADE           | BATOM LABIAL CREMOSO – COR A ESCOLHER                                                                                                |           |
| 156        | UNIDADE           | BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO                                                                                                        | R\$ 11,60 |
| 36         | UNIDADE           | CHUPETAS 100% SILICONE RECÉM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 MESES) FEITA COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE MACIO, BORDAS ARREDONDADAS |           |

0000018

|     |           |                                                                                                                                                                                                     |           |
|-----|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODONTICO, ESCUDO EM FORMATO CÔNCAVO ACIMA DE 6 MESES.                                                                                                               |           |
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE LÁTEX COM BICO REDONDO MAIORES DE 6 MESES, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESCUDO VAZADO                                                                                                       |           |
| 36  | UNIDADE   | CHUPETA DE LÁTEX COM BICO REDONDO 0 A 6 MESES, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESCUDO VAZADO                                                                                                              |           |
| 252 | UNIDADE   | CONDICIONADOR PARA CABELO COM ENXÁGUE, NO MÍNIMO 350 ML, PARA CABELOS NORMAIS, AUXILIA NA HIDRATAÇÃO, DEIXANDO OS CABELOS MACIOS E SEDOSOS, COM UV NA FÓRMULA, SEM SAL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. |           |
| 252 | UNIDADE   | CONDICIONADOR INFANTIL 200ML                                                                                                                                                                        | R\$ 17,50 |
| 12  | UNIDADE   | CORTADOR DE UNHA EM AÇO - 08MM                                                                                                                                                                      |           |
| 144 | EMBALAGEM | COTONETE COM 150 UNIDADES                                                                                                                                                                           | R\$ 16,90 |
| 108 | UNIDADE   | CREME DE ASSADURA COM NO MÍNIMO 30GR                                                                                                                                                                | R\$ 30,80 |
| 780 | UNIDADE   | CREME DENTAL COM FLÚOR, USO ADULTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS                                                                                      | R\$ 5,90  |
| 648 | UNIDADE   | CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI - 50GR                                                                                                                                                       | R\$ 5,50  |

|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                       |           |
|-----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 552 | UNIDADE | CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE SECA, FRASCO COM 200 ML, MANTENDO 24 HORAS DE HIDRATAÇÃO, COMBATE OS SINAIS DE RESSECAMENTO DA PELE, COM AÇÃO DESODORANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.                      | R\$ 14,40 |
| 312 | UNIDADE | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE - FRASCO COM 300 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA FIOS NORMAIS OU CABELOS DANIFICADOS, INDICADO PARA USO DIÁRIO, PROMOVENDO HIDRATAÇÃO, BRILHO, MACIEZ E AUXILIANDO NO DESEMBARAÇAMENTO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE | R\$ 12,40 |
| 252 | UNIDADE | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL - MÍNIMO 250ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, DESEMBARAÇANTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, PROPORCIONA HIDRATAÇÃO, MACIEZ. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS                         | R\$ 13,40 |
| 36  | CAIXA   | CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID                                                                                                                                                                                                                | R\$ 14,20 |
| 180 | UNIDADE | DESODORANTE AEROSSOL (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS) - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150ML                                                                                                                                                                           | R\$ 11,80 |
| 204 | UNIDADE | DESODORANTE ROLL ON                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 12,40 |
| 12  | UNIDADE | ESCOVA DE CABELO DE BEBE                                                                                                                                                                                                                              |           |
| 588 | UNIDADE | ESCOVA DE DENTE, USO ADULTO - UNIDADE                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 6,00  |

|     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
|-----|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 12  | UNIDADE | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO E CORDAS FABRICADAS EM POLIAMIDA, PODENDO ESTAS SER FIXADAS NA HASTE DE POLIPROPILENO OU PODERÃO SER GUARNECIDAS POR HASTE METÁLICA; ADMITI-SE AINDA A PRESENÇA DE ESPUMA/ESPONJA DE PU. |          |
| 240 | UNIDADE | ESCOVA DENTAL INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |
| 984 | UNIDADE | ESMALTE CREMOSO PARA UNHAS, 7ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 8,70 |
| 108 | UNIDADE | ESPONJA PARA BANHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
| 132 | UNIDADE | ESPONJA PARA BANHO MACIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 4,80 |
| 264 | UNIDADE | FIO DENTAL 100 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |
| 200 | PACOTE  | FRALDA P NO MÍNIMO 48 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS G NO MÍNIMO 60 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS M NO MÍNIMO 40 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS RN NO MÍNIMO 34 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
| 200 | PACOTE  | FRALDAS XXG NO MÍNIMO 48 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |
| 12  | CAIXA   | GRAMPO PARA CABELO Nº 7 - C/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |

000031

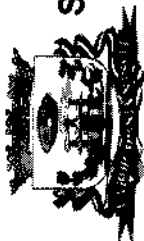
|      |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 408  | UNIDADE | LENÇO UMEDECIDO, (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN), COM LACRE "ABRE E FECHA" AUTO ADESIVA, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE RECÉM NASCIDO, HIPOALERGÊNICOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM ALOE VERA, LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARABENOS E SULFATOS, TOQUE SUAVE, NÃO RASGAM COM FACILIDADE E PERFUMADO                                                                                                                                                             | R\$ 19,60 |
| 408  | UNIDADE | LIXA DE UNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| 60   | UNIDADE | MAMADEIRA COM 240 ML: MAMADEIRA COM (240)ML, ISENTA DE BISFENOL A, INQUEBRÁVEL, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 °C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, QUE NÃO RETÊM RESÍDUOS ALIMENTARES. COM TAMPA E DISCO DE VEDAÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA BEBÊ, VERDE BEBÊ OU LARANJA, COM BICO 100% DE SILICONE PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, DECORADA COM DESENHOS NA COR AMARELA BEBÊ, VERDE BEBÊ OU LARANJA. |           |
| 60   | UNIDADE | MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML, COM BICO TAM. 1 PARA COM FLUXO LENTO, ADEQUADO PARA SUCO, ÁGUA, LEITE, FÓRMULA OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |
| 12   | PACOTE  | MINI LIXA PACOTE COM 100 UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
| 24   | UNIDADE | MORDEDOR CORUJINHA - FORMATO DE CORUJA, MATERIAL PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 MESES, COM ÁGUA ESTERILIZADO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
| 120  | UNIDADE | PENTE PLÁSTICO PARA CABELOS COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |
| 1716 | UNIDADE | SABONETE EM BARRA 90GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 3,90  |

|     |         |                                                                                                                                                               |           |
|-----|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 348 | UNIDADE | SABONETE INFANTIL EM BARRA, DE NO MÍNIMO 80G, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, FORMATO ANATÔMICO.                                     | R\$ 7,20  |
| 252 | UNIDADE | SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 ML                                                                                                | R\$ 11,00 |
| 252 | UNIDADE | SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML                                                                                                       | R\$ 19,00 |
| 252 | UNIDADE | SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                          | R\$ 14,80 |
| 48  | UNIDADE | SHAMPOO PARA PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA ESCABIOSE (SARNA)                                                                                         |           |
| 12  | UNIDADE | TINTA SPRAY PARA CABELO COLORIDO TEMPORÁRIA 120ML                                                                                                             |           |
| 24  | UNIDADE | TERMÔMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL, COM MARCADOR DE MÁXIMA, MÍNIMA E DE MOMENTO, VISOR DE LCD, HASTE SENSORA INOX, ALIMENTADO POR BATERIA RELÓGIO. |           |
| 24  | UNIDADE | TESOURA SEM PONTA PARA CORTAR UNHA DE BEBÊ, CABO ERGONÔMICO E ANTIDESLIZANTE, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS ARREDONDAS, COM CAPA PROTETORA.            |           |
| 108 | UNIDADE | TIARA DE CABELO PLÁSTICO BRANCA - 10MM                                                                                                                        |           |

*Bruna Muffato & Cia*

76.430.438/0080-75

2802/25



Prefeitura Municipal de Birigui  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

## COTAÇÃO

| QUANTIDADE | ITENS                                                                       | VALOR    |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| 96         | CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA TAMANHO INFANTIL<br>(NUMERAÇÃO DO 21 AO 36) | 2.112,00 |
| 144        | CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA ADULTO, Nº 34 AO 46                         | 3.600,00 |

[28.050.469/0001-54]

09/04/25

LEONARDO FIGUEIREDO GONÇALVES

Rua Benjamin Constant - nº 98 - Praça Goiânia  
Centro - CEP: 76.170-000

ANICUNS-GO

000034



# Sagrado & Vidoto Araçatuba Ltda.

Fone: (18)3621-7667 – Fone/Fax: (18) 36083818-E-mail:sagradoevidotto@terra.com.br

Rua do Fico, 1675 – Jd. Dona Amélia – Cep 16050-500 – Araçatuba – SP.

Inscrição Estadual: 177.130.187.111

CNPJ: 02.183.748/0001-00



000035

## A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

### ORÇAMENTO

| QUANT. | ITENS                                                                                                                                | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 24     | ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS, PACOTE COM 16 UNIDADES                                                                          | R\$ 28,75      | R\$ 690,00  |
| 12     | ABSORVENTE NOTURNO COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES                                                                                      | R\$ 10,89      | R\$ 130,68  |
| 15     | ACEITONA ENTRE MÍNIMO 90ML                                                                                                           | R\$ 8,98       | R\$ 134,70  |
| 6      | ALGODÃO HIDRÓFILO – EMBALAGEM DE 250 GRS                                                                                             | R\$ 34,90      | R\$ 209,40  |
| 12     | APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS. PACOTE COM 2 UNIDADES                                                                   | R\$ 14,90      | R\$ 178,80  |
| 6      | ASPIRADOR SUGADOR NASAL TIPO PERINHA                                                                                                 | -----          | -----       |
| 15     | BATOM LABIAL CREMOSO - COR A ESCOLHER                                                                                                | -----          | -----       |
| 30     | BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO                                                                                                        | R\$ 12,00      | R\$ 360,00  |
| 3      | BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO                                                                                                        | R\$ 12,00      | R\$ 36,00   |
| 10     | CHUPETAS 100% SILICONE RECEM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 MESES) FEITA COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE MACIO, BORDAS ARREDONDADAS | -----          | -----       |
| 10     | CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODÔNTICO, ESCUDO EM FORMATO CONCAVO ACIMA DE 6 MESES.                                                | -----          | -----       |
| 5      | CHUPETA DE LÁTEX COM BICO REDONDO MAIORES DE 6 MESES, COM BORDAS ARREDONDADAS E ESCUDO VAZADO                                        | -----          | -----       |

*Sagrado & Vidoto Araçatuba Ltda.*  
CNPJ 02.183.748/0001-00  
Rua do Fico, 1675  
Fone: (18) 3623-1047 / 3621-7667

R. Do Fico, 1.675 – Bairro Dona Amélia - Araçatuba - SP - Brasil - CEP: 16050-500

(18) 3623-1047 / 3621-7667 Fone/Fax: (18) 3608-3818 sagradoevidotto@terra.com.br

**SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA**

CNPJ: 02.183.748/0001-00 I.E. 177.130.187.111

# Sagrado & Vidoto Araçatuba Ltda.

Fone: (18)3621-7667 - Fone/Fax: (18) 36083818-E-mail:sagradoevidotto@terra.com.br  
Rua do Fico, 1675 - Jd. Dona Amélia - Cep 16050-500 - Araçatuba - SP.  
Inscrição Estadual: 177.130.187.111 CNPJ: 02.183.748/0001-00



2  
000036

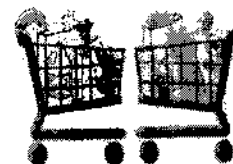
|    |                                                                                                                                                                                                                                                       |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 60 | CONDICIONADOR PARA CABELO COM ENXÁGUE, NO MÍNIMO 350 ML, PARA CABELOS NORMAIS, AUXILIA NA HIDRATAÇÃO, DEIXANDO OS CABELOS MACIOS E SEDOSOS, COM UV NA FÓRMULA, SEM SAL. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.                                                   | R\$ 24,90 | R\$ 1.494,00 |
| 60 | CONDICIONADOR INFANTIL 200ML                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 22,90 | R\$ 1.374,00 |
| 3  | CORTADOR DE UNHA EM AÇO - 08MM                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 24,80 | R\$ 74,40    |
| 30 | CREME DE ASSADURA COM NO MÍNIMO 30GR                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 24,90 | R\$ 747,00   |
| 60 | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE - FRASCO COM 300 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA FIOS NORMAIS OU CABELOS DANIFICADOS, INDICADO PARA USO DIÁRIO, PROMOVENDO HIDRATAÇÃO, BRILHO, MACIEZ E AUXILIANDO NO DESEMPARACAMENTO. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE | R\$ 15,98 | R\$ 958,80   |
| 60 | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL - MÍNIMO 250ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, DESEMPARACANTE, QUE NÃO IRRITAM OS OLHOS NEM A PELE, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, PROPORCIONA HIDRATAÇÃO, MACIEZ. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS                        | R\$ 16,80 | R\$ 1.008,00 |
| 60 | CREME DENTAL COM FLUOR, USO ADULTO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS                                                                                                                                        | R\$ 6,85  | R\$ 411,00   |
| 60 | CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI - 50GR                                                                                                                                                                                                         | R\$ 7,60  | R\$ 456,00   |
| 60 | CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE SECA. FRASCO COM 200 ML. MANTENDO 24 HORAS DE HIDRATAÇÃO, COMBATE OS SINAIS DE RESSECAMENTO DA PELE, COM AÇÃO DESODORANTE, COM FRAGRÂNCIA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.                      | R\$ 32,90 | R\$ 1.974,00 |
| 10 | CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID                                                                                                                                                                                                                | R\$ 19,00 | R\$ 190,00   |

R: Do Fico, 1.675 - Bairro Dona Amélia - Araçatuba - SP - Brasil - CEP: 16050-500  
(18) 3623-1047/ 3621-7667 Fone/Fax: (18) 3608-3818 sagradoevidotto@terra.com.br

**SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA**  
CNPJ: 02.183.748/0001-00 I.E. 177.130.187.111

# Sagrado & Vidoto Araçatuba Ltda.

Fone: (18)3621-7667 – Fone/Fax: (18) 36083818 – E-mail: [sagradoevidotto@terra.com.br](mailto:sagradoevidotto@terra.com.br)  
Rua do Fico, 1675 – Jd. Dona Amélia – Cep 16050-500 – Araçatuba – SP.  
Inscrição Estadual: 177.130.187.111 CNPJ: 02.183.748/0001-00



3

000037

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| 3   | ESCOVA DE CABELO DE BEBE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |
| 3   | ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; CABO FABRICADO EM POLIPROPILENO E CERDAS FABRICADAS EM POLIAMIDA, PODENDO ESTAS SER FIXADAS NA HASTE DE POLIPROPILENO OU PODERÃO SER GUARNECIDAS POR HASTE METÁLICA; ADMITI-SE AINDA A PRESENÇA DE ESPUMA/ESPONJA DE PU. |            |              |
| 60  | ESCOVA DE DENTE. USO ADULTO – UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |              |
| 60  | ESCOVA DENTAL INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |              |
| 15  | ESMALTE CREMOSO PARA UNHAS, 7ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 8,50   | R\$ 127,50   |
| 30  | ESPONJA PARA BANHO MACIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 8,65   | R\$ 259,50   |
| 60  | FIO DENTAL 100 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 29,80  | R\$ 1.788,00 |
| 60  | FRALDA P NO MÍNIMO 48 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 69,80  | R\$ 4.188,00 |
| 60  | FRALDAS G NO MÍNIMO 60 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 98,00  | R\$ 5.880,00 |
| 60  | FRALDAS M NO MÍNIMO 40 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 98,00  | R\$ 5.880,00 |
| 60  | FRALDAS RN NO MÍNIMO 34 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 69,80  | R\$ 4.188,00 |
| 60  | FRALDAS XXG NO MÍNIMO 48 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 120,00 | R\$ 7.200,00 |
| 30  | COTONETE COM 150 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 8,98   | R\$ 269,40   |
| 100 | LENÇO UMEDECIDO. (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN), COM LACRE “ABRE E FECHA” AUTO ADESIVA, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE RECÉM NASCIDO, HIPOALERGÊNICOS, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM ALOE VERA, LIVRE DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARABENOS E SULFATOS. TOQUE SUAVE, NÃO RASGAM COM FACILIDADE E PERFUMADO                                                                | R\$ 15,80  | R\$ 1.580,00 |
| 30  | LIXA DE UNHA 17CM DUPLA FACE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 3,50   | R\$ 105,00   |

R: Do Fico, 1.675 – Bairro Dona Amélia – Araçatuba – SP – Brasil – CEP: 16050-500

(18) 3623-1047/ 3621-7667 Fone/Fax: (18) 3608-3818 [sagradoevidotto@terra.com.br](mailto:sagradoevidotto@terra.com.br)

**SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA**

CNPJ: 02.183.748/0001-00 I.E. 177.130.187.111

**Sagrado & Vidoto Araçatuba Ltda.**

Fone: (18)3621-7667 – Fone/Fax: (18) 36083818-E-mail:sagradoevidotto@terra.com.br

Rua do Fico, 1675 – Jd. Dona Amélia – Cep 16050-500 – Araçatuba – SP.

Inscrição Estadual: 177.130.187.111

CNPJ: 02.183.748/0001-00



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 15  | MAMADEIRA COM 240 ML: MAMADEIRA COM (240)ML. ISENTA DE BISFENOL A, INQUEBRÁVEL, INODORA, ESTERILIZÁVEL ATÉ 121 °C E TOTALMENTE ATÓXICA, GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, QUE NÃO RETÊM RESÍDUOS ALIMENTARES. COM TAMPA E DISCO DE VEDAÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR AMARELA BEBÊ, VERDE BEBÊ OU LARANJA, COM BICO 100% DE SILICONE PARA CRIANÇAS ACIMA DE 06 MESES, DECORADA COM DESENHOS NA COR AMARELA BEBÊ, VERDE BEBÊ OU LARANJA. |           |              |
| 15  | MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÊM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML, COM BICO TAM. 1 PARA COM FLUXO LENTO, ADEQUADO PARA SUÇO, ÁGUA, LEITE, FÓRMULA OU QUALQUER OUTRO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |              |
| 5   | MORDEDOR CORUJINHA - FORMATO DE CORUJA, MATERIAL PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 MESES, COM ÁGUA ESTERILIZADO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |              |
| 15  | PENTE PLÁSTICO PARA CABELOS COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 6,50  | R\$ 97,50    |
| 60  | SABONETE INFANTIL EM BARRA, DE NO MÍNIMO 80G, GLICERINADO, HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, FORMATO ANATÔMICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 5,98  | R\$ 358,80   |
| 250 | SABONETE EM BARRA 90GR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 3,25  | R\$ 812,50   |
| 60  | SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 14,99 | R\$ 899,40   |
| 60  | SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | R\$ 19,80 | R\$ 1.188,00 |
| 60  | SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 15,45 | R\$ 927,00   |

R: Do Fico, 1.675 – Bairro Dona Amélia - Araçatuba - SP - Brasil - CEP: 16050-500

(18) 3623-1047/ 3621-7667 Fone/Fax: (18) 3608-3818 sagradoevidotto@terra.com.br

**SAGRADO & VIDOTO ARAÇATUBA LTDA**

CNPJ: 02.183.748/0001-00 I.E. 177.130.187.111

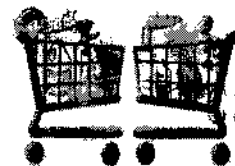
# Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.

Fone: (18)3621-7667 – Fone/Fax: (18) 36083818-E-mail:sagradoevidotto@terra.com.br

Rua do Fico, 1675 – Jd. Dona Amélia – Cep 16050-500 – Araçatuba – SP.

Inscrição Estadual: 177.130.187.111

CNPJ: 02.183.748/0001-00



5

00009

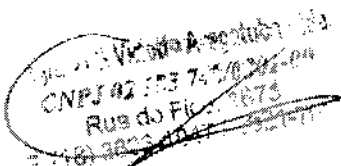
|    |                                                                                                                                                               |  |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 15 | SHAMPOO PARA PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA ESCABIOSE (SARNA)                                                                                         |  |  |
| 5  | TINTA SPRAY PARA CABELO COLORIDO TEMPORÁRIA 120ML                                                                                                             |  |  |
| 10 | TERMÔMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL, COM MARCADOR DE MÁXIMA, MINIMA E DE MOMENTO, VISOR DE LCD, HASTE SENSORA INOX, ALIMENTADO POR BATERIA RELÓGIO. |  |  |
| 10 | TESOURA SEM PONTA PARA CORTAR UNHA DE BEBÊ, CABO ERGONÔMICO E ANTIDESLIZANTE, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS ARREDONDAS, COM CAPA PROTETORA.            |  |  |

Validade do orçamento: 30 dias.

Pagamento: 30 dias.

Prazo de entrega: 10 dias após recebimento do pedido.

Araçatuba, 07 de Fevereiro 2025.



Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda.  
MATHEUS SAGRADO BOGAZ

R. Do Fico, 1.675 – Bairro Dona Amélia - Araçatuba - SP - Brasil - CEP: 16050-500

(18) 3623-1047/ 3621-7667 Fone/Fax: (18) 3608-3818 sagradoevidotto@terra.com.br

**SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA**

CNPJ: 02.183.748/0001-00 I.E. 177.130.187.111



busque aqui seu produto



## minha cesta

000040

produto

qtd.

entrega

preço

**Escova Escovinha para Cílios Vital**

vendido e entregue por Itza Cosméticos

**R\$ 12,99**

calcule frete e prazo

16200-043

ok

não sei meu cep

## resumo do pedido

1 produto

**R\$ 12,99**

frete

-

**total****R\$ 12,99**

em até 1x sem juros

**R\$ 12,99** no boleto**R\$ 12,99** em 1x no cartão de crédito ame**R\$ 12,99** no pix

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.



busque aqui seu produto



## minha cesta

000041

| produto                                                                                                                                                                                                                  | qtd.                                | entrega                | preço     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------|-----------|
| <br><b>Banheira infantil bebê com porta sabonete azul bebê micromax</b><br>vendido por utili blue utilidades e entregue por americanas   | <div>- 1 +</div> <div>remover</div> | receba até 04 de abril | R\$ 41,17 |
| <br><b>Termômetro Infantil Digital Axilar Aviso Sonoro G-Tech</b><br>cor: BRANCO<br>vendido por app acessórios e entregue por americanas | <div>- 1 +</div> <div>remover</div> | receba até amanhã      | R\$ 18,90 |
| <br><b>Mamadeira mam Easy Start Anticólicas 0M + 130ml Azul</b><br>cor: AZUL<br>vendido por beagü e entregue por americanas             | <div>- 1 +</div> <div>remover</div> | receba até 02 de abril | R\$ 51,29 |
| <br><b>Mordedor De Água Corujinha Rosa 14983 - Buba</b><br>cor: ROSA CLARO<br>vendido e entregue por eliat                             | <div>- 1 +</div> <div>remover</div> | receba até 01 de abril | R\$ 17,92 |
| <br><b>Aspirador nasal Perinha multikids - little nose azul</b><br>vendido por luja lá-oka e entregue por americanas                  | <div>- 1 +</div> <div>remover</div> | receba até amanhã      | R\$ 21,06 |

resta apenas 5 unidades

resta apenas 1 unidade

## calcule frete e prazo

16200-043

ok

não sei meu cep

recebe até 04 de abril - R\$ 87,19

## resumo do pedido

|              |                                           |
|--------------|-------------------------------------------|
| 5 produtos   | R\$ 150,34                                |
| frete        | R\$ 87,19                                 |
| <b>total</b> | <b>R\$ 237,53</b><br>em até 3x sem juros  |
|              | R\$ 237,53 no boleto                      |
|              | R\$ 237,53 em 3x no cartão de crédito ame |
|              | R\$ 237,53 no pix                         |

continuar

[adicionar mais produtos](#)

possui cupom ou vale? você poderá usá-los na etapa de pagamento.

aproveite e leve também



Banheira Adoleta  
Folura Azul 22L 0810...

R\$ 55,99

[adicionar à cesta](#)



Para Não Acabar Tão  
Cedo

R\$ 45,52

[adicionar à cesta](#)



Cortina para sala e  
quarto 4,00m x 2,70...

R\$ 194,35

[adicionar à cesta](#)



Kit 3 Toalhas  
Umedecidas Super ...

R\$ 39,50

[adicionar à cesta](#)

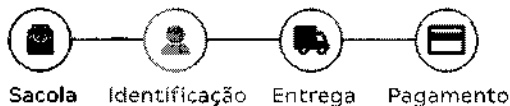


Banheira Para Bat  
Infantil Grande 35

R\$ 70,00

[adicionar à cesta](#)



**magalu**

000042

**Sacola****Banheira Infantil Branca Para Banho 35 Litros Pratica - ARQPLAST**

Código do produto: jj2k852142

Vendido por **Bcmbrasill**

**R\$ 32,89 no Pix**  
ou R\$ 32,89 no cartão

**Mordedor buba com agua coruja - rosa - NoBrand**

Código do produto: jk93jdk80f

Vendido por **Quickfarm.Com**

**R\$ 11,49 no Pix**  
ou R\$ 11,49 no cartão

**Pinça Ponta Reta Classic 108BL Mundial**

Código do produto: kk535f9efa

Vendido por **Sacolao.Com**

**R\$ 10,90 no Pix**  
ou R\$ 10,90 no Cartão Magalu

**Mamadeira Anticólica 130ml MAM Easy Start**

Código do produto: beddjbfdf6

Vendido por **Simonesilveiracasadacrianca**

**R\$ 59,90 no Pix**  
ou R\$ 59,90 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.**Frete para o CEP**

000043

00000-000

OK Não sei o CEP

Frete total

Produtos (4 itens)

R\$ 115,18

**Total:****R\$ 115,18 no Pix**  
ou R\$ 115,18 no cartão

(Em até 1x de R\$ 115,18 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

**Comprar mais produtos**Tem cupom ou vale compra? Você poderá  
utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

Ofertas inspiradas na sua navegação



Kit 3 Mamadeiras Pétala 3.0 125 + 260 +

R\$ 221,52 no Pix



Kit 4

R\$ 1

Adicionar



Sugestões com base no seu interesse

100 Lixas De Unha Mini Descartáveis M:

R\$ 9,90 no Pix



Adicionar



Produtos incríveis que selecionamos para você



Kit 3 Mamadeiras Pétala 3.0 125 + 260 +

R\$ 221,52 no Pix

Kit 4

R\$ 1



Adicionar

Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.

Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27

Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Prefeitura Municipal de Birigui  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

COTAÇÃO

| QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | ITENS                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|
| 400        | UNIDADES          | PINÇA DE SOBRANCELHA PONTA RETA     | 14,95          | 5.980,00    |
| 400        | UNIDADES          | ESCOVINHA DE SOBRANCELHA            | 9,95 c/100     | 79,60       |
| 400        | EMBALAGEM         | MINI LIXA - PACOTE COM 100 UNIDADES | 8,95 c/100     | 35,80       |

*Rodolfo G. M. da Silva* 14.169.540/0001-74  
ASSINATURA / CNPJ

**BEL COSMÉTICOS**  
RUA BENTO DA CRUZ, 720  
FONE/FAX (18) 3842-4584 - BIRIGUI

**BEL COSMÉTICOS**

RUA BENTO DA CRUZ, 720

FONE/FAX (18) 3842-4584 - BIRIGUI

02/04/25

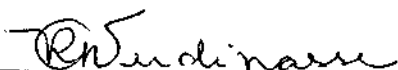
000045

Prefeitura Municipal de Birigui  
CNPJ 46.151.718/0001-80  
Secretaria de Municipal de Assistência Social

000040

COTAÇÃO

| QUANT | UNIDADE DE MEDIDA | ITENS                               | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|-------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|
| 400   | UNIDADES          | PINÇA DE SOBRANCELHA                | 1,95           | 780,00      |
| 400   | UNIDADES          | ESCOVINHA DE SOBRANCELHA            | 9,90           | 3.960,00    |
| 24    | Pacotes           | Mini lixa – Pacote com 100 unidades | 11,65          | 279,60      |



ASSINATURA / CNPJ

02 519 198/0001-40

Cristina Pugina Verdunasse - ME

Rua Barão do Rio Branco, 525

Centro - CEP - 16 200 - 970

BIRIGUI - SP

16/03/25

1. The first part of the document  
describes the general situation  
of the country and the  
state of the economy.  
2. The second part of the document  
describes the state of the  
economy and the state of the  
economy.

**Valores Informados Para o Cálculo**

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| Valor Nominal       | R\$ 100,00              |
| Indexador           | IPCA (IBGE)             |
| Metodologia         | Critério mês cheio.     |
| Período da correção | Abril/2023 a Março/2025 |

**Valores Calculados**

|                           |          |                   |
|---------------------------|----------|-------------------|
| Fator de correção         | 700 dias | 1,090074          |
| Percentual correspondente | 700 dias | 9,007357 %        |
| Valor em 01/03/2025       | =        | <b>R\$ 109,01</b> |

**Fechar** **Imprimir**

Muito mais que  
uma maquininha  
Melhor solução para  
o seu negócio

Saiba Mais

Muito mais que uma maquininha  
Melhor solução para o seu negócio

Saiba Mais

| <b>Pregão Eletrônico 17/2023</b>             |                     |                                             |                     |                  |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|---------------------|------------------|
| <b>Ata de Registro de Preços nº 104/2023</b> |                     |                                             |                     |                  |
| <b>Item</b>                                  | <b>Valores 2023</b> | <b>Atualização IPCA-IBGE<br/>9,007357 %</b> | <b>Valores 2024</b> |                  |
| <b>1</b>                                     | R\$ 15,00           | R\$ 1,35                                    | R\$ 16,35           | ESCOVA MAMADEIRA |
| <b>4</b>                                     | R\$ 4,99            | R\$ 0,45                                    | R\$ 5,44            | SHAMPO 350       |
| <b>5</b>                                     | R\$ 5,99            | R\$ 0,54                                    | R\$ 6,53            | SHAMPO BEBE      |
| <b>7</b>                                     | R\$ 5,99            | R\$ 0,54                                    | R\$ 6,53            | CONDI INFANTIL   |
| <b>9</b>                                     | R\$ 9,99            | R\$ 0,90                                    | R\$ 10,89           | POMADA ASSADURA  |



## DENTAL HIGIX

| Pregão Eletrônico 17/2023<br>Ata de Registro de Preços nº 106/2023 |              |                                     |              |                 |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|-----------------|
| Item                                                               | Valores 2023 | Atualização IPCA-IBGE<br>9,007357 % | Valores 2024 |                 |
| 1                                                                  | R\$ 0,69     | R\$ 0,06                            | R\$ 0,75     | ESCOVA ADULTO   |
| 2                                                                  | R\$ 0,80     | R\$ 0,07                            | R\$ 0,87     | ESCOVA INFANTIL |
| 3                                                                  | R\$ 2,15     | R\$ 0,19                            | R\$ 2,34     | CREME DENTAL    |
| 4                                                                  | R\$ 4,00     | R\$ 0,36                            | R\$ 4,36     | FIO DENTAL      |

## DROGARIA HS

| Pregão Eletrônico 17/2023<br>Ata de Registro de Preços nº 107/2023 |              |                                     |              |                                            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|--------------------------------------------|
| Item                                                               | Valores 2023 | Atualização IPCA-IBGE<br>9,007357 % | Valores 2024 |                                            |
| 1                                                                  | R\$ 5,50     | R\$ 0,50                            | R\$ 6,00     | BAND AID                                   |
| 4                                                                  | R\$ 3,50     | R\$ 0,32                            | R\$ 3,82     | ABSORVENTE NOTURNO                         |
| 5                                                                  | R\$ 3,10     | R\$ 0,28                            | R\$ 3,38     | ESPONJA                                    |
| 6                                                                  | R\$ 4,59     | R\$ 0,41                            | R\$ 5,00     | CORTADOR                                   |
| 8                                                                  | R\$ 17,65    | R\$ 1,59                            | R\$ 19,24    | ASPIRADOR                                  |
| 10                                                                 | R\$ 24,05    | R\$ 2,17                            | R\$ 26,22    | TINTA                                      |
| 11                                                                 | R\$ 21,45    | R\$ 1,93                            | R\$ 23,38    | MAMADEIRA                                  |
| 12                                                                 | R\$ 22,19    | R\$ 2,00                            | R\$ 24,19    | CHUPETA<br>SILICONE<br>RECEM<br>NASCIDO    |
| 13                                                                 | R\$ 29,89    | R\$ 2,69                            | R\$ 32,58    | CHUPETA<br>SILICONE<br>ACIMA D E6<br>MESES |

000051

## HOSPILAR

| Pregão Eletrônico 17/2023<br>Ata de Registro de Preços nº 108/2023 |              |                                     |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|--------------|
| Item                                                               | Valores 2023 | Atualização IPCA-IBGE<br>9,007357 % | Valores 2024 |
| 1                                                                  | R\$ 47,32    | R\$ 4,26                            | R\$ 51,58    |
| 2                                                                  | R\$ 47,25    | R\$ 4,26                            | R\$ 51,51    |
| 3                                                                  | R\$ 61,28    | R\$ 5,52                            | R\$ 66,80    |

M

G

XXG

Item n° 40

000032

Descrição: SABONETE EM BARRA 90G

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 55 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 2,64 Valor total estimado: R\$ 145,20

#### RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.360.968/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 55 Valor unitário homologado: R\$ 2,15 Valor total homologado: R\$ 118,25

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 29

000053

**Descrição:** BANHEIRA PLASTICA INFANTIL FORMATO ERGONOMETRO PARA POSICIONAMENTO DO BEBE SUPORTE PARA SABONETE SHAMPOO E ESPONJA CAPACIDADE DE 35 LITROS DIMENSAO 75CM X 51CM X 24CM CLA COR BRANCA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 60 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 30,55 **Valor total estimado:** R\$ 1.833,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 14/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 37.368.539/0001-08

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** GOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 30,49 **Valor total homologado:** R\$ 1.829,40

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 234900

000054

**Descrição:** Creme dental - Uso: adulto; Embalagem: tubo com 90 g.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 14.310 **Unidade de medida:** 1 - Un. **Valor unitário estimado:** R\$ 6,04 **Valor total estimado:** R\$ 86.432,40

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 02/12/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 34.714.066/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 14.310 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,50

**Valor total homologado:** R\$ 50.085,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 27

000000

**Descrição:** ESCOVA DENTAL ADULTA CERDA MACIA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 20 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 5,50 **Valor total estimado:** R\$ 110,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 11/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 03.360.968/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,49 **Valor total homologado:** R\$ 89,80

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 185

000036

Descrição: CONDICIONADOR DE CABELO. COM NO MÍNIMO 325 ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 110 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 16,50 Valor total estimado: R\$ 1.815,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1858 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.065.870/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 110 Valor unitário homologado: R\$ 12,80 Valor total homologado: R\$ 1.408,00

Percentual do desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item n° 52

000057

**Descrição:** CURATIVO ADESIVO - TIRA MEDIA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 20 **Unidade de medida:** Un. **Valor unitário estimado:** R\$ 8,19 **Valor total estimado:** R\$ 163,80

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 07/01/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 02.573.131/0001-93

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** RICARDO GONÇALVES ITABIRA - ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 8,15 **Valor total homologado:** R\$ 163,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 25

000030

Descrição: DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROL-ON FEMININO 50ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 24 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 9,68 Valor total estimado: R\$ 232,32

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.360.968/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 24 Valor unitário homologado: R\$ 9,69 Valor total homologado: R\$ 232,56

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 48

000059

**Descrição:** SHAMPOO INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro. - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 25,99 **Valor total estimado:** R\$ 1.299,50

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 26/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 04.160.601/0001-12

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** LUCIANO & LUCINEIDE COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 25,99 **Valor total homologado:** R\$ 1.299,50

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 22

000000

Descrição: CREME DE PENTEAR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO 300ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 24 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 17,32 Valor total estimado: R\$ 415,68

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.360.968/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 24 Valor unitário homologado: R\$ 14,14 Valor total homologado: R\$ 339,36

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 104

Descrição: ESMALTE CREMOSO PARA UNHAS COR BRANCO

000081

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 5 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 7,14 Valor total estimado: R\$ 35,70

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 14/03/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.727.432/0001-01

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DEBORA HEREDIA MENDONCA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 9,00 Valor total homologado: R\$ 27,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item nº 192

Descrição: CREME HIDRATANTE PARA O CORPO, MÍNIMO 240ML

000032

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 15,00 Valor total estimado: R\$ 750,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1858 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.065.870/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 10,70 Valor total homologado: R\$ 535,00

Percentual do desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 16

Descrição: BATOM

000000

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de telão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 700 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 12,50 Valor total estimado: R\$ 8.750,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 16/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 39.556.276/0001-98 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 700 Valor unitário homologado: R\$ 9,00 Valor total homologado: R\$ 6.300,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 28,0000%

Item n° 28

000064

**Descrição:** ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 40 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 6,32 **Valor total estimado:** R\$ 252,80

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 11/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 03.360.968/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,16 **Valor total homologado:** R\$ 206,40

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%



Item n° 194

000005

**Descrição:** DESODORANTE AEROSOL FEMININO, COM NO MÍNIMO 150ML

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 11.00 **Valor total estimado:** R\$ 550.00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1° **Data do resultado da homologação:** 17/11/1858 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 11065870/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 8.30 **Valor total homologado:** R\$ 415.00

**Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.000%

**Item nº 14**

000000

**Descrição:** ABSORVENTE INTÍMO FEMININO (NOTURNO): com abas, fluxo normal, cobertura suave, formato anatômico com canais laterais, circuito completo anti vazamento, tripla proteção com gel. Composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero super absorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado, sem fibras de algodão, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, testado dermatologicamente, embalagem com número do lote de fabricação e validade mínima de 24 meses, pacote com 8 unidades

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 400 **Unidade de medida:** PCT **Valor unitário estimado:** R\$ 9,22 **Valor total estimado:** R\$ 3.688,00

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 21/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 39.905.061/0001-33 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 400 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,24 **Valor total homologado:** R\$ 2.896,00

Item nº 70

000007

Descrição: ESCOVA DE CABELO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 630 Unidade de medida: Un. Valor unitário estimado: R\$ 18,42 Valor total estimado: R\$ 11.604,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 02.573.131/0001-93

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 630 Valor unitário homologado: R\$ 8,92 Valor total homologado: R\$ 5.619,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 1658298

000000

**Descrição:** ESPONJA PARA BANHO DE COMPOSIÇÃO: POLIETILENO E POLIESTIRENO. MEDIDAS APROXIMADAS DA ESPONJA: 21CM DE LARGURA X 22CM DE COMPRIMENTO.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 200 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 5,35 **Valor total estimado:** R\$ 1.070,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 26/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 58.227.829/0001-01

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** PANORAMA COMERCIO E SERVICO LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,35 **Valor total homologado:** R\$ 1.070,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item nº 2

000069

**Descrição:** SABONETE PARA RECÉM NASCIDO – barra, fórmula sem álcool e com PH baixo, sendo suave também para couro cabeludo do recém-nascido. Desenvolvido para limpar sem agredir a pele, embalagem de 80G.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 500 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 7,17 **Valor total estimado:** R\$ 3.585,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 21/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 39.905.061/0001-33

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,61 **Valor total homologado:** R\$ 2.805,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Item n° 97

000070

**Descrição:** Tesourinha para unhas em aço inox

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 20 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 10,00 **Valor total estimado:** R\$ 200,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 12/03/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 33.170.828/0001-47

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** ANNA APARECIDA ABRANTES SARMENTO

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,99 **Valor total homologado:** R\$ 199,80

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 65

000071

**Descrição:** CORTADOR DE UNHA PEQUENO

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 698 **Unidade de medida:** Un. **Valor unitário estimado:** R\$ 8,5933 **Valor total estimado:** R\$ 5.998,12

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 07/01/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 02.514.617/0001-50

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** RODRIGO TONELOTTO

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 698 **Valor unitário homologado:** R\$ 5,17 **Valor total homologado:** R\$ 3.608,66

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

**Item n° 180**

**Descrição:** ABSORVENTE HIGIÊNICOS, COM ABAS, 16 UNID. (ÍNTIMOS ULTRA SECO)

000072

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 12,50 **Valor total estimado:** R\$ 625,00

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 17/11/1858 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 11.065.870/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 11,90 **Valor total homologado:** R\$ 595,00

**Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%



Item n° 4

000073

**Descrição:** APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 300 **Unidade de medida:** KIT **Valor unitário estimado:** R\$ 4,21 **Valor total estimado:** R\$ 1.263,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 12/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 21.856.981/0001-43

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** WTRADE INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA-ME

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,73 **Valor total homologado:** R\$ 819,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 35,1500%

Item n° 5

000074

**Descrição:** Fralda descartavel infantil tamanho RN

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 35 **Unidade de medida:** Pacote s **Valor unitário estimado:** R\$ 31.49 **Valor total estimado:** R\$ 1102.15

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 06/03/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 51.689.269/0001-68

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 35 **Valor unitário homologado:** R\$ 31.40 **Valor total homologado:** R\$ 1099.00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Item nº 1

Descrição: CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL

000075

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 1.000 Unidade de medida: FRASCO Valor unitário estimado: R\$ 11,86 Valor total estimado: R\$ 11.860,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 55.185.697/0001-04

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MARIA LUCI QUINTINO DUTRA 55.185.697

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1.000 Valor unitário homologado: R\$ 11,86

Valor total homologado: R\$ 11.860,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 3

000076

**Descrição:** CREME PARA PENTEAR INFANTIL DESEMBARAÇANTE. EMBALAGEM DE 300ML.

**Critério de julgamento:** Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 50 **Unidade de medida:** UNID **Valor unitário estimado:** R\$ 10,31 **Valor total estimado:** R\$ 515,50

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 17/03/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 56.955.733/0001-34

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** ATACADO LIMPEL MG LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 10,31 **Valor total homologado:** R\$ 515,50

**Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item nº 372

000077

**Descrição:** Spray p/ cabelo (lavável) 150ml, cor azul

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 25 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 15,1799 **Valor total estimado:** R\$ 379,50

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 21/03/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 03.145.819/0001-35

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 25 **Valor unitário homologado:** R\$ 14,99 **Valor total homologado:** R\$ 374,75

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 181

Descrição: ACETONA, COM NO MÍNIMO 100 ml

000078

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 6,50 Valor total estimado: R\$ 195,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1858 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.065.870/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 5,25 Valor total homologado: R\$ 157,50

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

000079  
trống>tipo descartável

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

**Quantidade:** 300 **Unidade de medida:** EMBALAGEM (EMB) **Valor unitário estimado:** R\$ 11,75 **Valor total estimado:** R\$ 3.525,00

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 29/01/2025 Situação: Informado

**Nome ou razão social do fornecedor:** FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693

Uso da margem de preferência: Não    Uso do benefício ME/EPP: Não    Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 300 Valor unitário homologado: R\$ 9,50 Valor total homologado: R\$ 2.850,00

Derivative of the log-likelihood with respect to the parameters:  $\Delta \log \ell$

Item n° 5071122

000000

**Descrição:** CREME PREVENTIVO DE ASSADURAS, MÍNIMO DE 30G, CLINICAMENTE TESTADO.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 300 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 18,40 **Valor total estimado:** R\$ 5.520,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 21/01/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 27.011.562/0001-97

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** SM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,30 **Valor total homologado:** R\$ 3.690,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 99,7771%



Item n° 190

000001

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL, COM NO MÍNIMO 50G

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 10,60 Valor total estimado: R\$ 318,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1868 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11065870/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 7,70 Valor total homologado: R\$ 231,00

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

**Item n° 16**

000002

**Descrição:** Fraldas descartáveis com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 54 unidades em cada pacote no tamanho P.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 80 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 52,00 **Valor total estimado:** R\$ 4.160,00

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 26/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 04.160.601/0001-12

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** LUCIANO & LUCINEIDE COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 52,00 **Valor total homologado:** R\$ 4.160,00

Item n° 60

000000

**Descrição:** Fraldas descartáveis com barreira antivazamento em gel super. Absorvente embalado em pacote plástico, com gravura na embalagem informando as características do material, contendo no mínimo 54 unidades em cada pacote no tamanho XXG

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 60,00 **Valor total estimado:** R\$ 6.000,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 26/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 47.424.058/0001-26

Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome ou razão social do fornecedor:** MERCADO KELLY LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 60,00 **Valor total homologado:** R\$ 6.000,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

**Item n° 10**

**Descrição:** LENÇO UMIDECIDO

000004

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 27.0733 **Valor total estimado:** R\$ 2.707,33

**RESULTADO(S)**

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 21/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 24.708.774/0001-30

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,35 **Valor total homologado:** R\$ 735,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 16

000005

**Descrição:** LIXA DE UNHAS PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 5,00 **Valor total estimado:** R\$ 50,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 20/12/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 52.429.342/0001-25

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** ALIANCA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,90 **Valor total homologado:** R\$ 49,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 74

000000

Descrição: PENTE DE CABO LARGO

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 240 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 5,65 **Valor total estimado:** R\$ 1.356,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 16/01/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 17.513.233/0002-71

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** UNHA & COR COSMETICOS EIRELI

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 240 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,75 **Valor total homologado:** R\$ 1.140,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 15,9292%

Item n° 5118683

000007

**Descrição:** Shampoo neutro para Cabelo 350 ml

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 287 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 9,92 **Valor total estimado:** R\$ 2.847,04

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 24/01/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 17.442.430/0001-66

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 287 **Valor unitário homologado:** R\$ 9,80 **Valor total homologado:** R\$ 2.812,60

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 99,6557%

Item n° 211

Descrição: SHAMPOO INFANTIL, COM NO MÍNIMO 200ML

000000

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 15,50 Valor total estimado: R\$ 465,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1958 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 02.111.713/0001-58

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MERCADO PINHALENSE LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 10,70 Valor total homologado: R\$ 321,00

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%





Editais

## Edital nº 015/2025

## Item nº 43

**Descrição:** Shampoo contra piolho (tipo Escabin): composto de dietanolamida ácido graxo de coco, ácido cítrico, lauril éter sulfato de sódio, lanolina etoxilada, cloreto desódio, DMDM hidantoína e água de osmose reversa: Cartucho contendo frasco com 100 ml.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 6 **Unidade de medida:** FR **Valor unitário estimado:** R\$ 36,67 **Valor total estimado:** R\$ 220,02

## RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º:** **Data do resultado da homologação:** 05/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 33.210.290/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS12070754693

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 6 **Valor unitário homologado:** R\$ 36,65 **Valor total homologado:** R\$ 219,90

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor |
|--------|-----------|------------|-------------------------|-------|
|--------|-----------|------------|-------------------------|-------|

Item n° 49

000070

**Descrição:** GRAMPOS DE AÇO PARA CABELOS

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 7,50 **Valor total estimado:** R\$ 75,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação:** 1º **Data do resultado da homologação:** 16/01/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 39.556.276/0001-98

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,50 **Valor total homologado:** R\$ 75,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 77

Descrição: PINÇA PARA SOBRANCELHA PONTA FINA

000071

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 10,00 Valor total estimado: R\$ 200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º Data do resultado da homologação: 16/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 17513233/0002-71

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: UNHA & COR COSMETICOS EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 9,20 Valor total homologado: R\$ 184,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 8,0000%

Item n° 201

000092

Descrição: FIO DENTAL MÍNIMO 100M CADA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Cota reservada para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 9,50 Valor total estimado: R\$ 285,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 17/11/1858 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 11.065.870/0001-65

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: MARANGON PADARIA E SERVIÇOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 7,40 Valor total homologado: R\$ 222,00

Porcentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 28

000090

Descrição: MAMADEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 ML

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 15,95 Valor total estimado: R\$ 797,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 26/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47.424.958/0001-26

Consultar sanções e penalidades do fornecedor Nome ou razão social do fornecedor: MERCADO KELLY LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 15,95 Valor total homologado: R\$ 797,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 95

00009A

**Descrição:** CHUPETA 100% SILICONE LIVRE DE BPA TAMANHO 1 - DE 0 A 6 MESES

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 12 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 25,79 **Valor total estimado:** R\$ 309,48

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 11/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 03.360.988/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 25,79 **Valor total homologado:** R\$ 309,48

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 96

000095

**Descrição:** CHUPETA 100% SILICONE LIVRE DE BPA TAMANHO 2 - DE 6 A 18 MESES

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 12 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 32,53 **Valor total estimado:** R\$ 390,36

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 11/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 03.360.968/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 12 **Valor unitário homologado:** R\$ 26,54 **Valor total homologado:** R\$ 318,48

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 10

000098

**Descrição:** CHINELO DE DEDO SOLADO DE BORRACHA MICROPOROSA E EVA. 80 BORRACHA E 20 EVA ESPESSURA MINIMA 15MM TIRAS TRADICIONAIS PERSONALIZADO COM SUBLIMACAO DIGITAL EM TECIDO CORES 4 O NUMERACAO DO 33 AO 44 COM FORNECIMENTO DE ARTE PELA DETENTORA CORES A SEREM DEFINIDAS PELO CONTRATANTE

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de telão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 500 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 30,30 **Valor total estimado:** R\$ 15.150,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1°** **Data do resultado da homologação:** 27/03/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 19.879.447/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** M. TOZZI VESTUARIOS LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 500 **Valor unitário homologado:** R\$ 14,90 **Valor total homologado:** R\$ 7.450,00



Item n° 38

000097

**Descrição:** Escova para lavar mamadeira e bico, cerdas macias e flexíveis em nylon oval, com medidas entre 25cm e 29cm de comprimento.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 32 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 5,42 **Valor total estimado:** R\$ 173,44

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 30/12/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 08.650.755/0001-43

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** MARCIO ABDALLAH FERNANDES

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 32 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,39 **Valor total homologado:** R\$ 140,48

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0.0000%

Item nº 11

000098

**Descrição:** BUCHA DE BANHO TIPO: VEGETAL, REF. 311 Marca sugerida: Santa Clara, ou similar em qualidade apresentar catálogo sendo a sua apresentação e aferição, conforme item 9.2 e 9.3 do edital e seus subitens.

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 260 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 3,50 **Valor total estimado:** R\$ 910,00

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 17/02/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 13.331.317/0001-52

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** ANA VALERIA TONELOTTO EPP

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 260 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,95 **Valor total homologado:** R\$ 767,00

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 15,7143%

Item n° 18

000079

Descrição: ALGODÃO HIDRÓFILO BOLINHAS 50G

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 12 Unidade de medida: PCT Valor unitário estimado: R\$ 6,24 Valor total estimado: R\$ 74,88

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 11/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.360.968/0001-17

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: UBADESKLIMP-COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 12 Valor unitário homologado: R\$ 5,10 Valor total homologado: R\$ 61,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item n° 28

000100

**Descrição:** Haste flexível com pontas de algodão higienico antigermes. Caixa C /150 und

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 37 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 5,41 **Valor total estimado:** R\$ 200,17

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º **Data do resultado da homologação:** 30/12/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 45.508.404/0001-29

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 37 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,90 **Valor total homologado:** R\$ 144,30

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item nº 2

000101

**Descrição:** ESCOVA DE SOBRANCELHAS

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 20 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 6,47 **Valor total estimado:** R\$ 129,40

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 12/03/2025 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 02.485.011/0001-34

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** KAMPAI PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** Não informado **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 4,64 **Valor total homologado:** R\$ 92,80

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

Item n° 150

000102

**Descrição:** TERMÔMETRO - Clínico Digital Branco

**Critério de julgamento:** Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não

**Quantidade:** 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 12,95 **Valor total estimado:** R\$ 129,50

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação 1º** **Data do resultado da homologação:** 06/12/2024 **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor:** 37931064/0001-16

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

**Nome ou razão social do fornecedor:** LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE

**Indicador de subcontratação:** Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

**Quantidade homologada:** 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 10,79 **Valor total homologado:** R\$ 107,90

**Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:** 0,0000%

000103

Data: 10/04/2025

Página: 1



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

MCR23100

Cotação: 9495      Data Cotação: 25/02/2025      Usuário: ASTHOME      Atualizado por: Média

Cotação de Preços para a Requisição: 39/2025

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 1    | 1.03.01.1282-4 | 1,96          | 12,000 | 13,96       | 167,52      |

ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; COM AS SE - UN

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 13,96   | 1,96          | 12,00       | 13,96       | 15,92         | 14,04        |

| Fornecedor                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 022098 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES |       |            | 12,00      | 144,00       | -14,04       |

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

014649 - G S JORGE JUNIOR LTDA

15,92      191,04      14,04

CPF/CNPJ 18.037.745/0001-90

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtde      | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| 2    | 1.03.05.0002-6 | 0,40          | 1.716,000 | 2,60        | 4.461,60    |

Sabonete 90 gramas; especificações: - UN

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 2,50    | 0,40          | 2,15        | 2,60        | 3,25          | 15,44        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 2,15       | 3.689,40     | -17,31       |

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

022098 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES

2,50      4.290,00      -3,85

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

2,50      4.290,00      -3,85

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

001606 - SAGRADO &amp; VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA

3,25      5.577,00      25,00

CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 3    | 1.03.05.0043-3 | 4,56          | 12,000 | 34,88       | 418,56      |

BANHEIRA UNISEX EM PLÁSTICO - 29LTS - UN

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 32,98   | 4,56          | 30,49       | 34,88       | 41,17         | 13,08        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 30,49      | 365,88       | -12,59       |

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

018489 - MAGAZINE LUIZA

32,99      395,88      -5,42

CPF/CNPJ 47.960.950/0449-27

016217 - B2W COMPANHIA DIGITAL

41,17      494,04      18,03

CPF/CNPJ 00.776.574/0006-80

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 4    | 1.03.05.0072-7 | 1,27          | 780,000 | 4,13        | 3.221,40    |

Creme Dental com fluor, uso adulto, contendo aproximadamente - UN

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 3,50    | 1,27          | 3,00        | 4,13        | 5,80          | 56,82        |

| Fornecedor                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 022098 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES |       |            | 3,00       | 2.340,00     | -27,36       |

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

3,50      2.730,00      -15,25



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 2

MCR23100

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

017588 - IRMÃOS MUFFATO &amp; CIA LTDA.

5,90

4.602,00

42,86

CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 5    | 1.03.05.0092-1<br>Escova dental adulta, cerdas macias, com 03 fileiras de tufo - UN | 0,71          | 588,000 | 5,50        | 3.234,00    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 5,00    | 0,71          | 4,49        | 5,50        | 6,00          | 12,95        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornecedor | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|------------------|--------------|
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 4,49       | 2.640,12         | -18,36       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |                  |              |
| 017588 - IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.      |       |            | 6,00       | 3.528,00         | 9,09         |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |            |            |                  |              |
| 026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA  |       |            | 6,00       | 3.528,00         | 9,09         |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |            |            |                  |              |

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 6    | 1.03.05.0107-3<br>Condicionador para cabelo com enxágue, no mínimo 350 ml, par - FR | 5,26          | 252,000 | 17,57       | 4.427,64    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 15,00   | 5,26          | 12,80       | 17,57       | 24,90         | 29,96        |

| Fornecedor                                | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornecedor | % Dif. Média |
|-------------------------------------------|-------|------------|------------|------------------|--------------|
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 12,80      | 3.225,60         | -27,15       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80               |       |            |            |                  |              |
| 026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |       |            | 15,00      | 3.780,00         | -14,63       |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53               |       |            |            |                  |              |
| 001606 - SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 24,90      | 6.274,80         | 41,72        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00               |       |            |            |                  |              |

| Item | Material                                                      | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|---------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 7    | 1.03.05.0110-3<br>CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID - CX | 1,24          | 36,000 | 8,38        | 301,68      |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 8,15    | 1,24          | 7,00        | 8,38        | 10,00         | 14,74        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornecedor | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|------------------|--------------|
| 022098 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES   |       |            | 7,00       | 252,00           | -16,47       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05              |       |            |            |                  |              |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 8,15       | 293,40           | -2,74        |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |                  |              |
| 026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA  |       |            | 10,00      | 360,00           | 19,33        |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |            |            |                  |              |

| Item | Material                                                                   | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 8    | 1.03.05.0159-6<br>DESODORANTE TIPO ROLL ON SEM PERFUME, 50ml - UNISEX - UN | 1,91          | 204,000 | 9,77        | 1.993,08    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 8,85    | 1,91          | 7,00        | 9,77        | 12,40         | 18,58        |

| Fornecedor                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornecedor | % Dif. Média |
|----------------------------------------|-------|------------|------------|------------------|--------------|
| 022098 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES |       |            | 7,00       | 1.428,00         | -28,35       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05            |       |            |            |                  |              |

8 18





Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 3

MCR23100

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

9,69

1.976,76

-0,82

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

10,00

2.040,00

2,35

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

017588 -IRMÃOS MUFFATO &amp; CIA LTDA.

12,40

2.529,60

26,92

CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75

| Item | Material                                             | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 9    | 1.03.05.0195-2<br>BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO - UN | 1,80          | 156,000 | 10,53       | 1.642,68    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 11,60   | 1,80          | 8,00        | 10,53       | 18,00         | 17,00        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |       |            | 8,00       | 1.248,00      | -24,03       |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |            |            |               |              |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |       |            | 11,60      | 1.809,60      | 10,16        |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |            |            |               |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 12,00      | 1.872,00      | 13,96        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |               |              |

| Item | Material                                                                       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 10   | 1.03.05.0241-0<br>SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML - UN | 2,79          | 252,000 | 21,20       | 5.342,40    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 19,90   | 2,79          | 19,00       | 21,20       | 25,99         | 15,17        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |       |            | 19,00      | 4.788,00      | -10,38       |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |            |            |               |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 19,80      | 4.989,60      | -6,60        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |               |              |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |       |            | 20,00      | 5.040,00      | -5,66        |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |            |            |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 25,99      | 6.549,48      | 22,59        |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |               |              |

| Item | Material                                          | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|---------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 11   | 1.03.05.0242-8<br>ALGODÃO TIPO BOLA, GRANDE - PCT | 2,42          | 204,000 | 9,27        | 1.891,08    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 10,00   | 2,42          | 8,00        | 9,27        | 11,80         | 20,46        |

| Fornecedor                             | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|----------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES  |       |            | 6,00       | 1.224,00      | -35,28       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05            |       |            |            |               |              |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA |       |            | 10,00      | 2.040,00      | 7,87         |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53            |       |            |            |               |              |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.     |       |            | 11,80      | 2.407,20      | 27,29        |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75            |       |            |            |               |              |

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 12   | 1.03.05.0254-1<br>Creme para pentear sem enxágue - frasco com 300 ml, fragrânc - UN | 1,32          | 312,000 | 14,38       | 4.486,56    |

8 18.



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 4

MCR23100

|                                          |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço  | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
|                                          |                                                                                     | 14,57         | 1,32          | 12,40        | 14,38       | 15,98       | 9,15        |
| Fornecedor                               | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit    | Total Fomec. | % Dif.      | Média       |             |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |                                                                                     |               | 12,40         | 3.868,80     | -13,77      |             |             |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |                                                                                     |               | 14,14         | 4.411,68     | -1,67       |             |             |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |                                                                                     |               | 15,00         | 4.680,00     | 4,31        |             |             |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |                                                                                     |               | 15,98         | 4.985,76     | 11,13       |             |             |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| Item                                     | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço  | Total Média |             |             |
| 13                                       | 1.03.05.0317-3<br>Esmalte cremoso, para unha, cores variadas, mínimo 8 ml., co - UN | 0,77          | 984,000       | 8,30         | 8.167,20    |             |             |
|                                          |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço  | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |
|                                          |                                                                                     | 8,69          | 0,77          | 7,00         | 8,30        | 9,00        | 28,29       |
| Fornecedor                               | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit    | Total Fomec. | % Dif.      | Média       |             |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES    |                                                                                     |               | 7,00          | 6.888,00     | -15,66      |             |             |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |                                                                                     |               | 8,50          | 8.364,00     | 2,41        |             |             |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |                                                                                     |               | 8,70          | 8.560,80     | 4,82        |             |             |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |                                                                                     |               | 9,00          | 8.856,00     | 8,43        |             |             |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| Item                                     | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço  | Total Média |             |             |
| 14                                       | 1.03.05.0357-2<br>COTONETE - CAIXA C/ 150 UNID - CX                                 | 3,54          | 144,000       | 11,93        | 1.717,92    |             |             |
|                                          |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço  | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |
|                                          |                                                                                     | 10,00         | 3,54          | 8,90         | 11,93       | 15,90       | 28,87       |
| Fornecedor                               | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit    | Total Fomec. | % Dif.      | Média       |             |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |                                                                                     |               | 8,90          | 1.281,60     | -25,40      |             |             |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |                                                                                     |               | 10,00         | 1.440,00     | -16,18      |             |             |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |                                                                                     |               | 16,90         | 2.433,60     | 41,66       |             |             |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| Item                                     | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde          | Média Preço  | Total Média |             |             |
| 15                                       | 1.03.05.0370-0<br>Creme hidratante corporal para pele seca, frasco com 200 ml, - FR | 2,25          | 552,000       | 11,37        | 6.276,24    |             |             |
|                                          |                                                                                     | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço  | Preço Médio | Maior Preço | Coeficiente |
|                                          |                                                                                     | 10,70         | 2,25          | 9,00         | 11,37       | 14,40       | 13,30       |
| Fornecedor                               | Marca                                                                               | Pz Entrega    | Preço Unit    | Total Fomec. | % Dif.      | Média       |             |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES    |                                                                                     |               | 9,00          | 4.968,00     | -20,84      |             |             |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |                                                                                     |               | 10,70         | 5.906,40     | -5,89       |             |             |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |                                                                                     |               |               |              |             |             |             |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |                                                                                     |               | 14,40         | 7.948,80     | 26,65       |             |             |

8 8 8

000107



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 5

MCR23100

CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde      | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| 16   | 1.03.05.0372-6<br>KIT DENTAL (01 ESCOVA + 01 TUBO DE CREME DENTAL-7GRS) 07 GRS - UN | 0,02          | 2.000,000 | 0,96        | 1.920,00    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 0,96    | 0,02          | 0,94        | 0,96        | 0,97        | 1,82         |

| Fornecedor    | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|---------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 021232 -HARUS |       |            | 0,94       | 1.880,00      | -2,08        |

CPF/CNPJ 07.196.444/0001-93

013923 -H-MAX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.- EPP

0,97 1.940,00 1,04

CPF/CNPJ 05.844.507/0001-45

| Item | Material                                       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 17   | 1.03.05.0400-5<br>ESCOVA PARA SOBRANCELHA - UN | 1,55          | 400,000 | 11,45       | 4.580,00    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 11,45   | 1,55          | 9,90        | 11,45       | 12,99       | 13,50        |

| Fornecedor                                | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007720 -RENATA CRISTINA PUGINA VERDINASSE |       |            | 9,90       | 3.960,00      | -13,54       |

CPF/CNPJ 02.519.198/0001-40

016217 -B2W COMPANHIA DIGITAL

12,99 5.196,00 13,45

CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60

| Item | Material                                                    | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 18   | 1.03.05.0421-8<br>BATOM LABIAL CREMOSO- COR A ESCOLHER - UN | 0,50          | 204,000 | 8,50        | 1.734,00    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 8,50    | 0,50          | 8,00        | 8,50        | 9,00        | 5,88         |

| Fornecedor                            | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|---------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES |       |            | 8,00       | 1.632,00      | -5,88        |

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

9,00 1.836,00 5,88

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material                                                                   | Desvio Padrão | Qtde      | Média Preço | Total Média |
|------|----------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| 19   | 1.03.05.0432-3<br>SABONETE, FORMATO RETANGULAR 20 GRAMAS COM ESSENCIA - UN | 0,17          | 2.800,000 | 0,56        | 1.568,00    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 0,56    | 0,17          | 0,39        | 0,56        | 0,72        | 28,73        |

| Fornecedor                                       | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 013923 -H-MAX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.- EPP |       |            | 0,39       | 1.092,00      | -30,36       |

CPF/CNPJ 05.844.507/0001-45

021232 -HARUS

0,72 2.016,00 28,57

CPF/CNPJ 07.196.444/0001-93

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 20   | 1.03.05.0434-0<br>ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerda extra macia, cabeça pequen - UN | 1,08          | 240,000 | 4,08        | 979,20      |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 4,08    | 1,08          | 3,00        | 4,08        | 5,16        | 26,47        |

| Fornecedor                            | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|---------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES |       |            | 3,00       | 720,00        | -26,47       |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 6

MCR23100

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

5,16

1.238,40

26,47

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material                                                               | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 21   | 1.03.05.0435-8<br>DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSOL - UNISSEX - UN | 1,53          | 180,000 | 9,67        | 1.740,60    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 8,90    | 1,53          | 8,40        | 9,67        | 11,80       | 15,81        |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 8,30       | 1.494,00     | -14,17       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |              |              |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES   |       |            | 8,90       | 1.602,00     | -7,96        |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05             |       |            |            |              |              |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.      |       |            | 11,80      | 2.124,00     | 22,03        |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75             |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                             | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 22   | 1.03.05.0472-2<br>Pacote de fralda descartável - tamanho G (pacote com no míni - PCT | 8,48          | 200,000 | 53,38       | 10.676,00   |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 50,15   | 8,48          | 45,00       | 53,38       | 65,00       | 15,88        |

| Fornecedor                                   | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|----------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA       |       |            | 45,00      | 9.000,00     | -15,70       |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53                  |       |            |            |              |              |
| 020486 -HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO |       |            | 50,15      | 10.030,00    | -6,05        |
| CPF/CNPJ 26.234.900/0001-97                  |       |            |            |              |              |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES        |       |            | 65,00      | 13.000,00    | 21,77        |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05                  |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                             | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 23   | 1.03.05.0481-1<br>Absorvente Noturno com abas - pacote com 08 unidades e reemb - PCT | 1,59          | 72,000 | 9,03        | 650,16      |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 8,00    | 1,59          | 7,24        | 9,03        | 11,00       | 17,88        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 7,24       | 521,28       | -19,82       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |              |              |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES    |       |            | 8,00       | 576,00       | -11,41       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05              |       |            |            |              |              |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |       |            | 8,00       | 576,00       | -11,41       |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |            |            |              |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 10,89      | 784,08       | 20,60        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |              |              |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |       |            | 11,00      | 792,00       | 21,82        |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 24   | 1.03.05.0485-4<br>Escova para cabelo de bebê, com cerdas macias e naturais que - UN | 1,04          | 12,000 | 9,96        | 119,52      |

8 8/8



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 7

MCR23100

|                                                                   |                | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço  | Coeficiente |       |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|-------------|-------------|--------------|-------------|-------|
|                                                                   |                | 9,88          | 1,04          | 8,92        | 9,98        | 11,00        | 10,44       |       |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         |               | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fomec. | % Dif.      | Média |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                           |                |               |               |             | 8,92        | 107,04       | -10,44      |       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES                             |                |               |               |             | 11,00       | 132,00       | 10,44       |       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão |               | Qtde        | Média Preço |              | Total Média |       |
| 25                                                                | 1.03.05.0486-2 | 1,57          |               | 132,000     | 5,95        |              | 785,40      |       |
| Esponja Para Banho - Macia - UN                                   |                |               |               |             |             |              |             |       |
|                                                                   |                | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço  | Coeficiente |       |
|                                                                   |                | 5,18          | 1,57          | 4,80        | 5,95        | 8,65         | 26,41       |       |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         |               | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fomec. | % Dif.      | Média |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.                                |                |               |               |             | 4,80        | 633,60       | -19,33      |       |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA                            |                |               |               |             | 5,00        | 660,00       | -15,97      |       |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                           |                |               |               |             | 5,35        | 706,20       | -10,08      |       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA                          |                |               |               |             | 8,65        | 1.141,80     | 45,38       |       |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão |               | Qtde        | Média Preço |              | Total Média |       |
| 26                                                                | 1.03.05.0488-9 | 1,38          |               | 348,000     | 5,36        |              | 1.865,28    |       |
| Sabonete infantil em barra, de no mínimo 80g, glicerinado, h - UN |                |               |               |             |             |              |             |       |
|                                                                   |                | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço  | Coeficiente |       |
|                                                                   |                | 5,61          | 1,38          | 3,00        | 5,36        | 7,94         | 26,77       |       |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         |               | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fomec. | % Dif.      | Média |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES                             |                |               |               |             | 3,00        | 1.044,00     | -44,03      |       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA                            |                |               |               |             | 5,00        | 1.740,00     | -6,72       |       |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                           |                |               |               |             | 5,61        | 1.952,28     | 4,66        |       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA                          |                |               |               |             | 5,98        | 2.081,04     | 11,57       |       |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.                                |                |               |               |             | 7,20        | 2.505,60     | 34,33       |       |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão |               | Qtde        | Média Preço |              | Total Média |       |
| 27                                                                | 1.03.05.0490-0 | 3,00          |               | 204,000     | 12,00       |              | 2.448,00    |       |
| ALGODÃO HIDRÓFILO- EMBALAGEM DE 250GRS - UN                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
|                                                                   |                | Mediana       | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço  | Coeficiente |       |
|                                                                   |                | 12,00         | 3,00          | 9,00        | 12,00       | 15,00        | 25,00       |       |
| Fornecedor                                                        |                | Marca         |               | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fomec. | % Dif.      | Média |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES                             |                |               |               |             | 9,00        | 1.836,00     | -25,00      |       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA                            |                |               |               |             | 15,00       | 3.060,00     | 25,00       |       |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53                                       |                |               |               |             |             |              |             |       |

8 8 8-



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 8

MCR23100

| Item | Material                                                                           | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 28   | 1.03.05.0495-1<br>Tesoura sem ponta para cortar unha de bebê, cabo ergonômico - UN | 2,00          | 24,000 | 12,00       | 288,00      |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 12,00   | 2,00          | 9,99        | 12,00       | 14,00       | 16,70        |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 9,99       | 239,76        | -16,75       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |               |              |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES   |       |            | 14,00      | 336,00        | 16,67        |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05             |       |            |            |               |              |

| Item | Material                                              | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 29   | 1.03.05.0496-0<br>CORTADOR DE UNHA EM AÇO - 08MM - UN | 0,12          | 12,000 | 5,01        | 60,12       |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 5,00    | 0,12          | 4,87        | 5,01        | 5,17        | 2,45         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 022099 -DROGARIA HS LTDA                |       |            | 4,87       | 58,44         | -2,79        |
| CPF/CNPJ 15.116.187/0001-60             |       |            |            |               |              |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES   |       |            | 5,00       | 60,00         | -0,20        |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05             |       |            |            |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 5,17       | 62,04         | 3,19         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |               |              |

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde      | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| 30   | 1.03.05.0506-0<br>SHAMPOO/CONDICIONADOR (2 EM 1), FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 25 - UN | 0,31          | 2.000,000 | 1,08        | 2.160,00    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 1,08    | 0,31          | 0,77        | 1,08        | 1,39        | 28,70        |

| Fornecedor                                       | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|--------------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 013923 -H-MAX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.- EPP |       |            | 0,77       | 1.540,00      | -28,70       |
| CPF/CNPJ 05.844.507/0001-45                      |       |            |            |               |              |
| 21232 -HARUS                                     |       |            | 1,39       | 2.780,00      | 28,70        |
| CPF/CNPJ 07.196.444/0001-93                      |       |            |            |               |              |

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 31   | 1.03.05.0512-5<br>ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO: COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTU - UN | 1,83          | 216,000 | 11,43       | 2.468,88    |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 11,90   | 1,83          | 9,00        | 11,43       | 13,40       | 16,97        |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES   |       |            | 9,00       | 1.944,00      | -21,26       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05             |       |            |            |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 11,90      | 2.570,40      | 4,11         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |               |              |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.      |       |            | 13,40      | 2.894,40      | 17,24        |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75             |       |            |            |               |              |

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde      | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| 32   | 1.03.05.0514-1<br>APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS, - UN | 0,72          | 2.500,000 | 2,79        | 6.975,00    |

8 8 8





Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 9

MCR23100

| Item                                              | Material                                                          | Desvio Padrão | Qtd        | Média Preço   | Total Média  |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|
|                                                   |                                                                   | 0,72          | 1,95       | 2,73          | 3,70         |
|                                                   |                                                                   |               |            |               | 25,83        |
| Fornecedor                                        | Marca                                                             | Pz Entrega    | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 021232 - HARUS                                    |                                                                   |               | 1,95       | 4.875,00      | -30,11       |
| CPF/CNPJ 07.196.444/0001-93                       |                                                                   |               |            |               |              |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI          |                                                                   |               | 2,73       | 6.825,00      | -2,15        |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                       |                                                                   |               |            |               |              |
| 013923 - H-MAX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.- EPP |                                                                   |               | 3,70       | 9.250,00      | 32,62        |
| CPF/CNPJ 05.844.507/0001-45                       |                                                                   |               |            |               |              |
| Item                                              | Material                                                          | Desvio Padrão | Qtd        | Média Preço   | Total Média  |
| 33                                                | 1.03.05.0527-3                                                    | 11,80         | 200,000    | 43,20         | 8.640,00     |
|                                                   | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN . ESPECIFICAÇÕES: CO - UN  |               |            |               |              |
|                                                   |                                                                   |               |            |               |              |
|                                                   |                                                                   | 11,80         | 31,40      | 43,20         | 55,00        |
|                                                   |                                                                   |               |            |               | 27,31        |
| Fornecedor                                        | Marca                                                             | Pz Entrega    | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI          |                                                                   |               | 31,40      | 6.280,00      | -27,31       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                       |                                                                   |               |            |               |              |
| 022098 - KARLA KAROLINE FONTES MENESES            |                                                                   |               | 55,00      | 11.000,00     | 27,31        |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05                       |                                                                   |               |            |               |              |
| Item                                              | Material                                                          | Desvio Padrão | Qtd        | Média Preço   | Total Média  |
| 34                                                | 1.03.05.0530-3                                                    | 1,16          | 24,000     | 19,90         | 477,60       |
|                                                   | Aspirador Sugador Nasal Tipo Perinha - UN                         |               |            |               |              |
|                                                   |                                                                   |               |            |               |              |
|                                                   |                                                                   | 1,16          | 18,73      | 19,90         | 24,98        |
|                                                   |                                                                   |               |            |               | 5,86         |
| Fornecedor                                        | Marca                                                             | Pz Entrega    | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 022099 - DROGARIA HS LTDA                         |                                                                   |               | 18,73      | 449,52        | -5,88        |
| CPF/CNPJ 15.116.187/0001-60                       |                                                                   |               |            |               |              |
| 016217 - B2W COMPANHIA DIGITAL                    |                                                                   |               | 21,06      | 505,44        | 5,83         |
| CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60                       |                                                                   |               |            |               |              |
| Item                                              | Material                                                          | Desvio Padrão | Qtd        | Média Preço   | Total Média  |
| 35                                                | 1.03.05.0531-1                                                    | 3,40          | 252,000    | 16,45         | 4.145,40     |
|                                                   | CONDICIONADOR INFANTIL COM NO MÍNIMO 200 ML, FRAGRÂNCIA SUAV - UN |               |            |               |              |
|                                                   |                                                                   |               |            |               |              |
|                                                   |                                                                   | 3,40          | 11,86      | 16,45         | 20,00        |
|                                                   |                                                                   |               |            |               | 20,89        |
| Fornecedor                                        | Marca                                                             | Pz Entrega    | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI          |                                                                   |               | 11,86      | 2.988,72      | -27,90       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                       |                                                                   |               |            |               |              |
| 017588 - IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.               |                                                                   |               | 17,50      | 4.410,00      | 6,38         |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75                       |                                                                   |               |            |               |              |
| 026361 - W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA           |                                                                   |               | 20,00      | 5.040,00      | 21,58        |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53                       |                                                                   |               |            |               |              |
| Item                                              | Material                                                          | Desvio Padrão | Qtd        | Média Preço   | Total Média  |
| 36                                                | 1.03.05.0532-0                                                    | 2,65          | 252,000    | 13,50         | 3.402,00     |
|                                                   | CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL - MINIMO 250ML, FRAG - UN |               |            |               |              |
|                                                   |                                                                   |               |            |               |              |
|                                                   |                                                                   | 2,65          | 10,31      | 13,50         | 16,80        |
|                                                   |                                                                   |               |            |               | 23,63        |
| Fornecedor                                        | Marca                                                             | Pz Entrega    | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
| 007606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI          |                                                                   |               | 10,31      | 2.598,12      | -23,63       |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 10

MCR23100

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

017588 -IRMÃOS MUFFATO &amp; CIA LTDA.

13,40

3.376,80

-0,74

CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75

001606 -SAGRADO &amp; VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA

16,80

4.233,60

24,44

CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00

| Item | Material                                                   | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 37   | 1.03.05.0535-4<br>MINI LIXAS PARA UNHA PCT C/100UNID - PCT | 1,15          | 24,000 | 10,53       | 252,72      |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 11,00   | 1,15          | 8,95        | 10,53       | 11,65         | 10,92        |

| Fornecedor                                | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 015744 -ALINE MARQUETO CRUZ - ME          |       |            | 8,95       | 214,80       | -15,00       |
| CPF/CNPJ 14.169.548/0001-74               |       |            |            |              |              |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES     |       |            | 11,00      | 264,00       | 4,46         |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05               |       |            |            |              |              |
| 007720 -RENATA CRISTINA PUGINA VERDINASSE |       |            | 11,65      | 279,60       | 10,64        |
| CPF/CNPJ 02.519.198/0001-40               |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                 | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 38   | 1.03.05.0539-7<br>TINTA SPRAY PARA CABELO COLORIDO TEMPORÁRIA 120ML - FR | 5,27          | 12,000 | 20,26       | 243,12      |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 20,26   | 5,27          | 14,99       | 20,26       | 25,53         | 26,01        |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 14,99      | 179,88       | -26,01       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |              |              |
| 022099 -DROGARIA HS LTDA                |       |            | 25,53      | 306,36       | 26,01        |
| CPF/CNPJ 15.116.187/0001-60             |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                              | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 39   | 1.03.05.0559-1<br>ACETONA FRASCO COM MÍNIMO 90ML - UN | 1,68          | 72,000 | 6,08        | 437,76      |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 5,18    | 1,68          | 5,00        | 6,08        | 8,98          | 27,54        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES    |       |            | 5,00       | 360,00       | -17,76       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05              |       |            |            |              |              |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |       |            | 5,10       | 367,20       | -16,12       |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |            |            |              |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 5,25       | 378,00       | -13,65       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |              |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 8,98       | 646,56       | 47,70        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                                            | Desvio Padrão | Qtde      | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------|-------------|-------------|
| 40   | 1.03.05.0560-5<br>APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS, PACOTE COM 2 UN - UN | 2,03          | 1.068,000 | 12,53       | 13.382,04   |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 12,85   | 2,03          | 9,50        | 12,53       | 14,90         | 16,19        |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 9,50       | 10.146,00    | -24,18       |

Handwritten signature and initials.





**Município de Birigui**  
**RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI**  
**16200-067 - BIRIGUI-SP**

Data: 10/04/2025

Página: 11

MCR23100

|                                          |       |           |       |
|------------------------------------------|-------|-----------|-------|
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |           |       |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   | 12,00 | 12.816,00 | -4,23 |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |           |       |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       | 13,70 | 14.631,60 | 9,34  |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |           |       |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA | 14,90 | 15.913,20 | 18,91 |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |           |       |

| Item | Material                                                          | Desvio Padrão | Qtda    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 41   | 1.03.05.0561-3                                                    | 5,19          | 108,000 | 19,07       | 2.059,56    |
|      | CREME ANTI- ASSADURAS COM NO MÍNIMO 30GR, HIPOALERGÊNICO, CO - UN |               |         |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 20,00   | 5,19          | 12,30       | 19,07       | 24,90       | 27,20        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 12,30      | 1.328,40     | -35,50       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |              |              |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |       |            | 20,00      | 2.160,00     | 4,88         |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |            |            |              |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 24,90      | 2.689,20     | 30,57        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                           | Desvio Padrão | Qtda    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 42   | 1.03.05.0562-1                                     | 1,59          | 648,000 | 7,70        | 4.989,60    |
|      | CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI - 50GR - UN |               |         |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 7,65    | 1,59          | 5,50        | 7,70        | 10,00       | 20,68        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |       |            | 5,50       | 3.564,00     | -28,57       |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |            |            |              |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 7,60       | 4.924,80     | -1,30        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |              |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 7,70       | 4.989,60     | 0,00         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |              |              |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |       |            | 10,00      | 6.480,00     | 29,87        |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                          | Desvio Padrão | Qtda    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 43   | 1.03.05.0563-0                                                    | 7,78          | 200,000 | 58,93       | 11.786,00   |
|      | PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P (PACOTE COM NO MÍN - PCT |               |         |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 55,00   | 7,78          | 52,00       | 58,93       | 69,80       | 10,20        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 52,00      | 10.400,00    | -11,76       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |              |              |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES    |       |            | 55,00      | 11.000,00    | -6,67        |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05              |       |            |            |              |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 69,80      | 13.960,00    | 18,45        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |              |              |

| Item | Material                                                          | Desvio Padrão | Qtda    | Média Preço | Total Média |
|------|-------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 44   | 1.03.05.0564-8                                                    | 23,85         | 200,000 | 64,41       | 12.882,00   |
|      | PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO M (PACOTE COM NO MÍN - PCT |               |         |             |             |

8 88



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 12

MCR23100

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 50,23   | 23,85         | 45,00       | 64,41       | 98,00       | 37,02        |

| Fornecedor | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
|------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|

|                                       |  |  |       |          |        |
|---------------------------------------|--|--|-------|----------|--------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES |  |  | 45,00 | 9.000,00 | -30,14 |
|---------------------------------------|--|--|-------|----------|--------|

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

|                                              |  |  |       |           |        |
|----------------------------------------------|--|--|-------|-----------|--------|
| 020486 -HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO |  |  | 50,23 | 10.046,00 | -22,02 |
|----------------------------------------------|--|--|-------|-----------|--------|

CPF/CNPJ 26.234.900/0001-97

|                                          |  |  |       |           |       |
|------------------------------------------|--|--|-------|-----------|-------|
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |  |  | 98,00 | 19.600,00 | 52,15 |
|------------------------------------------|--|--|-------|-----------|-------|

CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 45   | 1.03.05.0565-6 | 5,25          | 200,000 | 55,33       | 11.066,00   |

PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO XXG (PACOTE COM NO MÍ - PCT

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 55,00   | 5,25          | 45,00       | 55,33       | 98,00       | 9,49         |

| Fornecedor | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
|------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|

|                                        |  |  |       |          |        |
|----------------------------------------|--|--|-------|----------|--------|
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA |  |  | 48,00 | 9.600,00 | -13,25 |
|----------------------------------------|--|--|-------|----------|--------|

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

|                                       |  |  |       |           |      |
|---------------------------------------|--|--|-------|-----------|------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES |  |  | 58,00 | 11.600,00 | 4,83 |
|---------------------------------------|--|--|-------|-----------|------|

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

|                                         |  |  |       |           |      |
|-----------------------------------------|--|--|-------|-----------|------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  |  | 60,00 | 12.000,00 | 8,44 |
|-----------------------------------------|--|--|-------|-----------|------|

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 46   | 1.03.05.0566-4 | 1,34          | 408,000 | 8,12        | 3.312,96    |

LENÇO UMEDECIDO, (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN), COM LACRE "AB - PCT

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 7,35    | 1,34          | 7,00        | 8,12        | 10,00       | 16,50        |

| Fornecedor | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
|------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|

|                                       |  |  |      |          |        |
|---------------------------------------|--|--|------|----------|--------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES |  |  | 7,00 | 2.856,00 | -13,79 |
|---------------------------------------|--|--|------|----------|--------|

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

|                                         |  |  |      |          |       |
|-----------------------------------------|--|--|------|----------|-------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  |  | 7,35 | 2.998,80 | -9,48 |
|-----------------------------------------|--|--|------|----------|-------|

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

|                                        |  |  |       |          |       |
|----------------------------------------|--|--|-------|----------|-------|
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA |  |  | 10,00 | 4.080,00 | 23,15 |
|----------------------------------------|--|--|-------|----------|-------|

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 47   | 1.03.05.0567-2 | 0,70          | 408,000 | 4,20        | 1.713,60    |

LIXA DE UNHA 17CM DUPLA FACE - UN

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 4,20    | 0,70          | 3,50        | 4,20        | 4,90        | 16,67        |

| Fornecedor | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. Média |
|------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|
|------------|-------|------------|------------|--------------|--------------|

|                                          |  |  |      |          |        |
|------------------------------------------|--|--|------|----------|--------|
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |  |  | 3,50 | 1.428,00 | -16,67 |
|------------------------------------------|--|--|------|----------|--------|

CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00

|                                         |  |  |      |          |       |
|-----------------------------------------|--|--|------|----------|-------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  |  | 4,90 | 1.999,20 | 16,67 |
|-----------------------------------------|--|--|------|----------|-------|

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item | Material       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------|----------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 48   | 1.03.05.0568-0 | 0,88          | 120,000 | 5,63        | 675,60      |

PENTE PLÁSTICO PARA CABELOS COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENT - UN



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

000215

Data: 10/04/2025

Página: 13

MCR23100

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 5,83    | 0,88          | 4,75        | 5,83        | 6,50        | 15,58        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 4,75       | 570,00        | -15,63       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |               |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 6,50       | 780,00        | 15,45        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |               |              |

| Item                                                             | Material       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 49                                                               | 1.03.05.0569-9 | 2,34          | 252,000 | 12,70       | 3.200,40    |
| SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 - UN |                |               |         |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 12,00   | 2,34          | 9,80        | 12,70       | 15,00       | 18,40        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 9,80       | 2.469,60      | -22,83       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |               |              |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |       |            | 11,00      | 2.772,00      | -13,39       |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |            |            |               |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 14,99      | 3.777,48      | 18,03        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |               |              |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA   |       |            | 15,00      | 3.780,00      | 18,11        |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53              |       |            |            |               |              |

| Item                                      | Material       | Desvio Padrão | Qtde    | Média Preço | Total Média |
|-------------------------------------------|----------------|---------------|---------|-------------|-------------|
| 50                                        | 1.03.05.0570-2 | 3,05          | 252,000 | 12,24       | 3.084,48    |
| SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML - UN |                |               |         |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 12,75   | 3,05          | 8,00        | 12,24       | 15,45       | 24,92        |

| Fornecedor                               | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES    |       |            | 8,00       | 2.016,00      | -34,64       |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05              |       |            |            |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  |       |            | 10,70      | 2.696,40      | -12,58       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80              |       |            |            |               |              |
| 017588 -IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA.       |       |            | 14,80      | 3.729,60      | 20,92        |
| CPF/CNPJ 76.430.438/0080-75              |       |            |            |               |              |
| 001606 -SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA |       |            | 15,45      | 3.893,40      | 26,23        |
| CPF/CNPJ 02.183.748/0001-00              |       |            |            |               |              |

| Item                                                              | Material       | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 51                                                                | 1.03.05.0571-0 | 3,32          | 48,000 | 33,33       | 1.599,84    |
| SHAMPOO PARA PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHOS), DA ESCABIOS - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 33,33   | 3,32          | 80,00       | 33,33       | 36,65       | 8,88         |

| Fornecedor                              | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|-----------------------------------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA  |       |            | 30,00      | 1.440,00      | -9,99        |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53             |       |            |            |               |              |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |       |            | 36,65      | 1.759,20      | 9,96         |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80             |       |            |            |               |              |

| Item                                  | Material       | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|---------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 52                                    | 1.03.05.0572-9 | 3,25          | 12,000 | 10,75       | 129,00      |
| GRAMPO PARA CABELO Nº 7 - C/ 100 - CX |                |               |        |             |             |



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 14

MCR23100

| Mediana                                                   | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------|
| 10,75                                                     | 3,25          | 7,50        | 10,75       | 14,00       | 30,23                      |
| Fornecedor                                                |               |             |             |             |                            |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                   |               | Marca       | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. % Dif. Média |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                               |               |             |             | 7,50        | 90,00 -30,23               |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES                     |               |             |             | 14,00       | 168,00 30,23               |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05                               |               |             |             |             |                            |
| Item Material                                             | Desvio Padrão | Qtde        | Preço Médio | Total Média |                            |
| 53 1.03.05.0573-7                                         | 1,00          | 108,000     | 4,00        | 432,00      |                            |
| ESPONJA PARA BANHO INFANTIL - UN                          |               |             |             |             |                            |
| Mediana                                                   | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente               |
| 4,00                                                      | 1,00          | 3,00        | 4,00        | 5,00        | 25,00                      |
| Fornecedor                                                |               |             |             |             |                            |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES                     |               | Marca       | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. % Dif. Média |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05                               |               |             |             | 3,00        | 324,00 -25,00              |
| 026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA                    |               |             |             | 5,00        | 540,00 25,00               |
| CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53                               |               |             |             |             |                            |
| Item Material                                             | Desvio Padrão | Qtde        | Preço Médio | Total Média |                            |
| 54 1.03.05.0575-3                                         | 2,41          | 400,000     | 11,68       | 4.672,00    |                            |
| PINÇA PONTA RETA PARA SOBRANCELHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - UN |               |             |             |             |                            |
| Mediana                                                   | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente               |
| 10,90                                                     | 2,41          | 9,20        | 11,68       | 14,95       | 20,84                      |
| Fornecedor                                                |               |             |             |             |                            |
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI                   |               | Marca       | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. % Dif. Média |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                               |               |             |             | 9,20        | 3.680,00 -21,23            |
| 018489 -MAGAZINE LUIZA                                    |               |             |             | 10,90       | 4.360,00 -6,68             |
| CPF/CNPJ 47.960.950/0449-27                               |               |             |             |             |                            |
| 015744 -ALINE MARQUETO CRUZ - ME                          |               |             |             | 14,95       | 5.980,00 28,00             |
| CPF/CNPJ 14.169.548/0001-74                               |               |             |             |             |                            |
| Item Material                                             | Desvio Padrão | Qtde        | Preço Médio | Total Média |                            |
| 55 1.09.02.1494-1                                         | 1,51          | 24,000      | 20,50       | 492,00      |                            |
| TERMÔMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: - UN                 |               |             |             |             |                            |
| Mediana                                                   | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente               |
| 20,50                                                     | 1,51          | 18,99       | 20,50       | 22,00       | 7,32                       |
| Fornecedor                                                |               |             |             |             |                            |
| 016217 -B2W COMPANHIA DIGITAL                             |               | Marca       | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. % Dif. Média |
| CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60                               |               |             |             | 18,99       | 455,76 -7,37               |
| 022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES                     |               |             |             | 22,00       | 528,00 7,32                |
| CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05                               |               |             |             |             |                            |
| Item Material                                             | Desvio Padrão | Qtde        | Preço Médio | Total Média |                            |
| 56 1.09.03.0065-1                                         | 1,34          | 264,000     | 5,55        | 1.465,20    |                            |
| FIO DENTAL C/100MTS - UN                                  |               |             |             |             |                            |
| Mediana                                                   | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente               |
| 5,00                                                      | 1,34          | 4,25        | 5,55        | 7,40        | 24,21                      |
| Fornecedor                                                |               |             |             |             |                            |
| 020696 -DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS       |               | Marca       | Pz Entrega  | Preço Unit  | Total Fornec. % Dif. Média |
| CPF/CNPJ 26.240.632/0001-16                               |               |             |             | 4,25        | 1.122,00 -23,42            |

8 85



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 15

MCR23100

022098 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES 5,00 1.320,00 -9,91

CPF/CNPJ 37.937.325/0001-05

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

7,40 1.953,60 33,33

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item                                                            | Material       | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 57                                                              | 1.22.02.1494-6 | 3,21          | 24,000 | 14,71       | 353,04      |
| MORDEDOR CORUJINHA - FORMATO DE CORUJA, MATERIAL PLÁSTICO, - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 14,71   | 3,21          | 11,49       | 14,71       | 17,92       | 21,86        |

| Fornecedor | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
|------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|

|                        |  |  |       |        |        |
|------------------------|--|--|-------|--------|--------|
| 018489 -MAGAZINE LUIZA |  |  | 11,49 | 275,76 | -21,89 |
|------------------------|--|--|-------|--------|--------|

CPF/CNPJ 47.960.950/0449-27

016217 -B2W COMPANHIA DIGITAL

17,92 430,08 21,82

CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60

| Item                       | Material       | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|----------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 58                         | 1.27.01.0075-8 | 2,80          | 60,000 | 19,57       | 1.174,20    |
| MAMADEIRA COM 240 ML: - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 20,00   | 2,80          | 15,95       | 19,57       | 22,77       | 14,31        |

| Fornecedor | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
|------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|

|                                         |  |  |       |        |        |
|-----------------------------------------|--|--|-------|--------|--------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  |  | 15,95 | 957,00 | -18,50 |
|-----------------------------------------|--|--|-------|--------|--------|

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

026361 -W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

20,00 1.200,00 2,20

CPF/CNPJ 58.258.131/0001-53

022099 -DROGARIA HS LTDA

22,77 1.366,20 16,35

CPF/CNPJ 15.116.187/0001-60

| Item                                                             | Material       | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 59                                                               | 1.27.01.0186-0 | 1,12          | 36,000 | 24,67       | 888,12      |
| CHUPETAS 100% SILICONE RECÉM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 24,67   | 1,12          | 23,55       | 24,67       | 25,79       | 4,54         |

| Fornecedor | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
|------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|

|                          |  |  |       |        |       |
|--------------------------|--|--|-------|--------|-------|
| 022099 -DROGARIA HS LTDA |  |  | 23,55 | 847,80 | -4,54 |
|--------------------------|--|--|-------|--------|-------|

CPF/CNPJ 15.116.187/0001-60

007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

25,79 928,44 4,54

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

| Item                                                             | Material       | Desvio Padrão | Qtde   | Média Preço | Total Média |
|------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------|-------------|-------------|
| 60                                                               | 1.27.01.0192-4 | 2,60          | 36,000 | 29,14       | 1.049,04    |
| CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODÔNTICO, ESCUDO EM FORMATO - UN |                |               |        |             |             |

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maior Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| 29,14   | 2,60          | 26,54       | 29,14       | 31,73       | 8,99         |

| Fornecedor | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fornec. | % Dif. Média |
|------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|
|------------|-------|------------|------------|---------------|--------------|

|                                         |  |  |       |        |       |
|-----------------------------------------|--|--|-------|--------|-------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI |  |  | 26,54 | 955,44 | -8,92 |
|-----------------------------------------|--|--|-------|--------|-------|

CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80

022099 -DROGARIA HS LTDA

31,73 1.142,28 8,89

CPF/CNPJ 15.116.187/0001-60

| Item | Material | Desvio Padrão | Qtde | Média Preço | Total Média |
|------|----------|---------------|------|-------------|-------------|
|------|----------|---------------|------|-------------|-------------|

8 18



Município de Birigui  
RUA ANHANGUERA 1155 MORUMBI  
16200-067 - BIRIGUI-SP

Data: 10/04/2025

Página: 16

MCR23100

61 1.27.01.0235-1 3,55 96,000 18,45 1.771,20  
CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA TAMANHO INFANTIL (NUMERAÇÃO - PR

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 18,45   | 3,65          | 14,90       | 18,45       | 22,00         | 19,24        |

| Fornecedor                                       | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|--------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI          |       |            | 14,90      | 1.430,40     | -19,24 |       |
| CPF/CNPJ 46.151.719/0001-80                      |       |            |            |              |        |       |
| 025559 -28.050.469 LEONARDO FIGUEIREDO GONCALVES |       |            | 22,00      | 2.112,00     | 19,24  |       |
| CPF/CNPJ 28.050.469/0001-54                      |       |            |            |              |        |       |

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média  
62 1.27.01.0236-0 5,05 144,000 19,95 2.872,80  
CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA TAMANHO ADULTO ( A PARTIR DA - PR

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 19,95   | 5,05          | 14,90       | 19,95       | 25,00         | 25,31        |

| Fornecedor                                       | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|--------------------------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 007606 -PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI          |       |            | 14,90      | 2.145,60     | -25,31 |       |
| CPF/CNPJ 46.151.718/0001-80                      |       |            |            |              |        |       |
| 025559 -28.050.469 LEONARDO FIGUEIREDO GONCALVES |       |            | 25,00      | 3.600,00     | 25,31  |       |
| CPF/CNPJ 28.050.469/0001-54                      |       |            |            |              |        |       |

Item Material Desvio Padrão Qtde Média Preço Total Média  
63 1.27.01.0239-4 4,31 60,000 55,60 3.336,00  
MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML - UN

| Mediana | Desvio Padrão | Menor Preço | Preço Médio | Maiores Preço | Coefficiente |
|---------|---------------|-------------|-------------|---------------|--------------|
| 55,60   | 4,31          | 51,29       | 55,60       | 59,90         | 7,73         |

| Fornecedor                    | Marca | Pz Entrega | Preço Unit | Total Fomec. | % Dif. | Média |
|-------------------------------|-------|------------|------------|--------------|--------|-------|
| 016217 -B2W COMPANHIA DIGITAL |       |            | 51,29      | 3.077,40     | -7,75  |       |
| CPF/CNPJ 00.776.574/0006-60   |       |            |            |              |        |       |
| 018489 -MAGAZINE LUIZA        |       |            | 59,90      | 3.594,00     | 7,73   |       |
| CPF/CNPJ 47.960.950/0449-27   |       |            |            |              |        |       |

Total da Estimativa pela Média de Preço: 194.753,00

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 189.460,92

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 154.178,72

Angelica D. Thomé  
Angelica Silva Thomé  
Administrativo

Jessica M. Palamin  
Jessica Mayara Palamin  
Administrativo  
RG: 00000000000000000000000000000000

Lourdes C. Sandrigo Rabal  
Lourdes C. Sandrigo Rabal  
Coordenadora Social  
00000000000000000000000000000000



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000019

### RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

#### I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA OS SETORES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

#### II. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:

Servidores Administrativos da Secretaria de Assistência Social.

#### III. MÉTODOS DE CONSULTAS UTILIZADOS (ARTIGO 23, §1º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

Em atendimento às disposições do Art. 19 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 e Art. 23 da lei Federal nº 14.133/2021, apresentamos o relatório analítico com as conclusões obtidas na composição dos preços referenciais do presente processo, conforme passamos a expor na sequência:

| INCISO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OPÇÃO UTILIZADA |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| I      | Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).                                                                                                                                                                                                                                                                                             | X               |
| II     | Contratações similares feitas pela Administração Pública.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X               |
| III    | Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.                                                                                                       | X               |
| IV     | Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. <i>(Necessário preencher também o tópico 4)</i> | X               |
| V      | Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |

**OBS:** Conforme disposição do Art. 16, §1º do Decreto Municipal nº 7.495/2024, “ainda que a estimativa de valores se utilize da metodologia correspondente à observação das contratações similares feitas pela Administração Pública, nos termos do inciso II do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21, deverá ser feita a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores (inciso IV do §1º do artigo 23 da Lei Federal 14.133/21), para fins de comparação e aferimento da média de mercado, salvo se comprovadamente não houver tempo hábil para a pesquisa complementar.”

#### IV. MÉTODO APLICADO PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS.

Para a composição dos preços estimados, o método utilizado foi a “**MÉDIA DOS PREÇOS**”, tendo em vista refletir os valores praticados no mercado e suas variações.

#### V. MEMÓRIA DE CÁLCULO.

Conforme relatório de estimativa de preços em anexo, emitido pelo sistema SMARAM.





## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000120

### **VI. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR (ART. 23 INCISO IV).**

As cotações em anexo foram realizadas com fornecedores que trabalham com os produtos e aceitaram fornecer orçamento, pesquisa no PNCP, valores com base nas contratações similares feitas pela Administração Pública atualizados pelo IPCA e site da internet.

### **VII. JUSTIFICATIVA DO ART. 16, §4º DO DECRETO MUNICIPAL 7.495/2024.**

Em observância ao disposto no Art. 16, §4º do Decreto Municipal, foram realizados contatos com empresas para envio de orçamentos via e-mail e pessoalmente nos estabelecimentos, porém não houve sucesso em três cotações de todos os itens com fornecedores diretos.

### **VIII. OBSERVAÇÕES.**

Para a composição dos preços estimados, foram utilizadas como fontes de pesquisa o Portal Nacional de Contratações Públicas, pesquisa direta com fornecedores, valores com base nas contratações similares feitas pela Administração Pública atualizados pelo IPCA e site da internet.

Esclarecemos que não houve sucesso na busca no PNCP dos itens:

- KIT DENTAL (01 ESCOVA + 01 TUBO DE CREME DENTAL-7GRS) 07 GRS
- SABONETE, FORMATO RETANGULAR 20 GRAMAS COM ESSENCIA
- PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO G (PACOTE COM NO MÍNIMO 60UN)
- ALGODÃO HIDRÓFILO- EMBALAGEM DE 250GRS
- SHAMPOO/CONDICIONADOR (2 EM 1), FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 25
- ASPIRADOR SUGADOR NASAL TIPO PERINHA
- MINI LIXAS PARA UNHA PCT C/100UNID
- PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL – TAMANHO M (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN)
- ESPONJA PARA BANHO INFANTIL;





*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

000121

- MORDEDOR CORUJINHA
- MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML

Os itens abaixo foram levantados no PNCP mas não foram considerados por discrepância em relação aos demais:

- ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA
- BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO - UN
- ALGODÃO TIPO BOLA, GRANDE - PCT
- COTONETE - CAIXA C/ 150 UNID - CX
- ESCOVA PARA SOBRANCELHA - UN
- TERMÔMETRO DIGITAL

Os itens dos fornecedores abaixo atualizados pelo IPCA, não foram considerados para média, pois os valores estão discrepantes em relação aos valores dos orçamentos levantados:

**G S JORGE JUNIOR**, CNPJ: 18.037.745/0001-90, ATA 108/2023:

- CONDICIONADOR INFANTIL COM NO MÍNIMO 200 ML
- CREME DE ASSADURA COM NO MÍNIMO 30GR;
- SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 ML;
- SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML

**DENTAL HIGIX**, CNPJ: 26.240.632/0001-16, ATA 106/2023:

- CREME DENTAL COM FLÚOR 90GR
- ESCOVA DE DENTE, USO ADULTO – UNIDADE
- ESCOVA DENTAL INFANTIL

**DROGARIA HS LTDA**, CNPJ: 15.116.187/0001-60, ATA 107/2023:

- ABSORVENTE NOTURNO COM ABAS PCT COM 08 UNIDADES
- CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID
- ESPONJA PARA BANHO MACIA



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

500122

**HOSPILAR** , CNPJ: 26.234.900/0001-97 , ATA 108/2023:

- FRALDAS XXG NO MÍNIMO 48 UNIDADES

Não foram considerados os orçamentos de alguns itens dos fornecedores abaixo , por estarem fora da média dos demais valores apresentados:

**SUPERMERCADO MUFFATO**, CNPJ: 76.430.438/0124-20 :

- CREME DE ASSADURA COM NO MÍNIMO 30GR;
- CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID;
- LENÇO UMEDECIDO, (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN);
- SABONETE EM BARRA 90GR;

**SAGRADO & VIDOTTO**, CNPJ: 02.183.748/0001-00:

- ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS, PACOTE COM 16 UNIDADES;
- ALGODÃO HIDRÓFILO – EMBALAGEM DE 250 GRS
- CONDICIONADOR INFANTIL 200ML
- CORTADOR DE UNHA EM AÇO – 08MM
- CREME DENTAL COM FLÚOR, USO ADULTO 90GR
- CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE SECA, FRASCO COM 200 ML
- CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID
- FIO DENTAL 100 METROS
- FRALDAS G NO MÍNIMO 60 UNIDADES
- FRALDAS RN NO MÍNIMO 34 UNIDADES
- FRALDAS XXG NO MÍNIMO 48 UNIDADES



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

- LENÇO UMEDECIDO, (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN)

**KARLA KAROLINE FONTES MNESES , CNPJ: 37.937.385/0001-05:**

- APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS, PACOTE COM 2 UNIDADES
- BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO
- CHUPETAS 100% SILICONE RECÉM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 MESES)
- CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODÔNTICO, ESCUDO EM FORMATO CÔNCAVO ACIMA DE 6 MESES.
- CONDICIONADOR PARA CABELO COM ENXÁGUE, NO MÍNIMO 350 ML
- CONDICIONADOR INFANTIL 200ML
- COTONETE COM 150 UNIDADES
- CREME DE ASSADURA COM NO MÍNIMO 30GR
- CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI – 50GR
- CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE – FRASCO COM 300 ML
- CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL – MINIMO 250ML,
- ESCOVA DE DENTE, USO ADULTO
- ESPONJA PARA BANHO MACIA
- LIXA DE UNHA
- MAMADEIRA COM 240 ML
- MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML
- PENTE PLÁSTICO PARA CABELOS COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM
- SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 ML

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-80

- SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML

**W.A. HIGIENE PROFISSIONAL LTDA , CNPJ 58.258.131/0001-53:**

- ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS, PACOTE COM 16 UNIDADES
- CREME DENTAL COM FLÚOR, USO ADULTO 90GR
- CREME HIDRATANTE CORPORAL PARA PELE SECA, FRASCO COM 200 ML
- CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL – MÍNIMO 250ML,
- DESODORANTE AEROSSOL (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS) – EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 150ML
- ESCOVA DENTAL INFANTIL
- FIO DENTAL 100 METROS
- FRALDA P NO MÍNIMO 48 UNIDADES
- FRALDAS M NO MÍNIMO 40 UNIDADES
- FRALDAS RN NO MÍNIMO 34 UNIDADES
- SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML

**RENATA CRISTINA PUGINA VERDINASSE , CNPJ 02.519.198/0001-40:**

- PINÇA PONTA RETA PARA SOBRANCELHA, EM AÇO INOXIDÁVEL

**BEL COSMÉTICOS , CNPJ 14.169.548/0001-74:**

- ESCOVINHA DE SOBRANCELHA

Como não foi possível o levantamento de preços por meio de pesquisa no PNCP, atualizações pelo IPCA e orçamentos de fornecedores diretos, os valores dos itens abaixo foram pesquisados em



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000145

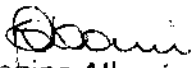
sites da internet para composição da média:

- BANHEIRA PLÁSTICA
- ASPIRADOR SUGADOR NASAL TIPO PERINHA
- TERMÔMETRO DIGITAL
- MORDEDOR CORUJINHA
- MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO

### IX. CONCLUSÃO

Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.495/2024, certifica-se que não foram observadas discrepâncias significantes entre os valores apresentados. O preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado, sendo observada a consulta à múltiplas fontes de pesquisa para composição do preço referencial .

Birigui, 10 de Abril de 2025

  
Sonia Regina Albani  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

  
Angélica Silva Thomé  
Administrativo

**Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 14 de ABRIL de 2025.

**AO****SR. DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL**

Solicito providências para a elaboração do processo “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, objetivando o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**”.

Atenciosamente,

**MARCEL LYUDI  
KOZIMA**

Assinado de forma eletrônica por MARCEL  
LYUDI KOZIMA  
CPF: 22087215-1, em 14/04/2025, às 10:00:00  
Módulo: 1.0.0.0 - 03000  
Dado: 14/04/2025 10:00:00

**MARCEL LYUDI KOZIMA****Diretor Substituto de Gestão de Materiais e Patrimônio****DE ACORDO**  
**Nathalia da Cunha****Chefe Substituta da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos****RECEBI EM:**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2025

**PORTARIA Nº 27, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Municipal Complementar nº 144, de 8 de abril e 2.024,

Considerando que a licitação é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação no instrumento convocatório, do julgamento objetivo, e dos quais lhe são correlatos.

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** Ficam designados a servidora **LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**, matrícula nº 51563, como titular, e o servidor **WILLIAN PONTES GONÇALVES**, matrícula nº 61787, como suplente, para exercerem a função por atividade de agente de contratação, fazendo jus a uma gratificação por atividade correspondente prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 144, de 8 de abril de 2024.

§ 1º. Compete ao agente de contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos definidos na legislação federal e normas regulamentares.

§ 2º. O suplente designado no caput deste artigo atuará em caso de ausência ou impedimento do titular, fazendo jus ao recebimento da gratificação correspondente no período de exercício das funções de agente de contratação.

**ART. 2º.** Constituir e reconduzir. **PREGOEIROS OFICIAIS e EQUIPE DE APOIO**, conforme disposto nos incisos deste artigo:

**I. Pregoeiros Oficiais para Pregões Presencial e Eletrônicos:**

**ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO**  
**DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA**  
**ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA**  
**JULIANA GABRIELE MARCOLINO**  
**RAFAEL NACHES PANINI**  
**RENATA APARECIDA NATAL ZAGO**  
**TATYANE FERNANDA MARTINS**

**II. Equipe de Apoio - Titulares:**

**ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO**  
**ANGÉLICA DA SILVA THOMÉ**  
**DANILO BOA SORTE DE OLIVEIRA**  
**ÊNIO NICOLAU LINARES GARCIA**  
**FRANK HIROSHI FUJIMOTO**  
**KEILA CRISTINA GASPARIN FERREIRA**  
**LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN**  
**NATHALIA DA CUNHA**  
**PRISCILA DO NASCIMENTO SOUZA PONTES**  
**RENATA APARECIDA NATAL ZAGO**  
**RICARDI PAZIAN BAPTISTA**  
**TAMARA FERNANDA CORDEIRO DE BARROS**  
**TATYANE FERNANDA MARTINS**  
**VIRGINIA GASCHIO BARBOSA REIS**  
**WILLIAN PONTES GONÇALVES**

**III. Equipe de Apoio - Suplentes:**

**JULIANA GABRIELE MARCOLINO**  
**PAULA CUSTÓDIO GONÇALVES**  
**RAFAEL NACHES PANINI**

**ART. 3º.** Cabe ao Diretor(a) de Gestão de Materiais e Patrimônio, a designação das equipes de apoio que atuarão nos pregões e concorrências a serem realizados pela Municipalidade, obedecendo sempre as novas equipes já definidas no Anexo I e adotando o sistema de rodízio, quando solicitado pelos Pregoeiros.

**ART. 4º.** Os pregoeiros oficiais somente farão jus ao adicional de função quando estiverem desempenhando as funções de Pregoeiro.

**ART. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas na Portaria nº 47, de 7 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**(Prefeita Municipal)**

ANEXO I

EQUIPES DE APOIO - TITULARES

| EQUIPE ATA |                                     | SISTEMA                           |                                | DOCUMENTOS |
|------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|------------|
| 1          | Ricardi Pazian Baptista             | Keila Cristina Gasparin Ferreira  | Tatiane Fernanda Martins       |            |
| 2          | Priscila do Nascimento Souza Pontes | Tamara Fernanda Cordero de Barros | Enio Nicolau Linares Garcia    |            |
| 3          | Renata Aparecida Natal Zago         | William Pontes Gonçalves          | Luciani Gomes Mendonça Padovan |            |
| 4          | Andréia Cristina Pessetti Melo      | Virginia Gascho Barbosa Reis      | Nathália da Cunha              |            |
| 5          | Danilo Boa Sorte de Oliveira        | Angélica da Silva Thomé           | Frank Hiroshi Fujimoto         |            |

EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE

Juliana Gabrielle Marcolino    Paula Custódio Gonçalves    Rafael Naches Panini

  
SAMANTA PAULA AZEVEDO BORINI  
Prefeita Municipal





# PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000128

## Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

### 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

### 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 02.09.01 - SECRETARIA ASSIST DESENV SOCIAL

| Classificação Funcional              | Descrição                                          | Dotação          |                   |                  |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 04.122.0028.2.083                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS DA SECRET |                  |                   |                  |
| Natureza da Despesa                  | Descrição                                          | Dotação          |                   |                  |
| 3.3.90.30.00                         | MATERIAL DE CONSUMO                                | 217              |                   |                  |
| Vínculo                              |                                                    | Dotação Inicial  | Movimentação      | Saldo Atual      |
| 01.000.0000 - TESOURO                |                                                    | 50.000,00        | -15.746,23        | 34.253,77        |
| <b>Total Dotação</b>                 |                                                    | <b>50.000,00</b> | <b>-15.746,23</b> | <b>34.253,77</b> |
| <b>Total Classificação Funcional</b> |                                                    | <b>50.000,00</b> | <b>-15.746,23</b> | <b>34.253,77</b> |

| Classificação Funcional              | Descrição                                       | Dotação         |              |                 |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------|
| 08.241.0030.2.091                    | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA |                 |              |                 |
| Natureza da Despesa                  | Descrição                                       | Dotação         |              |                 |
| 3.3.90.30.00                         | MATERIAL DE CONSUMO                             | 223             |              |                 |
| Vínculo                              |                                                 | Dotação Inicial | Movimentação | Saldo Atual     |
| 01.000.0000 - TESOURO                |                                                 | 3.000,00        | 0,00         | 3.000,00        |
| <b>Total Dotação</b>                 |                                                 | <b>3.000,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total Classificação Funcional</b> |                                                 | <b>3.000,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>3.000,00</b> |

| Classificação Funcional              | Descrição                                | Dotação          |                   |                  |
|--------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 08.244.0030.2.088                    | CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |                   |                  |
| Natureza da Despesa                  | Descrição                                | Dotação          |                   |                  |
| 3.3.90.30.00                         | MATERIAL DE CONSUMO                      | 261              |                   |                  |
| Vínculo                              |                                          | Dotação Inicial  | Movimentação      | Saldo Atual      |
| 01.000.0000 - TESOURO                |                                          | 2.000,00         | 0,00              | 2.000,00         |
| <b>Total Dotação</b>                 |                                          | <b>2.000,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total Classificação Funcional</b> |                                          | <b>2.000,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total UNIDADE EXECUTORA</b>       |                                          | <b>55.000,00</b> | <b>-15.746,23</b> | <b>39.253,77</b> |

### 02.09.02 - FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

| Classificação Funcional                                  | Descrição           | Dotação         |                 |                 |
|----------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 04.122.0034.2.110                                        | IGD - SUAS          |                 |                 |                 |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição           | Dotação         |                 |                 |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO | 273             |                 |                 |
| Vínculo                                                  |                     | Dotação Inicial | Movimentação    | Saldo Atual     |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC |                     | 100,00          | 5.034,91        | 5.134,91        |
| <b>Total Dotação</b>                                     |                     | <b>100,00</b>   | <b>5.034,91</b> | <b>5.134,91</b> |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                     |                     | <b>100,00</b>   | <b>5.034,91</b> | <b>5.134,91</b> |

| Classificação Funcional                                  | Descrição           | Dotação          |                   |                  |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 04.122.0034.2.111                                        | IGD - BOLSA FAMÍLIA |                  |                   |                  |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição           | Dotação          |                   |                  |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO | 280              |                   |                  |
| Vínculo                                                  |                     | Dotação Inicial  | Movimentação      | Saldo Atual      |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC |                     | 50.000,00        | -25.598,62        | 24.401,38        |
| <b>Total Dotação</b>                                     |                     | <b>50.000,00</b> | <b>-25.598,62</b> | <b>24.401,38</b> |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                     |                     | <b>50.000,00</b> | <b>-25.598,62</b> | <b>24.401,38</b> |

| Classificação Funcional                                 | Descrição                                          | Dotação          |                  |                 |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| 08.241.0032.2.098                                       | CENTRO DIA DO IDOSO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL E |                  |                  |                 |
| Natureza da Despesa                                     | Descrição                                          | Dotação          |                  |                 |
| 3.3.90.30.00                                            | MATERIAL DE CONSUMO                                | 303              |                  |                 |
| Vínculo                                                 |                                                    | Dotação Inicial  | Movimentação     | Saldo Atual     |
| 02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC |                                                    | 15.000,00        | -6.793,40        | 8.206,60        |
| <b>Total Dotação</b>                                    |                                                    | <b>15.000,00</b> | <b>-6.793,40</b> | <b>8.206,60</b> |

| Natureza da Despesa                                      | Descrição           | Dotação          |                   |                  |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO | 304              |                   |                  |
| Vínculo                                                  |                     | Dotação Inicial  | Movimentação      | Saldo Atual      |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC |                     | 30.000,00        | -26.877,37        | 3.122,63         |
| <b>Total Dotação</b>                                     |                     | <b>30.000,00</b> | <b>-26.877,37</b> | <b>3.122,63</b>  |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                     |                     | <b>45.000,00</b> | <b>-33.670,77</b> | <b>11.329,23</b> |

| Classificação Funcional                                  | Descrição                                          | Dotação         |              |             |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------|
| 08.243.0032.2.102                                        | CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL |                 |              |             |
| Natureza da Despesa                                      | Descrição                                          | Dotação         |              |             |
| 3.3.90.30.00                                             | MATERIAL DE CONSUMO                                | 313             |              |             |
| Vínculo                                                  |                                                    | Dotação Inicial | Movimentação | Saldo Atual |
| 05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC |                                                    | 60.000,00       | -54.729,61   | 5.270,39    |

**PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI****Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025**

|                                                                 |                                                           |                        |                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Classificação Funcional</b>                                  | <b>Descrição</b>                                          |                        |                     |                    |
| <b>08.243.0032.2.102</b>                                        | <b>CASA ABRIGO - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b> |                        |                     |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>313</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>60.000,00</b>       | <b>-54.729,61</b>   | <b>5.270,39</b>    |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                            |                                                           | <b>60.000,00</b>       | <b>-54.729,61</b>   | <b>5.270,39</b>    |
| <b>Classificação Funcional</b>                                  | <b>Descrição</b>                                          |                        |                     |                    |
| <b>08.244.0031.2.095</b>                                        | <b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍ</b> |                        |                     |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>339</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</b> |                                                           | <b>90.000,00</b>       | <b>-29.961,20</b>   | <b>60.038,80</b>   |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>90.000,00</b>       | <b>-29.961,20</b>   | <b>60.038,80</b>   |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                            |                                                           | <b>90.000,00</b>       | <b>-29.961,20</b>   | <b>60.038,80</b>   |
| <b>Classificação Funcional</b>                                  | <b>Descrição</b>                                          |                        |                     |                    |
| <b>08.244.0031.2.096</b>                                        | <b>SCFV- SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE V</b>  |                        |                     |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>351</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC</b>  |                                                           | <b>71.500,00</b>       | <b>-14.452,26</b>   | <b>57.047,74</b>   |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>71.500,00</b>       | <b>-14.452,26</b>   | <b>57.047,74</b>   |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>352</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</b> |                                                           | <b>80.000,00</b>       | <b>-21.053,21</b>   | <b>58.946,79</b>   |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>80.000,00</b>       | <b>-21.053,21</b>   | <b>58.946,79</b>   |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                            |                                                           | <b>151.500,00</b>      | <b>-35.505,47</b>   | <b>115.994,53</b>  |
| <b>Classificação Funcional</b>                                  | <b>Descrição</b>                                          |                        |                     |                    |
| <b>08.244.0032.2.099</b>                                        | <b>LA E PSC – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENT</b> |                        |                     |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>362</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</b> |                                                           | <b>2.000,00</b>        | <b>-710,00</b>      | <b>1.290,00</b>    |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>2.000,00</b>        | <b>-710,00</b>      | <b>1.290,00</b>    |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                            |                                                           | <b>2.000,00</b>        | <b>-710,00</b>      | <b>1.290,00</b>    |
| <b>Classificação Funcional</b>                                  | <b>Descrição</b>                                          |                        |                     |                    |
| <b>08.244.0032.2.101</b>                                        | <b>PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLI</b> |                        |                     |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>370</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</b> |                                                           | <b>55.000,00</b>       | <b>-10.055,43</b>   | <b>44.944,57</b>   |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>55.000,00</b>       | <b>-10.055,43</b>   | <b>44.944,57</b>   |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                            |                                                           | <b>55.000,00</b>       | <b>-10.055,43</b>   | <b>44.944,57</b>   |
| <b>Classificação Funcional</b>                                  | <b>Descrição</b>                                          |                        |                     |                    |
| <b>08.244.0032.2.103</b>                                        | <b>CENTRO POP - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM</b> |                        |                     |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>378</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</b> |                                                           | <b>50.000,00</b>       | <b>-11.876,68</b>   | <b>38.123,32</b>   |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>50.000,00</b>       | <b>-11.876,68</b>   | <b>38.123,32</b>   |
| <b>Total Classificação Funcional</b>                            |                                                           | <b>50.000,00</b>       | <b>-11.876,68</b>   | <b>38.123,32</b>   |
| <b>Classificação Funcional</b>                                  | <b>Descrição</b>                                          |                        |                     |                    |
| <b>08.244.0032.2.106</b>                                        | <b>AIPSR – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO E</b> |                        |                     |                    |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>385</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>02.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS VINC</b>  |                                                           | <b>30.000,00</b>       | <b>-3.817,30</b>    | <b>26.182,70</b>   |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>30.000,00</b>       | <b>-3.817,30</b>    | <b>26.182,70</b>   |
| <b>Natureza da Despesa</b>                                      | <b>Descrição</b>                                          | <b>Dotação</b>         |                     |                    |
| <b>3.3.90.30.00</b>                                             | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                | <b>386</b>             |                     |                    |
| <b>Vínculo</b>                                                  |                                                           | <b>Dotação Inicial</b> | <b>Movimentação</b> | <b>Saldo Atual</b> |
| <b>05.000.0000 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC</b> |                                                           | <b>95.500,00</b>       | <b>-47.368,79</b>   | <b>48.131,21</b>   |
| <b>Total Dotação</b>                                            |                                                           | <b>95.500,00</b>       | <b>-47.368,79</b>   | <b>48.131,21</b>   |



PREFEITURA MUNIC DE BIRIGUI

000139

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2025 à 31/12/2025

| <u>Classificação Funcional</u>                         | <u>Descrição</u>                                   |                        |                     |                    |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------|---------------------|--------------------|
| 08.244.0032.2.106                                      | AIPSR – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA POPULAÇÃO E |                        |                     |                    |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    | 125.500,00             | -51.186,09          | 74.313,91          |
| Total UNIDADE EXECUTORA                                |                                                    | 629.100,00             | -248.258,98         | 380.841,04         |
| 02.09.03 - FUNDO MUN DIR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES   |                                                    |                        |                     |                    |
| 04.243.0035.2.113                                      | CONSELHO TUTELAR                                   |                        |                     |                    |
| <u>Natureza da Despesa</u>                             | <u>Descrição</u>                                   | <u>Dotação</u>         |                     |                    |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                | 402                    |                     |                    |
| <u>Vínculo</u>                                         |                                                    | <u>Dotação Inicial</u> | <u>Movimentação</u> | <u>Saldo Atual</u> |
| 01.000.0000 - TESOURO                                  |                                                    | 5.000,00               | -1.620,10           | 3.379,90           |
| Total Dotação                                          |                                                    | 5.000,00               | -1.620,10           | 3.379,90           |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    | 5.000,00               | -1.620,10           | 3.379,90           |
| 08.243.0035.2.112                                      | REPASSE AO FMDCA                                   |                        |                     |                    |
| <u>Natureza da Despesa</u>                             | <u>Descrição</u>                                   | <u>Dotação</u>         |                     |                    |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                | 411                    |                     |                    |
| <u>Vínculo</u>                                         |                                                    | <u>Dotação Inicial</u> | <u>Movimentação</u> | <u>Saldo Atual</u> |
| 03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE |                                                    | 30.000,00              | -10.619,38          | 19.380,62          |
| Total Dotação                                          |                                                    | 30.000,00              | -10.619,38          | 19.380,62          |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    | 30.000,00              | -10.619,38          | 19.380,62          |
| Total UNIDADE EXECUTORA                                |                                                    | 35.000,00              | -12.239,48          | 22.760,52          |
| 02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                    |                                                    |                        |                     |                    |
| 08.241.0036.2.114                                      | REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                |                        |                     |                    |
| <u>Natureza da Despesa</u>                             | <u>Descrição</u>                                   | <u>Dotação</u>         |                     |                    |
| 3.3.90.30.00                                           | MATERIAL DE CONSUMO                                | 417                    |                     |                    |
| <u>Vínculo</u>                                         |                                                    | <u>Dotação Inicial</u> | <u>Movimentação</u> | <u>Saldo Atual</u> |
| 03.000.0000 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE |                                                    | 10.000,00              | 0,00                | 10.000,00          |
| Total Dotação                                          |                                                    | 10.000,00              | 0,00                | 10.000,00          |
| Total Classificação Funcional                          |                                                    | 10.000,00              | 0,00                | 10.000,00          |
| Total UNIDADE EXECUTORA                                |                                                    | 10.000,00              | 0,00                | 10.000,00          |
| Total UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                             |                                                    | 729.100,00             | -276.244,67         | 452.855,33         |
| Total ORGÃO                                            |                                                    | 729.100,00             | -276.244,67         | 452.855,33         |
| TOTAL GERAL                                            |                                                    | 729.100,00             | -276.244,67         | 452.855,33         |



**DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SRA. SÔNIA REGINA ALBANI**

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza**, destinados a **Secretaria de Assistência Social**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em tempo, solicitamos melhor análise quanto a indicação de fiscal para a contratação. O Termo de Referência indica que serão fiscais, os responsáveis de cada unidade relacionada na tabela da Cláusula 1, alínea b). Todavia, é necessário que nos sejam informados os dados relativos a função exercida e cpf respectivamente dos nomes indicados.

Quanto as dotações orçamentárias indicadas, foram consideradas as fichas informadas no Ofício SEMAS nº 303/2025.

A minuta do Anexo II – Termo de Referência e ETP, segue com sugestão de redação para a Cláusula 7 do ETP.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 15 de abril de 2025.

Cordialmente,

Danilo Boa Sorte de Oliveira

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44 / 2025  
EDITAL Nº XX / 2025

| RESUMO                             |                                                                                                                    |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                              | PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO                                                                         |
| OBJETO                             | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA | XX / XX / 2025 ÀS 08:00 HORAS                                                                                      |
| VALOR TOTAL ESTIMADO               | R\$ 194.753,00 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais).                                          |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO             | MENOR PREÇO POR ITEM                                                                                               |
| MODO DE DISPUTA                    | ABERTO E FECHADO                                                                                                   |
| PREFERÊNCIA ME / EPP / EQUIPARADAS | EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI                                                                                          |

ÍNDICE DO EDITAL

0. PREÂMBULO
1. DO OBJETO
2. DO REGISTRO DE PREÇOS
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAÇÃO DE LANCES
8. DA FASE DE JULGAMENTO
9. DA FASE DE HABILITAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. DA RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
14. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
15. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO
16. DA FORMA DE PAGAMENTO
17. DA ALTERAÇÃO OU REALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
18. DA VIGÊNCIA
19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
21. DA GARANTIA
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### PRÉAMBULO

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita do Município de Birigui-SP, toma público que se acha aberta, por meio da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações dos Anexos I e II – Termo de Referência, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 (disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)). Deferido municipal nº 7.495/2024 (disponível em: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/arquivo\\_74952024.html](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlador/arquivo/arquivo_74952024.html)). Complementar nº 123/06, 147/14 e 155/16 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A presente licitação atende à Requisição de Registro de Preços nº 39/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, autora e responsável pelos demais atos dos itens licitados, bem como do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da Estimativa de Preços, Relatório Analítico de Composição de Preços Referenciais e as respectivas justificativas para a contratação, através da Secretaria da pasta, a Sra. Sônia Regina Albani, e Comissão Especial para o atendimento do sistema de registro de preços, nomeada pela Portaria nº 38/2021, expedientes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

A sessão de pregoeiro, aberto ao público, será realizada na data de 25/06/2025, de 08h00 às 14h00 (oito horas), através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos atos do processo em epígrafe.

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Para efeitos de formulação de proposta, as licitantes terão como base o Anexo I e as condições previstas no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme o Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. A presente licitação é composta por 63 (SESSENTA E TRÊS) ITENS, conforme Anexo I deste edital.

1.5. Estima-se para a presente licitação o valor total de R\$ 194.753,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Três Reais), cujos valores individuais se encontram divulgados no Anexo I.

1.6. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Licitação correrão através das dotações a seguir:

Nº 02.09.01 – 04.122.0028.2.083/3.90.30.00 – Ficha 217 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.  
Nº 02.09.01 – 08.241.0030.2.091/3.90.30.00 – Ficha 223 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.  
Nº 02.09.01 – 08.244.0030.2.088/3.90.30.00 – Ficha 240 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Municipais.  
Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.110/3.90.30.00 – Ficha 273 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.02 – 04.122.0034.2.111/3.90.30.00 – Ficha 280 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.090/3.90.30.00 – Ficha 303 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.  
Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.093/3.90.30.00 – Ficha 304 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.02 – 08.241.0032.2.092/3.90.30.00 – Ficha 313 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.095/3.90.30.00 – Ficha 339 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.90.30.00 – Ficha 351 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.  
Nº 02.09.02 – 08.244.0031.2.096/3.90.30.00 – Ficha 352 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.099/3.90.30.00 – Ficha 362 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.101/3.90.30.00 – Ficha 370 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.90.30.00 – Ficha 378 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 385 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Estaduais.  
Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 386 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Federais.  
Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.112/3.3.90.30.00 – Ficha 402 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios.  
Nº 02.09.03 – 08.243.0035.2.112/3.3.90.30.00 – Ficha 411 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios de Fundos Especiais.  
Nº 02.09.05 – 08.241.0036.2.114/3.3.90.30.00 – Ficha 417 – Secretaria de Assistência Social – Recursos Próprios de Fundos Especiais.

1.7. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCMP, esclarece-se que a origem dos recursos orçamentários são de RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E FUNDOS ESPECIAIS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciados e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.1. Somente poderão participar do presente Edital Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, e Microempreendedor Individual – MEI do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Será concedida dispensa de licitação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas, limitadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquela que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);  
3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;  
3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas, coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da sociedade civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do artigo 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

3.6.12. Nos termos do artigo 10 da Lei 9605/98, não poderão participar as licitantes que possuam penas de interdição temporária de direito, que são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviços que incluam como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inapta nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.11 não se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe e apoie profissionais especializados ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. Para participação na licitação, interessados deverão credenciar-se diretamente no Boleto de Licitações e Leilões do Brasil (Fone: (41) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e horário para entrega).

3.14. A participação no processo licitatório está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento da licitante, até o limite de horário previsto, que deverá ser requerido através do telefone: (41) 3042-9909 e e-mail: [contato@bilforz.b](mailto:contato@bilforz.b)

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro Oficial, com o auxílio da equipe de apoio e representante da Secretaria Requisitante, que terão, em especial, as seguintes atribuições, nos termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

- Conduzir e coordenar a sessão pública do certame licitatório, quando for o caso, bem como verificar e julgar as condições de habilitação;
- Na condução dos trabalhos da equipe de apoio quando cabível e na organização dos procedimentos, cuidando da tramitação processual, da suscitação de documentos e pareceres e dos demais atos que sejam necessários;

c) Receber, examinar, conduzir e decidir em relação às impugnações, pedidos de esclarecimentos de edital e anexos e demais requerimentos que decorram do processo licitatório, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração destes documentos assim como dos órgãos requisitantes;

d) Sanear erros, ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica nos termos do artigo 64, §1º e artigo 71, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Indicar o vencedor do certame e encaminhar o processo à autoridade competente para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, quando não houver recurso ou após o seu trâmite;

f) Tomar as medidas necessárias para aferição das propostas inequívocas conforme art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo questionar os participantes quanto à extequibilidade das propostas apresentadas, sob pena de responsabilização dos mesmos através de abertura de processo administrativo;

g) Conduzir as negociações nos termos do artigo 61, §2º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.2. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

4.3. Durante as fases de julgamento das propostas de habilitação, o pregoeiro, agente ou comissão deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mesmo sobre documento ausente, comprovatório de inscrição preexistente à sessão, atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, ou pelo licitante quando foi julgado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, a qual deverá ser utilizado e avaliado pelo pregoeiro, ou consultado por ele, se disponível via internet.

4.3.1. A decisão sobre o sanamento registrada na Cláusula anterior será registrada em ata e veiculada em chat, se for o caso.

4.4. Na impossibilidade de abertura via internet, o pregoeiro, agente ou comissão concederá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação, pelo licitante, do documento ausente ou complementar, sob pena de desclassificação.

4.5. Se a consulta via internet demonstrar que o licitante não preenche requisito de habilitação, somente será concedido prazo de regularização para empresas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, atualizada.

**OBSERVAÇÃO: O teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU estende-se aos documentos de habilitação e às propostas dos licitantes.**

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante estará automaticamente ciente e declarando que:

5.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrada em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou violento, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas espaciais;

5.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 5º da Lei nº 133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 5º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e não a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto no art. 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. No item de licitação para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item/lote;

5.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.6. A falsidade da declaração de que trata o item 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que vier a ser o menor oferta; e

5.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima, conforme disposto na Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo o caso:

5.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.11.2. Percentual de desconto inferior a taxa já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor desconto, conforme artigo 19, §1º da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente para atendimento aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento no Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), dos seguintes campos:

a) valor unitário, e total do item;

b) Marca;

c) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com as especificações do Anexo I;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

4) Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo solicitado no Anexo I, não sendo aceita proposta inferior à totalidade de cada item;

6.1.1. O não cadastramento da proposta no sistema eletrônico, contendo as **ESPECIFICAÇÕES em conformidade com o disposto no Anexo I e seus VALORES**, implicará a **DECLASSIFICAÇÃO** da Licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação de sua proposta;

6.1.2. A proposta inicial **NÃO DEVERÁ CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE PROPONENTE** (tais como: nome, CNPJ, papel timbrado da empresa, telefone, e-mail, etc.), sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**;

6.1.2.1. Caso a marca e/ou fabricante do produto constar, contenham a mesma nomenclatura da razão social do licitante, deverá ser utilizada a expressão "marca própria" e/ou "fabricação própria", para que não ocorra a identificação do licitante;

6.1.3. Conforme Decreto 10.024/19, art. 30, § 5º, após o término da fase competitiva do pregão, é vedada a identificação das proponentes licitantes no sistema, nas hipóteses ou documentos, em qualquer hipótese.

6.1.4. Os preços unitários e totais deverão ser expressos em reais (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o objeto ofertado, a partir da data de sua apresentação, sem inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto de prestação de serviços.

6.1.5. Os trabalhos serão produzidos por servidor do Município de Birigui devidamente designado e capacitado, mediante inserção e melhoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bil compras", constante do portal eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

6.2. Todas as especificações do objeto constadas na proposta vinculam o licitante. O cadastramento da proposta junto ao sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, sendo a licitante responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.3. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11/37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS  
Rua Adalberto F. T. 117, Adam Torres, Jardim Noroeste, Birigui/SP - CEP: 16.240-067



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inscrito na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, nos termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-II, da Lei Complementar no 123/2006 e do § 1º do art. 17 da mesma Lei.

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta será do mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de processamento deste Pregão Eletrônico, prazo este que ficará suspenso em caso de interposição de recursos, até a publicação do respectivo julgamento. Precedente: O em MS 15.378, da 1ª T. do STJ e TC-00011362.989.18-8 do TCE/SP.

6.11. Os licitantes devem respeitar os padrões técnicos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.11.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Anexo I do Edital.

6.12. Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para os itens de seu interesse.

6.13. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas do presente Edital, eiente das condições que seguem:

a) **PRAZO DE ENTREGA**: o fornecimento do objeto da presente licitação deverá ser entregue de acordo com a necessidade desta Prefeitura, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante, conforme Termo de Referência - Anexo II do Edital.

**OBS1**: O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

**OBS2**: Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários, somente poderão ser executados mediante a concordância prévia desta municipalidade.

12/37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS  
Rua Adalberto F. T. 117, Adam Torres, Jardim Noroeste, Birigui/SP - CEP: 16.240-067



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b) **LOCAL DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues diretamente nos endereços a serem informados pela Secretaria requisitante, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega, conforme relação de endereços listados na Cláusula 14 deste Edital, e no Termo de Referência – Anexo II, neste Município.

c) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação dos gestores, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fomento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

6.14. Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

6.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e/ou Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assunção de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 1º, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço e execução do contrato.

7.1. A abertura da presente licitação será automaticamente em sessão pública, por meio do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações da Prefeitura de Birigui em [www.birigui.org.br](http://www.birigui.org.br)), na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão apresentar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que iniciará tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), nos termos do artigo 22, § 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o qual transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas em lances até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de licitação supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar mais lances.

7.12.4. Não havendo, no menos, ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances sucessivos, no item de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, ao decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.19.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, será convocada as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem na faixa de até 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique qual a melhor proposta. O pregoeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza;

7.20.2.2. empresas brasileiras;

7.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação dos impactos do aquecimento global, nos termos do art. 12, I, do Decreto nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a proposta da primeira colocada permanecerá acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.21.2. A negociação poderá ser feita com uma ou mais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, ou após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.3. A negociação será realizada no âmbito do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.23. Se a mesma empresa oferecer a cota reservada e a cota principal, quando for o caso, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço (Decreto 8.538/2015, Art. 8º, §3º).

7.24. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado para a **FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**.

**7.25.1. Finalizada a etapa de lances, o licitante mais bem classificado deverá encaminhar a proposta de**

preços readequada, de acordo com o último lance ofertado ou preço negociado, em 01 (uma) via assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem entendidas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado e datado, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, endereço eletrônico e dados bancários (Indicação do Banco, Agência e Conta-Corrente) CONFORME ANEXO V DO EDITAL, acompanhada, se for o caso, dos



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, conforme art. 29, § 2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**7.25.2.** A proposta de preços readequada e, se necessário, dos documentos complementares, deverão ser anexados na plataforma, ou poderão ser encaminhadas ao e-mail: [pregoeiros.birigui@gmail.com](mailto:pregoeiros.birigui@gmail.com), no prazo de até 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, prorrogável por igual período mediante solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**7.25.3.** A proposta de preços readequada também deverá ser encaminhada em seu original, nos mesmos termos da Cláusula 9.21.1 deste Edital. Alternativamente, a empresa que dispuser de dispositivo de assinatura digital ficará dispensada da apresentação do original, condicionada somente ao cumprimento da Cláusula anterior.

**7.25.4.** O não cumprimento do acima disposto, no respectivo prazo, acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.

**7.26.1.** Os valores ofertados no site, os quais não podem ser computados de todos os impostos, não se permitindo qualquer destaque;

**7.26.2.** O prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

**7.26.3.** Especificação completa do bem ofertado, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente em conformidade com a Proposta cadastrada no sistema eletrônico e com o descrito no ANEXO I, deste Edital;

**7.26.4.** Ocorrendo divergência entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

**7.27.** Atendidos todos os requisitos (s) vencedora (s) a (s) licitante (s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO POR UNIDADE**.

**7.28.** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Relação de apenados disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>.

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade em: CNIA, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível em: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_pesquisar.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_pesquisar.php).

**8.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 17 da Lei nº 8.429, de 1992.

**8.3.** Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de ocorrências Improbidade Administrativa Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontada no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

**8.3.1.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos salariais, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

**8.3.2.** O licitante será convocado para manifestação prévia ante a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

**8.3.3.** Constatada a existência de qualquer uma das hipóteses previstas no item 8.3, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**8.3.4.** A análise da situação será feita ainda à observância ao disposto na Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

**8.4.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**8.5.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.2.1 e 5.6 deste edital.

**8.6.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**8.7.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Anexo I;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;

1787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS  
Rua Ashmolean nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

1787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS  
Rua Ashmolean nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16.200-067

000105



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insustentável;

8.7.6. não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

8.7.7. contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores unitários do item;

8.7.8. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita (m) a perfeita identificação do item ofertado;

8.7.9. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexequíveis;

8.7.10. Não contenham a marca do produto ou fabricante quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;

8.7.11. Contenham divergência nas especificações com as do produto oficial;

8.7.12. Também será desclassificada a proposta do licitante em consideração, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte, sendo este critério aplicável somente aos itens exclusivos e coisas reservadas quando for o caso, preservando-se os demais itens;

8.7.13. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada;

8.7.14. A Administração poderá utilizar quaisquer meios para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que elas sejam demonstradas, conforme disposto na Clausula 8.7.4.

8.7.15. Poderão ainda ser requeridas diligências para que o licitante comprove a compatibilidade do produto ofertado com o produto em oferta, quando requerido pelo pregoeiro.

8.8. No caso de licitação por meio de serviço e entrega, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) ultrapassado pela Administração;

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove;

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9.1. A exequibilidade da proposta se dará por meio de documento assinado, contendo a composição dos preços ofertados por meio de planilha demonstrativa, conforme modelo disponibilizado junto ao Anexo V, podendo ser complementada por outros documentos comprobatórios que o licitante entender importantes para esclarecer os preços.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

8.9.2. A exequibilidade da proposta deverá ser demonstrada junto à apresentação da proposta final readequada, conforme prazo disposto na Clausula 7.25.2. Não havendo a apresentação da exequibilidade, a proposta estará sujeita ao disposto na Clausula 8.7.4.

8.9.3. A análise da exequibilidade aplica-se ao preço unitário dos itens.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que haja maioria do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limitará a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante, ou da área especializada no objeto.

9.1. Os documentos previstos no Edital necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto de licitação, não exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.132/2021.

9.1.1. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação, em formato digital, é aquele disposto na Clausula 9.1.1 deste Edital.

9.1.2. Após a etapa de lances, a sessão será suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo Pregoeiro, conforme disposições das Clausulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital. A data e horário em que haverá a continuidade da sessão pública será veiculada no próprio chat da sessão, previamente à suspensão dos trabalhos.

9.2. O julgamento da Habilitação se processará mediante o exame dos documentos carregados pelo licitante na plataforma "BLI" a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou, certificado previsto no art. 23 da resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, se for o caso;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Federais ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;

b.1) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

c) Provas de regularidade, em nome da matriz, para com:

c.1) Nacional através de Certidão Conjunta emitida pela RFB e PGFN, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c.2) Certidão de regularidade de tributos com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos federais, estaduais e municipais, objeto desta licitação;

c.3) Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.

c.4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/determinação pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.2.3.1. para o caso de empresas em recuperação judicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

9.2.3.2. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

9.2.4.1. Declaração conjunta subscrita por representante legal do licitante, fornecida em papel timbrado conforme Anexo III deste Edital (anexar no campo "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação");

9.2.4.2. Quando a empresa declarar no sistema que se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá enviar obrigatoriamente a declaração contida no Anexo IV.

9.2.4.3. Opcionalmente, e visando celeridade na elaboração de futuro contrato, a licitante poderá constar do Envelope Documentos de Habilitação os dados pessoais e profissionais necessários para a realização do mesmo, nos moldes do Anexo VI – Dados para assinatura do Contrato.

9.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3.1. Na hipótese de licitante precisar ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou para fins de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor sworn e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou pelo Decreto nº 7.063, de 2006, e sob a substituição, ou consultados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Na participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de um percentual de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas atividades econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos dos trabalhadores assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas condições relativas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. A habilitação será verificada por meio dos documentos digitais encaminhados pelos licitantes mais bem classificados.

9.10.1. Somente haverá a necessidade de complementação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei excluir qualquer outro meio de verificação.

9.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11.1. A preservação do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio da plataforma BLL, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período.

9.12.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.12.3. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do.

art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 71 de 30 de setembro de 2022.

9.12.4. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados, de forma opcional e para aqueles já dispuserem de condições para sua apresentação, concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, cujo sistema estará habilitado para seu recebimento. A não disponibilização dos documentos de habilitação neste momento não impedirá o cadastramento da proposta, tendo em vista não se tratar de apresentação obrigatória.

9.12.4.1. A apresentação obrigatória se dará conforme Cláusula 9.12.1 do Edital, assegurado o mesmo prazo para complementação de eventuais documentos ausentes por ocasião do disposto na cláusula acima.

9.13. A verificação na plataforma BLL ou a exigência dos documentos nela não implica, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constarem do Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.14. Após a entrega dos documentos por meio da plataforma BLL, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para os arts. 133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º;

9.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessário para apurar fatos essenciais à época da abertura do certame; e

9.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.12.1.

9.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.18.1. As exigências de habilitação relativas à regularidade fiscal e trabalhista, no caso de microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser apresentadas mesmo havendo alguma restrição.





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.18.2. Comprovada a restrição na regularidade fiscal e trabalhista relativa às microempresas e empresas de pequeno porte, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogáveis por igual período havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo (a) pregoeiro(a) oficial, nos termos do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da lavratura da Ata de Pregão.

9.18.3. Não havendo regularização nos termos da Cláusula 9.18.2, ocorrerá a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato ou revogar a licitação, nos termos do artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016.

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento, a licitante que tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, a não ser em caso de atos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Na hipótese de não constar prazo de validade das propostas apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.21.1. Os documentos que forem solicitados pelo pregoeiro em seu original deverão ser protocolados junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial, para a efetiva validação dos documentos de habilitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da habilitação.

Prefeitura Municipal de Birigui  
Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

A/C \_\_\_\_\_

Pregoeiro Oficial

Endereço: Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP – CEP: 16200-067.

DOCUMENTOS REQUERIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

EDITAL Nº XXX/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI – DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

OBJETO:

9.21.1.1. Não havendo a apresentação dos documentos para validação no prazo definido, ocorrerá pena de invalidade do respectivo ato de habilitação da empresa, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.21.1.2. Alternativamente à hipótese prevista na Cláusula 9.21.1 e subitens, a licitante vencedora que dispuser de ferramentas de assinatura digital, bem como possuir os documentos de habilitação autenticados digitalmente disponibilizados na plataforma ficam dispensados do protocolo da documentação física.

9.21.1.3. Os documentos eletrônicos produzidos mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da legislação vigente, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observando-se o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado em qualquer fase do procedimento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recurso deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, de forma única, após o resultado final da fase de habilitação, quando for o caso, devendo as participantes acompanhar o chat de mensagens do aplicativo certame;

10.3.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 15 (quinze) minutos.

10.3.3. Em caso de suspensão do certame para análise de documentações, o prazo supramencionado será prorrogado em data a ser comunicada na Plataforma BLL pelo condutor do processo com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3.4. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.5. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados preferencialmente por campo próprio do sistema BLL. Compras ou ainda poderá ser encaminhado ao e-mail: [pregaojros.birigui@gmail.com](mailto:pregaojros.birigui@gmail.com).

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

000107



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7. Não serão conhecidos os recursos apresentados por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;
- 10.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevier decisão final da autoridade competente.
- 10.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Compras, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP.

### 11.1. A sessão pública poderá ser retomada:

- 11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que resultem em anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja necessária nova sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependem;
- 11.1.2. Quando a licitante, quando, como microempresas e/ou empresas de pequeno porte declaradas vencedoras com regularidade fiscal, não trabalhista, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, deixarem de apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista para fins de assinatura do contrato;

11.1.3. Quando a licitante vencedora deixar de apresentar os documentos de habilitação, proposta readequada de acordo com a última oferta e documentos originais solicitados pelo pregoeiro.

11.2. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou comunicado no site oficial, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.1. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11.2.2. A nova sessão será realizada em prazo, não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do aviso.

11.3. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, passar-se-á diretamente à fase de negociação e habilitação.

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de

validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133 / 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência – Anexo II, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNC e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará que o fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, ficando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazer o mesmo, sob o mesmo preço e nas condições propostas pelo primeiro classificado;

12.8. A recusa injustificada do vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a licitante a penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do segundo colocado licitante.

12.9. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, e durante a vigência da mesma, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que compoão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições postas pelo edital, o licitante classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual análise, poderá, na forma prevista no edital, poder:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação com o melhor candidato.

14.1. Os itens da presente licitação serão supridos em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposto neste Edital e seus anexos, no horário compreendido das 08:00 horas às 16:00 horas e das 17:00 horas às 19:00 horas, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega, conforme Anexo II – Termo de Referência.

14.1.1. Os licitantes deverão se apresentar diretamente nos endereços a serem informados pela Secretaria Requisitante, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega, conforme relação de endereços listados abaixo:

| Endereço                                       | Telefone                                                              |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social     | Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro<br>(18) 3644-9014                  |
| CRAS I - "Dona Linda Dias de Almeida"          | Rua Ernane Zin, 647 - Quemil<br>(18) 3641-4147                        |
| CRAS II - "Palmeira Batista de Oliveira Albas" | Rua Pedro Bernabé, 101<br>(18) 3641-5144                              |
| CRAS III - "Daria Barrabida do Nascimento"     | Rua Wilson Troncoso, 315 - Toselar<br>(18) 3643-8131                  |
| CRAS IV - "Orlândia Macarini Palácio"          | Rua Valério Anhe Ribalta, 730 - Portal da Pérola II<br>(18) 3634-1079 |

|                                                                           |                                                              |                |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|
| CREAS - Frei Anastácio Botaro                                             | Rua Paraná, s/n - Vila Morroz                                | (18) 3644-4406 |
| Casa Abrigo                                                               | Rua Mario de Souza Campos, 656 - Vila Roberto                | (18) 3644-5035 |
| Centro Dia Do Idoso                                                       | Avenida Vitoria Régia 2230 - Bairro - São Braz               | (18) 3641-9666 |
| Centro Pop                                                                | Rua Roberto Clark, 236 - Centro                              | (18) 3644-4387 |
| Acolhimento Institucional Para População Em Situação De Rua               | Rua Belmont, 310 - Centro                                    | (18) 3634-4025 |
| Serv. De Convivência Fortalecimento De Vinculos - Núcleo CAC              | Rua Egidio Navarro, nº 1112 - Vila Bananeira                 | (18) 3634-1040 |
| Serv. De Convivência Fortalecimento De Vinculos - Núcleo Retary           | Rua João Cernach, - Vila Troncoso, nº 233                    | (18) 3644-4900 |
| Serv. De Convivência Fortalecimento De Vinculos - Núcleo Portal Da Pérola | Rua José Antônio Capa Sanches, 134/138 - Portal da Pérola II | (18) 3634-1318 |
| Conselho Tutelar                                                          | Av. Augusto Moraes, nº 53 - Ivone Alves Pal-                 | (18) 3644-8664 |
| Residência Inclusiva                                                      | Rua Maria Dolores Nunes, 322F                                | (18) 3638-3510 |
| Bolsa família                                                             | Rua Roberto Clark, 543 - Centro                              | (18) 3644-9870 |

14.1.2. As alterações deverão ser efetuadas parceladamente, sendo realizadas conforme necessidade e a demanda para atender interesses da Administração.

14.1.3. A licitação vencedora deverá observar com rigor a qualidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características.

14.1.4. A vencedora deverá fornecer o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do presente Edital.

14.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante.

14.3. As despesas com o fornecimento do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

14.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

14.5. A contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorização(ões) de Fornecimento recebida(s).

14.6. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactado dentro do prazo inicialmente previsto, a licitante vencedora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, devendo para tanto apresentar a devida comprovação.

14.7. A licitante vencedora responsabilizar-se-á por acidentes e prejuízos que possam causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

14.8. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não poderá ressarcir ou quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independente de causa que tenha determinado a omissão.

14.9. Correrão exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

14.10. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, que de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, para esse fim, será pelas expensas da detentora, conforme disposto no Artigo 140, inciso II §4º da Lei nº 133/2021.

14.11. A Secretaria requisitante é o órgão gerenciador do Município de Birigui para viabilizar a execução e o recebimento do objeto correspondente à Autorização de Fornecimento e a prestar toda a assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

14.12. A execução do objeto de licitação será efetuado conforme solicitação da **Secretaria Requisitante**, mediante Autorização de Fornecimento a ser expedida, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

15.1. A licitante vencedora deverá, em cumprimento ao descritivo no Anexo I, iniciar o fornecimento do objeto, no recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pela Secretaria Requisitante.

15.2. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

15.2.1. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 15.3 abaixo.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

15.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, bem como verificados que se encontram em desconformidade, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, devendo fazê-la em até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, devendo fazê-la em até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

15.3.1. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade das especificações contratadas.

15.3.2. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos ou falhas detectados quando da utilização dos mesmos.

15.3.3. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 1.995/2021.

16.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado, representada pelo registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

16.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

16.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP; Fone/Fax: (18) 3643-6000.

16.1.2.1. O disposto na Cláusula acima não se relaciona com o local da entrega.

16.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do Empenho.

16.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

16.1.5. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

16.1.6. A nota fiscal deverá constar a Aliquota IR de acordo com a natureza do bem.

16.1.7. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida.

16.2. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

16.3. A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancária" ou crédito em conta-corrente, devendo a Detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e banco correspondente.

16.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação, não serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigará-se a substituí-los na forma exigida.

16.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fôlder de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

16.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou de o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

16.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovante de pagamento que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

16.8. A não apresentação ou não cumprimento das condições de que tratam os subitens nº 16.6 e 16.7 assegura ao Contratante o direito de susitar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

16.9. Nos termos do Art. 9º, inciso V, cumulado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento imputável, exclusivamente, à Administração, a CONTRATADA terá direito ao pagamento da parcela devida, acrescida de anulação monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

16.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de Imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto\\_7.339.pdf](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7.339.pdf)).

17.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta da possibilidade de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo reajuste inflacionário.

18.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e conforme interesse da Administração.

18.2. A vigência da Ata de Registro de Preços não exonerará a contratada do período de garantia mínima exigida ou ofertada na proposta, a qual constará na previsão pela contratada de todas obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 2000 e suas alterações - Código de Defesa do Consumidor.

18.3. Haverá a renovação dos quantitativos e/ou itens adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado o acréscimo nos quantitativos inicialmente fixados na ata de registro de preços.

19.1. As licitantes e contratadas que descumpriram obrigações assumidas em virtude do presente Edital e do(s) instrumento(s) contratual(is) que dele se originar(em) estarão sujeitas às sanções e procedimentos previstos nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentados no Decreto Municipal nº 7.536/2024, cujo teor se encontra disponível no link: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto\\_7.536.pdf](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7.536.pdf).

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133 de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 48.151.718/0001-80

20.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma BLL em campo próprio, ou por e-mail através dos endereços: [pregoes@birigui.sp.gov.br](mailto:pregoes@birigui.sp.gov.br) e [pregoes@birigui.sp.gov.br](mailto:pregoes@birigui.sp.gov.br).

20.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

20.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

21.1. A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa e constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser depositada em nome do licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

22.1. Será divulgada a ata da sessão pública no sítio eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. A homologação ou rejeição da licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo não sendo, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

22.8. O descumprimento de exigências formais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/mr-br>), na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" (<https://bll.org.br/>) e site desta Prefeitura de Birigui-SP ([www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)).

22.11. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos à Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

22.12. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.13. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Birigui revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público de qualquer natureza, fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante escrito fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.14. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação no processo licitatório.

22.15. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprovadamente o interessado tenha em sua posse, mediante publicação no portal eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

22.16. A participação do proponente nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

22.17. Não cabe à Bolsa de Valores e Finações do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor como licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços, bem como a qualquer questão financeira da negociação realizada.

22.18. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Birigui/SP.

22.19. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

22.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

|            |                                                                                  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| ANEXO I    | Descrição do objeto do certame                                                   |
| ANEXO II   | Termo de Referência                                                              |
| ANEXO III  | Modelo de declaração conjunta                                                    |
| ANEXO IV   | Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte                 |
| ANEXO V    | Modelo de proposta contendo o valor final para o fornecimento do objeto licitado |
| ANEXO VI   | Dados para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato                 |
| ANEXO VII  | Minuta da Ata de Registro de Preços                                              |
| ANEXO VIII | Termo de ciência e notificação                                                   |



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui - SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

Samanta Paula Albani Borini  
Prefeita Municipal

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Assistência Social

1.1 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Boleia de Licitação e Leilões do Brasil "B.L." e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |           |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|--------------|
| ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA: DUPLA AÇÃO; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: Escova para higienização de mamadeiras: dupla ação: cabo fabricado em polipropileno e cerdas fabricadas em polietileno, podendo estar ser fixadas na haste de polipropileno ou podendo ser guarnecidas por haste metálica; admitir-se ainda a presença de espuma/espuma de PU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 716 UNIDADE | R\$ 3,96  | R\$ 167,32   |
| Sabonete em tablete, aspecto físico sólido, uso para as mãos, de textura suave, deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso, de utilização suficiente para não desenvolver melancolias no longo do tempo de utilização, tipo com perfume, PH 5,5 a 8,5, não causar irritação e não causar gelatinosa que leva ao seu endurecimento e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com unidade de 90 gramas, reembalados em caixa com no mínimo 10 unidades e máximo 20 unidades; acondicionado em embalagem adequada deverá conter extenuamento dos dados identificados do produto, fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalagem: papel de boa qualidade, com protetor interno, base sólida, água, cloro, óleos, glicerina, etc. (PH 5,5 a 8,5) para higienização corporal. | 12 UNIDADE  | R\$ 34,88 | R\$ 418,56   |
| BANHEIRA UNISSEX EM PLÁSTICO - 29LTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 780 UNIDADE | R\$ 4,13  | R\$ 3.221,40 |
| Crepe Dental com flúor, tipo adulto, contendo aproximadamente 1500 PPM de flúor total e que mantenha concentração mínima de 600 PPM de flúor solúvel, até o final do prazo de validade especificado na embalagem. O produto deverá ser acondicionado individualmente em tubos ou bisnagas plásticas com 90 gramas, providos com tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 488 UNIDADE | R\$ 5,50  | R\$ 2.684,00 |
| Escova dental adulta, cerdas macias, com 03 fileiras de tufo, com tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 252 FRASCO  | R\$ 17,57 | R\$ 4.427,64 |
| Condicionador para cabelo com enriquecimento, no mínimo 350 ml, para cabelos normais, auxilia na hidratação, deixando os cabelos macios e sedosos, com UV na fórmula, sem sal. Testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 36 CAIXA    | R\$ 8,38  | R\$ 301,68   |



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------------|
| DESODORANTE TIPO ROLL ON SEM PERFUME, 50ml - UNISSEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 204 UNIDADE  | R\$ 9,77  | R\$ 1.993,08  |
| BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 156 UNIDADE  | R\$ 10,53 | R\$ 1.642,68  |
| SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 252 UNIDADE  | R\$ 21,20 | R\$ 5.342,40  |
| ALGODÃO TIPO BOLA, GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 204 PACOTE   | R\$ 9,27  | R\$ 1.891,08  |
| Creme para pentear sem enxágue - frasco com 300 ml, fragrância suave, indicado para fios normais ou cabelos danificados, indicado para uso diário, promovendo hidratação, brilho, maciez e auxiliando no desembaraçamento. Testado dermatologicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 312 UNIDADE  | R\$ 14,38 | R\$ 4.486,56  |
| Esmalte cremoso, para unha, cores variadas, mínimo 8 ml., com alta cobertura, hipoalergênico, dermatologicamente testado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 156 UNIDADE  | R\$ 13,30 | R\$ 2.074,80  |
| COTONETE-CX C/ 150 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 156 UNIDADE  | R\$ 11,03 | R\$ 1.717,92  |
| Creme hidratante corporal para pele seca, frasco com 200 ml, mantendo 24 horas de hidratação, combate os sinais de ressecamento da pele, com ação desodorante, com fragrância suave, hipoalergênico, dermatologicamente testado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 552 FRASCO   | R\$ 11,37 | R\$ 6.276,24  |
| KIT DENTAL (01 ESCOVA + 01 TUBO DE PASTA DE DENTES) - 107 GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3000 UNIDADE | R\$ 0,56  | R\$ 1.680,00  |
| ESCOVA PARA SOBRANCELHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400 UNIDADE  | R\$ 11,45 | R\$ 4.580,00  |
| BATOM LABIAL CREMOSO - C/ 1 ESCOVINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 204 UNIDADE  | R\$ 8,50  | R\$ 1.734,00  |
| SABONETE, FORMATO RETANGULAR, 20 X 10 CM, COM ESSENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2800 UNIDADE | R\$ 0,56  | R\$ 1.568,00  |
| ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cor extra macia, cabeça pequena com cerdas arredondadas e base resistente, com protetor de cerdas, fibração de nylon (3 filp) e com o Selo de aprovação da ABC (Associação Brasileira de Odontologia).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 240 UNIDADE  | R\$ 4,08  | R\$ 979,20    |
| DESODORANTE AEROSOLIZANTE AEROSOL - UNISSEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 180 UNIDADE  | R\$ 9,67  | R\$ 1.740,60  |
| Pacote de fraldas descartáveis - tamanho G (pacote com no mínimo 60un); cobertura filtrante, facilitando a passagem de líquido e protegendo o bebê com suavidade; proteção extra com barreira anti-vazamento; gel super absorvente; ótimo poder de absorção em toda a área da fralda; desenho anatômico, oferecendo maior comodidade e liberdade de movimentos; fitas adesivas para melhor ajuste; elástico nas pernas que evitam vazamentos; Composição: celulose, polietileno, elastico (lycra), polímeros superabsorventes (ultra absorvente gel), polipropileno, adesivo, barreiras com polipropileno hidrolíptico; fitas adesivas multi-ajustáveis, com pH balanceado para prevenção de assaduras causadas pelo incontinente. | 200 PACOTE   | R\$ 53,38 | R\$ 10.676,00 |
| Absorvente Noturno com abas - pacote com 08 unidades e rembolados individualmente, barreiras laterais anti-vazamento, com tecnologia que neutraliza odores, indicado para fluxos intensos, absorventes com adesivos termoplásticos. Dermatologicamente testado. Devido atender as normas vigentes da Anvisa / Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 72 PACOTE    | R\$ 9,03  | R\$ 650,16    |
| Escova para cabelo de bebê, com cerdas macias e naturais que não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12           | R\$ 9,56  | R\$ 114,72    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| iritam a pele sensível do bebê, especialmente de recém-nascidos, cabo em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE      |           |              |
| Espinha Para Banho - Macia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 132 UNIDADE  | R\$ 5,95  | R\$ 785,40   |
| Sabonete infantil em barra, de no mínimo 80g, glicerinado, hipoalergênico, testado dermatologicamente, formato autônomo.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 348 UNIDADE  | R\$ 5,36  | R\$ 1.865,28 |
| ALGODÃO HIDRÓFILO- EMBALAGEM DE 250GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 204 UNIDADE  | R\$ 12,00 | R\$ 2.448,00 |
| Tecido sem ponta para torção unha de bebê, cabo ergonômico e antidistúrbio, lâminas em aço inoxidável com pontas arredondadas, com capa protetora                                                                                                                                                                                                                                         | 24 UNIDADE   | R\$ 12,00 | R\$ 288,00   |
| CORTADOR DE UNHA EM AÇO - 08MM4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 UNIDADE    | R\$ 5,01  | R\$ 5,01     |
| SHAMPOO/CONDICIONADOR (2 EM 1), FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 25ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 204 UNIDADE  | R\$ 10,08 | R\$ 2.060,00 |
| ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO, COM ABAS, FLUXO NORMAL; COBERTURA SUAVE, FORMATO ANATOMICO, COM CANAIS LATERAIS, CIRCUITO COMPLEXO, ANTI-VAZAMENTO, TRIPA PROTEÇÃO COM GEL, COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, PROPRIETÁRIO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE E PAPI SILICONE, NÃO PROPENSO A CAUSAR IRRITAÇÃO E COM 16 UNIDADES, COM VALIDADE DE 18 MESES                                                | 216 UNIDADE  | R\$ 11,43 | R\$ 2.468,88 |
| APARELHO DE BARBEAR DE CARTÃO, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS, ABO E COPO EM PLÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2500 UNIDADE | R\$ 2,79  | R\$ 6.975,00 |
| FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO RN COMPOSIÇÃO: COM TELA, MÍNIMO 34 UNIDADES, SUPERABSORVENTE, POLIÉSTERO, POLIETILENO, ELÁSTICOS, ALUMÍNIO, LULA VERA E VITAMINA E COMPONENTES ADICIONAIS, NÃO PROPENSO A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, CINTURA ABRE E FECHA, SISTEMA ANTI-VAZAMENTO DUPLAMENTE REFORÇADO, SUPORTE 4 KG                                                    | 200 UNIDADE  | R\$ 43,20 | R\$ 8.640,00 |
| Aspirador Sugador Nasal Tipo Peneta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 24 UNIDADE   | R\$ 19,90 | R\$ 477,60   |
| CONDICIONADOR INFANTIL, COM NO MÍNIMO 200 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, TESTADO PARA NÃO IRRITAR OS OLHOS E NEM AGREDIR O COURO CABELUDO, FÓRMULA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, SEM LÁGRIMAS, DESEMBARACA E CONDICIONA OS FIOS, DEIXANDO MACIOS E COM BRILHO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, E DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 252 UNIDADE  | R\$ 16,45 | R\$ 4.145,40 |
| CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE, INFANTIL - MÍNIMO 250ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, DESEMBARACANTE, QUE NÃO IRRITA OS OLHOS NEM A PELE, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, PROPORCIONA HIDRATAÇÃO, MACIEZ, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS                                                                                                                                                            | 252 UNIDADE  | R\$ 13,50 | R\$ 3.402,00 |





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |           |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|---------------|
| MINI LIXAS PARA UNHA PCT C/100UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 24<br>PACOTE    | R\$ 10,53 | R\$ 252,72    |
| TINTA SPRAY PARA CABELLO COLORIDO TEMPORÁRIA 120ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 12<br>FRASCO    | R\$ 20,26 | R\$ 243,12    |
| ACETONA FRASCO COM MÍNIMO 90ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 72<br>UNIDADE   | R\$ 6,08  | R\$ 437,76    |
| APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS, PACOTE COM 2 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1068<br>UNIDADE | R\$ 12,55 | R\$ 13.382,04 |
| CREME ANTI-ASSADURAS COM NO MÍNIMO 30GR, HIPOALERGÊNICO, COM VITAMINA A E D, ENRIQUECIDO COM HIDRATANTE, NÃO CONTEM PERFUME E CORANTES TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 108<br>UNIDADE  | R\$ 19,07 | R\$ 2.059,56  |
| CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI - 50GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 108<br>UNIDADE  | R\$ 17,70 | R\$ 1.911,60  |
| PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO M (PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UN); COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARBEIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE, ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARBEIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, COM PH BALANÇEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO       | 108<br>PACOTE   | R\$ 17,70 | R\$ 1.911,60  |
| PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO M (PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UN); COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARBEIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE, ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARBEIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, COM PH BALANÇEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO   | 200<br>PACOTE   | R\$ 64,41 | R\$ 12.882,00 |
| PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO XXG (PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UN); COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARBEIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE, ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARBEIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, COM PH BALANÇEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO | 200<br>PACOTE   | R\$ 55,33 | R\$ 11.066,00 |

000141

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|--------------|
| SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARBEIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, COM PH BALANÇEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO                                                                                                                                                                                                                                      | 408<br>PACOTE  | R\$ 8,12  | R\$ 3.312,96 |
| LENÇO UNIDECIDIDO (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN), COM LACRE "ABRE E FECHA" AUTO ADESIVADA, IDEAL RECOMENDADA A PAZ DE RECÉM NASCIDO, HIPOALERGÊNICOS, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, COM ALOE VERA, LIVRE DE ALCOOL ETILICO, PARABENOS E SULFATOS, TOQUE SUAVE, NÃO RASGAM COM FACILIDADE E PERFUMADO                                                                                                                                                      | 408<br>UNIDADE | R\$ 24,70 | R\$ 1.713,60 |
| LIXA DE UNHA 17CM DUPLA FACE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 408<br>UNIDADE | R\$ 17,70 | R\$ 7.221,60 |
| PENTE PLÁSTICO PARA CABELLOS COM CABO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 408<br>UNIDADE | R\$ 17,70 | R\$ 7.221,60 |
| SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELLOS COM NO MÍNIMO 325 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 252<br>UNIDADE | R\$ 12,70 | R\$ 3.200,40 |
| SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 252<br>UNIDADE | R\$ 12,24 | R\$ 3.084,48 |
| SHAMPOO PARA PROXILAXIA DA PEDICULOSA (PIOLHOS) DA ESCABIOSE (SARNA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 408<br>UNIDADE | R\$ 33,33 | R\$ 1.399,84 |
| GRAMPO PARA CABELLO Nº 7 - C/ 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12<br>CAIXA    | R\$ 10,75 | R\$ 129,00   |
| ESPONJA PARA BANHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 108<br>UNIDADE | R\$ 4,00  | R\$ 432,00   |
| PINÇA PONTA RETA PARA SOFLOCAR, EM AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 400<br>UNIDADE | R\$ 11,68 | R\$ 4.672,00 |
| TERMÔMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL, COM MARCADO DE MÍNIMA, MÁXIMA E DE MOMENTO, VISOR DE LED, BATERIA SECAS, ALIMENTADO POR BATERIA RECARGÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 24<br>UNIDADE  | R\$ 20,50 | R\$ 492,00   |
| PIO DENTAL C/1000'S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 264<br>UNIDADE | R\$ 5,55  | R\$ 1.465,20 |
| MORDEDOR CORUJINHA - FORMATO DE CORUJINHA, MATERIAL PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 MESES, COM ÁGUA ESTERILIZADA DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24<br>UNIDADE  | R\$ 14,71 | R\$ 353,04   |
| MAMADEIRA COM 240 ML; mamadeira com (240ml, Isenta de Bisfenol A, Inquebrável, autoclavável, esterilizável até 121 °C e totalmente atóxica, gargalo ultra-higiénico sem bordas ou rebordos, que não retem resíduos alimentares. Com tampa e disco de vedação em polipropileno na cor amarelo bebê, verde bebê ou laranja, com bico 100% de silicone para crianças acima de 6 meses, decorada com desenhos no cor amarelo bebê, verde bebê ou laranja. | 60<br>UNIDADE  | R\$ 19,57 | R\$ 1.174,20 |
| CHUPETAS 100% SILICONE RECÉM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 MESES) FEITA COM BICO ORTODONTICO DE SILICONE MACIO, BORDAS ARREDONDADAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 36<br>UNIDADE  | R\$ 24,67 | R\$ 888,12   |
| CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODONTICO; ESCUDO EM FORMATO CONCAVO ACIMA DE 6 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 36<br>UNIDADE  | R\$ 29,14 | R\$ 1.049,04 |
| CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA TAMANHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 96<br>UNIDADE  | R\$ 18,45 | R\$ 1.771,20 |



TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização.

a- especificação do produto/serviço

Materiais de limpeza e produtos de higienização, conforme RP 39/2025 em anexo.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

Os itens deverão ser entregues conforme os endereços da tabela abaixo.

|                                                                   |                                                    |                                |           |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social                        | Rua Roberto Clark, nº 543 - Centro - São Sebastião | Regina A. Aguiar               | 3644-9014 |
| CRAS I – “Dona Lúcia Dias de Almeida”                             | Rua Ernane Zini, 647 – Qd. 01                      | Ana Paula de Azevedo           | 3641-4147 |
| CRAS II – “Palmeira Batista de Oliveira Albani”                   | Rua Pedro Bernabé, 141                             | Vanilza Sarroche Grama         | 3641-5144 |
| CRAS III – “Dartê Ramalho do Nascimento”                          | Rua Wilson Trancoso, 344 - Trôselar                | Edna Vieira de Pinho Pereira   | 3643-8131 |
| CRAS IV “Orlândia Marcondes Valério da Perceira”                  | Rua Valério Ribalta, 730 - Vila da Perceira        | Juliana Silva                  | 3634-1079 |
| CREAS – Frei Amador Natal de Botaro                               | Rua Padre Amador, s/n - Vila Moimaz                | Marcelene Fioravante de Souza  | 3644-4406 |
| Casa Abrigo                                                       | Rua Mario de Souza Campos, 656 - Vila Roberto      | Lígia Paludeto                 | 3644-5035 |
| Centro Dia Do Idoso                                               | Avenida Vitória Régia 2230 - Bairro - São Braz     | Márcia de Araújo Maria Vicente | 3641-9666 |
| Centro Pop                                                        | Rua Roberto Clark, 236 - Centro                    | Ana Lucia                      | 3644-4387 |
| Acolhimento Institucional Para A População Em Situação De Rua     | Rua Belmont, 310 - Centro                          | Silvia Bogo                    | 3634-4025 |
| Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo CAC    | Rua Egidio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante     | Evanilza Sarroche Grama        | 3634-1040 |
| Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Núcleo Rotary | Rua João Camacho, – Vila Troncoso, nº 2330         | Edna Vieira de Pinho Pereira   | 3644-4900 |

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBSERVADA E ESTRUTURANTE AS CLAUSULAS EDITALÍCIAS.

Valores de referência. Para fins de apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

|                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>São declassificadas as propostas que:</b>                                                                                          |
| Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e condições estabelecidas neste Edital.                                          |
| Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários do item;                                                         |
| Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permita(m) a perfeita identificação do item ofertado;            |
| Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestações incoerentes; |
| Não contenham a marca do produto fabricante, quando for o caso, ou se houver alteração na marca inicial ofertada;                     |
| Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.                                                                |



|                                                                             |                                                                |                      |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vinculos - Núcleo Portal Da Pérola | Rua José Antônio Capel Sanches 1134/1138 - Portal da Pérola II | Juliana Silva        | 3634-1318 |
| Conselho Tutelar                                                            | Av. Augusto Moroso, nº 783 - Ivone Alves Palma                 | Celso Ricardo Borges | 3644-8664 |
| Residência Inclusiva                                                        | Rua Maria Dolores Nimes, 322F                                  | Michèle              | 3638-3510 |
| Bolsa Família                                                               | Rua Roberto Clark, 543 - Centro                                | Fernanda Ribeiro     | 3644-9870 |

Todos os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas estar em perfeito estado para uso, ou seja, novos, caso contrário será solicitado a troca do produto;

A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com a participação de todos os responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;

Caso o produto esteja em desconformidade quanto a especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos.

Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;

A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;

Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas na edital e não for aceita, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações e prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis;

e- especificação da garantia exigida

A Contratada deverá entregar o produto idêntico, conforme a descrição dos itens na Autorização de Fornecimento, garantindo conforme o previsto no CDC (Código de Defesa do Consumidor).

## 02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar a realização de Registro de Preços para adquirir esses itens são de importância e necessidade, pois os itens de higiene serão utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidas na Casa Abrigo, jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que vivem na Residência Inclusiva, pessoas em situação de rua que são atendidas no Acolhimento Institucional que funcionam de forma ininterrupta e Centro Pop e idosos que passam o dia inteiro no Centro Dia do Idoso, a fim de garantir o bem-estar pessoal.

Alguns itens serão utilizados por usuários e suas famílias que são atendidos pelos demais serviços na realização de atividades.



Ficha nº 217 – Gabinete – Vinculo 01 - Fonte 01

Ficha nº 273 – IGDSUAS – Vinculo 05 - Fonte 247

Ficha nº 261 – CMAS – Vinculo 01 - Fonte 01

Ficha nº 402 – Conselho Tutelar – Vinculo 01 - Fonte 01

Ficha nº 370 – CREAS – Vinculo 05 - Fonte 226

Ficha nº 362 – CREAS – Vinculo 05 - Fonte 447

Ficha nº 378 – CENTRO POP – Vinculo 05 - Fonte 294

Ficha nº 223 – PETI – Vinculo 05 - Fonte 66

Ficha nº 313 – Casa Abrigo – Vinculo 05 - Fonte 64

Ficha nº 386 – Acolhimento Institucional – Vinculo 05 - Fonte 293

Ficha nº 385 – Acolhimento Institucional – Vinculo 02 - Fonte 480

Ficha nº 304 – Centro Dia – Vinculo 05 - Fonte 372

Ficha nº 303 – Centro Dia – Vinculo 02 - Fonte 431

Ficha nº 386 – Residência Inclusiva – Vinculo 05 - Fonte 723

Ficha nº 385 – Residência Inclusiva – Vinculo 02 - Fonte 722

Ficha nº 280 – Bolsa Família – Vinculo 05 - Fonte 183

Ficha nº 339 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV – Vinculo 05 - Fontes 404, 225, 405, 257;

Ficha nº 352 – CRAS I, CRAS II, CRAS III, CRAS IV – Vinculo 05 - Fontes 282, 406, 283, 358

Ficha nº 351 – CAC, ROTARY, CEREM – Vinculo 05 - Fontes 395, 396;

## APÊNDICE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(elaborado com base no artigo 6º, inciso II, combinado com o § 1º e 2º, da Lei 14.133/21)

#### ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**1- JUSTIFICATIVA:** Justificamos que o processo licitatório para Registro de Preços que visa a aquisição de produtos de limpeza e higienização, tem como objetivo principal atender as demandas dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social de Birigui, garantindo os direitos básicos de higiene pessoal e saúde das crianças e adolescentes acolhidas na Casa Abrigo, idosos e adultos com deficiência em situação de dependência que vivem na Residência Inclusiva, pessoas em situação de rua que são atendidas no Acolhimento Institucional que funcionam de forma itinerante e Centro Pop e idosos que passam o dia inteiro no Centro Dia do Idoso que também necessitam de acesso a produtos de higiene. Os demais serviços também utilizarão alguns itens como punça de sobrelavagem, esmalte para unha, para realização de atividades com usuários e suas famílias que por lá são atendidos. Por meio desses serviços ocorre a efetivação do SUAS no município, garantindo os direitos sociais das famílias e indivíduos através das ações da Proteção Social Básica por meio dos CRAS e SCFV ou proteção Social Básica pelo CREA, Casa Abrigo, Centro Pop, Acolhimento Institucional, Residência Inclusiva.

**2- PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:** O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inscrito no Plano de Contratações Anuais.

**3- REQUISITOS ESSENCIAIS DA CONTRATAÇÃO:** de acordo com as especificações da RP 39/2025.

**4- QUANTITATIVOS, MEMORIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:** As quantidades solicitadas baseiam-se na quantidade de setores que compõem a secretaria de assistência social, conforme planejamento realizado.

**5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** o certame será realizado pela modalidade de Registro de Preços para atender todos serviços da Secretaria de Assistência Social no decorrer do ano, pois não há alternativa e são itens essenciais para manutenção da higiene pessoal e saúde dos acolhidos e usuários dos serviços socioassistenciais que pertencem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:** conforme orçamentos levantados a estimativa preços é de **R\$ 194.753,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais).**

**7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:** A Garantia oferecida ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admi-



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

tindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mercadoria pela requisitante.

**8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** a aquisição será por item.

**9- RESULTADOS PRETENDIDOS:** os itens de higiene serão utilizados pelas crianças e adolescentes acolhidas na Casa Abrigo, jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência que vivem na Residência Inclusiva, pessoas em situação de rua que são atendidas no Acolhimento Institucional que funcionam de forma ininterrupta e Centro Pop e idosos que passam o dia inteiro no Centro Dia do Idoso, a fim de garantir o bem-estar pessoal. Alguns itens serão utilizados por usuários e suas famílias que são atendidos pelos demais serviços na realização de atividades.

**10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:** Não se aplica.

**11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não se aplica.

**12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:** Não se aplica.

**13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DE RISCO E AVALIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:** De todo estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluiu-se que a melhor solução é a realização de Registro de Preços, pois a ata ficará disponível por 12 meses para uso do serviço conforme necessidade, sendo realizadas entregas parceladas de acordo com a demanda, permitindo pela garantia e qualidade da oferta do serviço socioassistencial.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), neste ato representada por \_\_\_\_\_ (nome completo), na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de Birigui, DECLARO, sob as penas da lei:

(a) que a empresa cumpre, nos termos do art. 63º, inciso I da Lei 14.133/21, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO de nº \_\_\_\_\_, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado;

(b) que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega da proposta;

(c) não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, sob qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data intertete qualquer fato interveniente e impeditivo para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

(d) Não mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Artigo 14, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(e) não possuímos em nosso quadro societário ou laboral qualquer pessoa que integre a Prefeitura Municipal de Birigui, ou seja, agentes vinculados ao Poder Executivo ou Legislativo deste Município, inclusive da Administração indireta, bem como quaisquer pessoas vinculadas na forma do inciso VI do art. 36 da Lei Orgânica do Município de Birigui e do art. 177, XII e XVIII da Lei Municipal nº 3.040/93.

(f) não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, em trabalho de aprendizagem, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

(g) não possui empregados exercendo trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

(h) cumpre as exigências relativas à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(i) Nos termos do inciso V do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, que esta empresa se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(j) Que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014 e 155 de 27 de outubro de 2016, cujos termos é de integral conhecimento.

(k) Para o caso de Empresa em Recuperação Judicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

(l) Para o caso de empresas em recuperação Extrajudicial: ciência de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

(m) Está ciente sobre a observância das disposições da Lei Federal nº 13.799, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

000140



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(a) Que dispõe de condições de apresentar, por sua vez, no prazo e forma definidos no edital, os documentos de habilitação e a proposta final adequada.

(b) Que possui pleno conhecimento das condições e prazos de execução dos serviços, conforme disposições do Anexo II do Edital (Termo de Referência).

Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Birigui-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.025.

(Nome, RG, CPF e Assinatura do Representante Legal da Empresa, devidamente autenticado)  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes especiais)

**DECLARACÃO**

### ANEXO IV

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Ao  
MUNICÍPIO DE BIRIGUI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72025

Senhor Pregoeiro,

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ é ( ) microempresa ou ( ) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada nos termos da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, cujo termo de declaração anexo ao edital, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência com o objeto de contratação no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_, realizado pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

DECLARO que no ano-calendário de realização desta licitação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores totais tenham alcançado a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, que seja o valor limite de R\$ 4,8 milhões.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura do contador ou responsável  
Nome do contador ou responsável  
RG nº \_\_\_\_  
CRC nº \_\_\_\_

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000146

### ANEXO V MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP  
Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2025

|                                         |                     |
|-----------------------------------------|---------------------|
| Razão Social:                           |                     |
| CNPJ:                                   | Inscrição Estadual: |
| Endereço completo:                      |                     |
| Telefone:                               | E-mail:             |
| Dados Bancários:                        |                     |
| Nome completo do Representante e Cargo: |                     |
| RG                                      |                     |

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados à Secretaria de Assistência Social

### PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.  
Validade da proposta: não inferior à 60 (sessenta) dias.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MAMADEIRA; DUPLA AÇÃO; COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Escova para higienização de mamadeira; dupla ação; cabo fabricado em polipropileno e cerdas fabricadas em poliamida, podendo estas ser fixadas na haste de polipropileno ou poderão ser guarnecidas por haste metálica; admitir-se ainda a presença de espuma/esponja de PU. | 12 UNIDADE | R\$            | R\$         |
| Sabonete em tablete, aspecto físico sólido, uso adulto, de fragrância suave,                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1716       |                |             |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--|--|--|
|    | deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, tipo com perfume, PH 5,5 a 8,5, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce, e não causar irritação de dérmica. Embalagem: pacote com uma unidade de 90 gramas, acondicionados em plástico com no mínimo 10 unidades e máximo 20 unidades, acondicionado em caixas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, número de lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Embalado em papel de boa qualidade com protetor interno, a base de sódio, água, cloreto, óleos, glicerina, etc. (PH entre 5,5 a 8,5) para higienização corporal. | UNIDADE     |  |  |  |
| 93 | BANHEIRA UNISEX EM PLÁSTICO - 29LTS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12 UNIDADE  |  |  |  |
|    | Creme Dental com flúor, uso adulto, contendo aproximadamente 100 PPM de flúor total e que mantenha concentração mínima de 600 PPM de flúor solúvel, até o final do prazo de validade especificado na embalagem. O produto deverá ser acondicionado individualmente em tubos ou bisnagas plásticas com 780 gramas, providos com tampa plástica que permita o controle de esterilidade do produto e com vedação perfeita                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 780 UNIDADE |  |  |  |
|    | Escova dental adulta, cerdas macias, com 03 fileiras de tufo, com tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 588 UNIDADE |  |  |  |
| 96 | Condicionador para cabelo com enxágue, no mínimo 350 ml, para cabelos normais, auxilia na hidratação, deixando os cabelos macios e sedosos, com UV na fórmula, sem sal. Testado dermatologicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 252 FRASCO  |  |  |  |
|    | CURATIVO (TIPO BAND-AID)-CX C/ 35 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 36 CAIXA    |  |  |  |
|    | DESODORANTE TIPO ROLL ON SEM PERFUME, 50ml - UNISEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 204 UNIDADE |  |  |  |
|    | BUCHA 100% VEGETAL PARA BANHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 156 UNIDADE |  |  |  |
|    | SHAMPOO P/ BEBÊ (NÃO IRRITA OS OLHOS) - FRASCO C/ 220ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 252 UNIDADE |  |  |  |
|    | ALGODÃO TIPO BOLA, GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 204         |  |  |  |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|--|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE       |  |  |  |
| 12 | Creme para pentear sem enxágue - frasco com 300 ml, fragrância suave, indicado para fios normais ou cabelos danificados, indicado para uso diário, promovendo hidratação, brilho, maciez e auxiliando no desembaraçamento. Testado dermatologicamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 312 UNIDADE  |  |  |  |
| 13 | Esmalte cremoso, para unha, cores variadas, com alta cobertura, hipoalergênico, dermatologicamente testado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 984 UNIDADE  |  |  |  |
| 14 | COTONETE-CX C/ 150 UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 144 CAIXA    |  |  |  |
| 15 | Creme hidratante corporal para pele seca, frasco com 200 ml, sendo 24 horas de hidratação, combate os sinais de ressecamento da pele, com ação desodorante, com fragrância suave, hipoalergênico, dermatologicamente testado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 552 FRASCO   |  |  |  |
| 16 | KIT DENTAL (01 ESCOVA + 01 TUBO DE CREME DENTAL - 70GRS) 07 GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2000 UNIDADE |  |  |  |
| 17 | ESCOVA PARA SOBRANCELHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 400 UNIDADE  |  |  |  |
| 18 | BATOM LABIAL CREMOSO- COR A ESCOLHER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 204 UNIDADE  |  |  |  |
| 19 | SABONETE, FORMATO RETANGULAR 20 GRAMAS COM ESSENCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2800 UNIDADE |  |  |  |
| 20 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, com cerda extra macia, cabeça pequena com cantos arredondados, cabo resistente, com protetor de cerdas fabricado em PVC (tampa tipo flip) e com o Selo de aprovação da ABO (Associação Brasileira de Odontologia).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 340 UNIDADE  |  |  |  |
| 21 | DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSOL - UNISSEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 180 UNIDADE  |  |  |  |
| 22 | Pacote de fralda descartável - tamanho G (pacote com no mínimo 60un); cobertura filtrante, facilitando a passagem de líquido e protegendo o bebê com suavidade; proteção extra com barreira anti-vazamento; gel super absorvente, ótimo poder de absorção em toda a área da fralda; desenho anatômico, oferecendo maior comodidade e liberdade de movimentos; fitas adesivas para melhor ajuste; elástico nas pernas que evitam vazamentos; Composição: celulose, polietileno, elástico (lycra), polímeros superabsorventes (ultra absorvente gel), polipropileno, adesivo, barreiras com polipropileno, hidrofóbicas, fitas adesivas multi-ajustáveis, com pH balanceado para prevenção | 200 PACOTE   |  |  |  |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|--|--|
|    | de assaduras certificado pelo Imetro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |  |  |  |
| 23 | Absorvente Noturno com abas - pacote com 08 unidades e reembalados individualmente, barreiras laterais antivazamento, com tecnologia que neutraliza odores, indicado para fluxos intensos, assaduras com adesivos termoplásticos. Dermatologicamente testado, atendendo a todas as normas vigentes da Anvisa / Ministério da saúde.                                                                                                                                                                             | 72 PACOTE    |  |  |  |
| 24 | Escova para cabelo de bebê, com cerdas macias e arredondadas que não irritam a pele sensível do bebê, especialmente de recém-nascidos, cabo em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12 UNIDADE   |  |  |  |
| 25 | Espanja Para Banho - Macia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 132 UNIDADE  |  |  |  |
| 26 | Sabonete infantil em barra, de no mínimo 80g, licerinado, hipoalergênico, testado dermatologicamente, formato anatômico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 348 UNIDADE  |  |  |  |
| 27 | ALGODÃO HIDRÓFILO- EMBALAGEM DE 250GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 204 UNIDADE  |  |  |  |
| 28 | Tesoura sem ponta para cortar unha de bebê, cabo ergonômico e antidescapamento, lâminas em aço inoxidável com pontas arredondadas, com capa protetora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 24 UNIDADE   |  |  |  |
| 29 | CORTADOR DE UNHA EM AÇO - 08MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12 UNIDADE   |  |  |  |
| 30 | SHAMPOO/CONDICIONADOR (2 EM 1). FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 25ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2000 UNIDADE |  |  |  |
| 31 | ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO: COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA SUAVE, FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS LATERAIS, CIRCUITO COMPLEXO ANTIVAZAMENTO, TRIPA PROTEÇÃO, COM GEL, COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO, SEM FIBRAS DE ALGODÃO, COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE. PACOTE COM 16 UNIDADES, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES | 16 UNIDADE   |  |  |  |
| 32 | APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS, CABO E CORPO EM PLÁSTICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2500 UNIDADE |  |  |  |
| 33 | FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO RN . ESPECIFICAÇÕES: COM NO MÍNIMO 34 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, POLIPROPILENO, POLIETILENO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 200 UNIDADE  |  |  |  |





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000145

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |         |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|--|--|
| ELÁSTICOS, ADESIVOS, ALOE VERA E VITAMINA E. COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. CINTURA ABRE E FECHA SISTEMA ANTI-VAZAMENTO DUPLAMENTE REFORÇADO. SUPORTE 4 KG                                                                                                                                                                                |      |         |  |  |
| Aspirador Sugador Nasal Tipo Original                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 24   | UNIDADE |  |  |
| CONDICIONADOR INFANTIL COM NO MÍNIMO 200 ML, FRAGRÂNCIA SUAVE. TESTADO PARA NÃO IRRITAR OLHOS E NÃO AGREDIR O COURO CABELUDO, FÓRMULA SUAVE, HIPOALERGÊNICO, SEM LÁGRIMAS. DESEMPARÇA E CONDICIONA OS CABELOS, DEIXANDO MACIOS E COM BRILHO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E PREVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA - MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 252  | UNIDADE |  |  |
| CREME PARA PENTEAR SEM ENXÁGUE INFANTIL - MÍNIMO 250ML, FRAGRÂNCIA SUAVE, DESEMPARÇANTE, QUE NÃO IRRITA OLHOS NEM A PELE, PRODUTO HIPOALERGÊNICO, PROPORCIONA HIDRATAÇÃO, MACIEZ. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS                                                                                                                                                               | 252  | UNIDADE |  |  |
| MINI LIXAS PARA UNHA PCT C/100UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 24   | PACOTE  |  |  |
| TINTA SPRAY PARA CABELO COLORIDO TEMPORÁRIA 120ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | FRASCO  |  |  |
| ACETONA FRASCO COM MÍNIMO 90ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 72   | UNIDADE |  |  |
| APARELHO DE BARBEAR COM NO MÍNIMO 2 LÂMINAS, PACOTE COM 2 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1068 | UNIDADE |  |  |
| CREME ANTI-ASSADURAS COM NO MÍNIMO 30GR, HIPOALERGÊNICO, COM VITAMINA A E D, ENRIQUECIDO COM HIDRATANTE, NÃO CONTEM PERFUME E CORANTES. TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE                                                                                                                                                                                                                      | 108  | UNIDADE |  |  |
| CREME DENTAL INFANTIL SABOR TUTI FRUTI - 50GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 648  | UNIDADE |  |  |
| PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P (PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UN): COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200  | PACOTE  |  |  |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |        |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--|--|
| PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE. ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO EM TODA A ÁREA DA FRALDA; DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARREIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTI-AJUSTÁVEIS, COM PH BALANCEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO.                                                                                                             |     |        |  |  |
| PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P (PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UN): COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE. ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO EM TODA A ÁREA DA FRALDA; DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARREIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTI-AJUSTÁVEIS, COM PH BALANCEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO.   | 200 | PACOTE |  |  |
| PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO XXG (PACOTE COM NO MÍNIMO 48 UN): COBERTURA FILTRANTE, FACILITANDO A PASSAGEM DE LÍQUIDO E PROTEGENDO O BEBÊ COM SUAVIDADE; PROTEÇÃO EXTRA COM BARREIRA ANTI-VAZAMENTO; GEL SUPER ABSORVENTE. ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO EM TODA A ÁREA DA FRALDA; DESENHO ANATÔMICO, OFERECENDO MAIOR COMODIDADE E LIBERDADE DE MOVIMENTOS; FITAS ADESIVAS PARA MELHOR AJUSTE; ELÁSTICO NAS PERNAS QUE EVITAM VAZAMENTOS; COMPOSIÇÃO: CELULOSE, POLIETILENO, ELÁSTICO (LYCRA), POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (ULTRA ABSORVENTE GEL), POLIPROPILENO, ADESIVO, BARREIRAS COM POLIPROPILENO HIDROFÓBICAS, FITAS ADESIVAS MULTI-AJUSTÁVEIS, COM PH BALANCEADO PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS CERTIFICADO PELO IMETRO. | 200 | PACOTE |  |  |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--|--|--|
| 44 | PELO IMETRO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |  |  |  |
| 45 | LENÇO UMEDECIDO, (PACOTE COM NO MÍNIMO 40 UN), COM LACRE "ABRE E FECHA" AUTO ADESIVA, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE RECÉM NASCIDO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, COM ALOE VERA, LÍQUIDO DE ALCOOL ETÍLICO, PARABENOS E SULFATOS, TÓO SUAVE, NÃO RASGAM COM FACILIDADE E PERFUMADO | 408<br>PACOTE  |  |  |  |
| 46 | LIXA DE UNHA 17CM DUPLA FACE                                                                                                                                                                                                                                                                    | 408<br>UNIDADE |  |  |  |
| 47 | PENTE PLÁSTICO PARA CABELOS COM CABO, LINDO APROXIMADAMENTE 20CM                                                                                                                                                                                                                                | 120<br>UNIDADE |  |  |  |
| 48 | SHAMPOO ADULTO PARA TODOS TIPO DE CABELOS COM NO MÍNIMO 325 ML                                                                                                                                                                                                                                  | 252<br>UNIDADE |  |  |  |
| 49 | SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 200ML                                                                                                                                                                                                                                                            | 252<br>UNIDADE |  |  |  |
| 50 | SHAMPOO PARA PROFILAXIA DA PEDICULOSE (PIOLHO) DA ESCABIOSE (SARNA)                                                                                                                                                                                                                             | 4<br>UNIDADE   |  |  |  |
| 51 | GRAMPO PARA CABELO Nº 7 - C/ 100                                                                                                                                                                                                                                                                | 12<br>CAIXA    |  |  |  |
| 52 | ESPONJA PARA BANHO INFANTIL                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4<br>UNIDADE   |  |  |  |
| 53 | PINÇA PONTA RETA PARA SOBRANCELHA, EM AÇO INOXIDÁVEL                                                                                                                                                                                                                                            | 400<br>UNIDADE |  |  |  |
| 54 | TERMÔMETRO DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES: PORTÁTIL, COM MARCADOR DE MÁXIMA, MÍNIMA E DE MOMENTO, VISOR DE LCD, HASTE SENSORIA INOX. ALIMENTADO POR BATERIA RELÓGIO                                                                                                                                   | 24<br>UNIDADE  |  |  |  |
| 55 | FIO DENTAL C/100MTS                                                                                                                                                                                                                                                                             | 264<br>UNIDADE |  |  |  |
| 56 | MORDEDOR CORUJINHA - FORMATO DE CORUJA, MATERIAL PLÁSTICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 MESES, COM ÁGUA ESTERILIZADO DENTRO                                                                                                                                                                | 24<br>UNIDADE  |  |  |  |
| 57 | MAMADEIRA COM 240 ML: mamadeira com (240)ml, isenta de Bistanol A, inquebrável, inodora, esterilizável até 121 °C e totalmente atóxica, gargalo ultrahigiénico sem bordas ou rebarbas cortantes, que não retém resíduos alimentares.                                                            | 60<br>UNIDADE  |  |  |  |



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

|    |                                                                                                                                                                                                                        |               |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|--|--|
| 58 | Com tampa e disco de vedação em polipropileno na cor amarela bebê, verde bebê ou laranja, com bico 100% de silicone para crianças acima de 06 meses, decorada com desenhos na cor amarela bebê, verde bebê ou laranja. |               |  |  |  |
| 59 | CHUPETAS 100% SILICONE RECÉM-NASCIDO (IDADE RECOMENDADA 0-6 MESES) FEITAS COM BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE MACIO, BORDAS ARREDONDADAS                                                                                  | 36<br>UNIDADE |  |  |  |
| 60 | CHUPETA DE SILICONE COM BICO ORTODÔNTICO, ESCUDO EM FORMATO CÔNCAVO ACIMA DE 6 MESES                                                                                                                                   | 36<br>UNIDADE |  |  |  |
| 61 | CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA TAMANHO INFANTIL (NUMERAÇÃO DO 21 AO 36), DE CORES VARIADAS E PAMPAS INFANTIS, COM SOLA ANTIDERRAPANTE, ALÇA BIFURCADA SEGURADA PELO DEDO                                              | 96<br>PAR     |  |  |  |
| 62 | CHINELO DE BORRACHA MICROPOROSA TAMANHO ADULTO (A PARTIR DA NUMERAÇÃO 37), DE CORES VARIADAS, COM SOLA ANTIDERRAPANTE, ALÇA BIFURCADA SEGURADA PELO DEDO                                                               | 144<br>PAR    |  |  |  |
| 63 | MAMADEIRA ANTICÓLICA PARA RECÉM NASCIDO COM NO MÍNIMO 130 ML, COM BICO TAM. 1 PARA COM FLUXO LENTO, ADEQUADO PARA SUÇO, ÁGUA, LEITE, FÓRMULA OU QUALQUER LÍQUIDO                                                       | 6<br>UNIDADE  |  |  |  |

\*(PREÇO REAJUSTADO AO LANCE E ANEXO DA LEI DE LICITAÇÃO Nº 1.230/2011)

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do prego.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO AS CLAUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão nº 000/2017, provido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR OFERTADO | CUSTO | DESENAS OPERACIONAIS | FRETE | IMPOSTOS | MARGEM |
|------|-----------|----------------|-------|----------------------|-------|----------|--------|
|------|-----------|----------------|-------|----------------------|-------|----------|--------|

For ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante

000146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS  
Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Terceiro, Jardim Morumbi, Birigui/SP - CEP: 16.200-067

ANEXO VI  
DADOS PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Ata de Registro de Preços / Contrato. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão a respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

|                                                              |                |
|--------------------------------------------------------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:                                   |                |
| CNPJ:                                                        | INSC. ESTADUAL |
| INSC. MUNICIPAL                                              |                |
| TELEFONE: ( )                                                |                |
| ENDEREÇO COMPLETO:                                           |                |
| DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO / AGÊNCIA / CONTA-CORRENTE |                |
| NOME COMPLETO:                                               |                |
| RG: (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR)                             |                |
| NOME COMPLETO:                                               |                |
| RG: (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR)                             |                |
| CPF:                                                         |                |
| CPF:                                                         |                |
| NOME COMPLETO:                                               |                |
| RG: (COM ÓRGÃO E ESTADO EMISSOR)                             |                |
| CPF:                                                         |                |
| ESTADO CIVIL:                                                |                |
| NACIONALIDADE:                                               |                |
| CARGO QUE EXERCE:                                            |                |
| ENDEREÇO DOMICILIAR:                                         |                |
| E-MAIL INSTITUCIONAL:                                        |                |
| E-MAIL PESSOAL:                                              |                |



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ / 2025

EDITAL Nº \_\_\_\_ / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_ / 2025

DE DETENTOR DA ATA:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP, adiante denominada de PREFEITURA, CNPJ/MF 46.151.718/0001-80, situada na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, endereço eletrônico: [prefeitura@birigui.sp.gov.br](mailto:prefeitura@birigui.sp.gov.br), neste ato representada pela Sra. SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal, brasileiro, RG nº \_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_, de outro lado a empresa a empresa \_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_, endereço eletrônico: \_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_, RG: \_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_, ambas denominadas DETENTORA DO REGISTRO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_ / 2025, RESOLVE registrar os preços das(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e sua(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, objetivando as partes as normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 4.622, de 11 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I, os preços, os quantitativos e os fornecedores indicados no processo supracitado, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, ficando esta Ata de Registro de Preços em documento vinculativo e obrigacional ao Órgão Gerenciador e ao Detentor da Ata.

1.2. O fornecimento dos objetos relacionados no Anexo I ocorrerá através do REGISTRO FORMAL DE PREÇOS, conforme detalhamentos constantes do Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços apresentadas pelas licitantes, observado o preço da proposta vencedora, visando as contratações futuras para fornecimento dos mesmos.

1.3. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades estimadas constantes no Anexo I, podendo ocorrer licitações específicas para fornecimento do(s) Objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao DETENTOR DO REGISTRO a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2.1. A detentora deverá proceder com o objeto desta licitação, por sua conta e risco, nas condições ofertadas, que deverão, todavia, observar as determinações específicas contidas no Anexo I.

2.2. A Prefeitura efetuará os pedidos de cada fornecimento através de (AF) Autorização de Fornecimento endereçada ao Detentor, que comprovará seu recebimento por quaisquer meios, inclusive fac-símile, e endereço eletrônico.

2.3. A Autorização de Fornecimento (AF) é o instrumento equivalente ao contrato que completa as obrigações das partes assumidas no presente instrumento.

2.4. Os itens da presente licitação deverão ser fornecidos em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme disposições deste Edital e seus anexos. O prazo compreendido das 08:00 horas às 16:00 horas e em dias úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega, conforme Anexo II – Temporal de Referência.

2.4.1. Os itens deverão ser entregues diretamente nos endereços e em quantidades informados pela Secretaria requisitante, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega, conforme relação de endereços listados abaixo.

| Endereço                                                       | Telefone                                                              |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social                     | Rua Roberto Clark, - Centro<br>(18) 3644-9014                         |
| CRAS I – “Dona Lídia Dias Almeida”                             | Rua Fernando de Sá, 647 – Quemil<br>(18) 3641-4147                    |
| CRAS II – “Palmeira Batista da Silva Oliveira Albani”          | Rua Pedro Bernabé, 101<br>(18) 3641-5144                              |
| CRAS III – “Daria Barreto do Nascimento”                       | Rua Wilson Troncoso, 315 – Toselar<br>(18) 3643-8131                  |
| CRAS IV – “Orlando de Jesus da Silva Palácio”                  | Rua Valério Anhe Ribalta, 730 - Portal da Perola II<br>(18) 3634-1079 |
| CREAS – Frei Anastácio Botaro                                  | Rua Paraná, s/n - Vila Moimaz<br>(18) 3644-4406                       |
| Casa Abrigo                                                    | Rua Mario de Souza Campos, 656 – Vila Roberto<br>(18) 3644-5035       |
| Centro Dia De Idoso                                            | Avenida Vitória Régia 2230 - Bairro - São Braz<br>(18) 3641-9666      |
| Centro Pep                                                     | Rua Roberto Clark, 236 – Centro<br>(18) 3644-4387                     |
| Acolhimento Institucional Para A População Em Situação De Rua  | Rua Belmont, 310 - Centro<br>(18) 3634-4025                           |
| Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos - Núcleo CAC | Rua Egidio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirante<br>(18) 3634-1040      |
| Serv. De Convivência E Fortalecimento De Vínculos              | Rua João Cernach, - Vila Troncoso, nº 2330<br>(18) 3644-4900          |



|                            |                                                               |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Núcleo Rotary              |                                                               |
| Serv. De Convivência       | E Rua José Antônio Capel Sanches 1134/1138 - (18) 3634-1318   |
| Fortalecimento De Vínculos | - Portal da Pérola II                                         |
| Núcleo Portal Da Pérola    |                                                               |
| Conselho Tutelar           | Av. Augusto Moroso, nº 783 - Ivone Alves Palma (18) 3644-8664 |
| Residência Inclusiva       | Rua Maria Dolores Nunes, 322F (18) 3638-3510                  |
| Bolsa família              | Rua Roberto Clark, 543 - Centro (18) 3644-9870                |

2.4.1. As solicitações do objeto serão efetuadas parceladamente, sendo reaberta a licitação conforme necessidade e a demanda para atender os interesses da Administração.

2.4.2. A licitante vencedora deverá observar com rigor a qualidade e a quantidade inquestionável de seus produtos, em todas suas características.

2.5. A Detentora, deverá fornecer o objeto, atendendo integralmente as exigências, condições e obrigações complementares e prestadoras no Termo de Referência Anexo II do Edital.

2.6. O prazo de entrega admite prorrogação, mediante denotações cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração, ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia comunicação da requerente.

2.7. A Garantia ofertada ao(s) objeto(s) do Anexo I, salvo especificação diversa nele constante, será aquela legalmente prevista no Código de Defesa do Consumidor, devendo ser da própria licitante e conferida mediante termo escrito, não se admitindo garantia repassada por terceiros estranhos ao certame, sob pena de não recebimento da mesma pela requerente.

2.8. Todas e quaisquer despesas com a entrega do objeto serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento, alocação e conferência dos mesmos, nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.

2.9. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc

2.10. A detentora será responsável por acompanhar o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) Autorizações de Fornecedor recebida(s).

2.11. O objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;
- b) definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e consequente aceitação.

2.12. O recebimento provisório dos objetos não implica a sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo gestor do recebimento, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas no edital para a aceitação definitiva.

2.13. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, nos termos do Anexo I.

2.14. Caso haja recusa do objeto desta licitação por inconsistência, deverão ser substituídos em até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação apresentada pela requerente à fornecedora, sem qualquer ônus pela Prefeitura.

2.15. O DETENTOR fornecerá o objeto da presente, juntamente aos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: quantidade do fornecimento do objeto, descrição dele, número do Empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento (AF), tudo sem quaisquer emendas ou rasuras. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.

2.16. Fica condicionado que previamente a cada recebimento de valores, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura provas de regularidade fiscais, com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

2.17. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes nos ANEXO I e das informadas na PROPOSTA, devendo a substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item abaixo.

2.17.1 - Constatadas irregularidades no objeto, a contratada poderá:

a) se disser respeito à especificação, substituí-lo todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, em até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à entrega de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, em até 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.18. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

2.19. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer defeitos de fabricação detectados quando da utilização dos mesmos.

2.20. Os prazos para o recebimento provisório e definitivo do objeto são aqueles indicados no Art. 42, inciso II do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

3.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo de cada parcela do objeto solicitado e da apresentação e registro da nota fiscal eletrônica, documentos fiscais e de cobrança,



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com cada Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

3.1.1. Os dados bancários informados nas Notas Fiscais, deverão pertencer à mesma Razão Social e número de CNPJ da licitante vencedora.

3.1.2. Para fins da emissão da Nota Fiscal, os dados a constar são: MUNICÍPIO DE BIRIGUI, CNPJ 46.151.718/0001-80, Endereço: Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, CEP 16200-067; Município: Birigui; UF: SP, Fone/Fax: (18) 3643-6000.

3.1.2.1. O disposto na Clausula acima não se relaciona com o local da entrega.

3.1.3. Para efeito de pagamento, é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal: os dados bancários (Código e Nome do Banco/Agência/Conta-Corrente) do mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento, Número da Autorização de Fornecimento e Número do empenho.

3.1.4. A contratada ficará responsável em verificar se as informações conferem com a Autorização de Fornecimento. Havendo divergências, deverá solicitar a alteração imediatamente, pois o Município não se responsabilizará por informações incorretas. A não inclusão dos referidos dados na Nota Fiscal ocasionará o não pagamento da mesma.

3.1.5. Não será iniciada a contagem do prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

3.1.6. A nota fiscal deverá constar de acordo com a natureza do bem.

3.2. Não será admitida proposta com indicação de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

3.3. A Prefeitura não efetuará pagamento antes de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades "ordem de pagamento bancário" ou "crédito em conta-corrente, devendo a detentora da Ata indicar o número de sua conta-corrente, agência e código correspondente.

3.4. Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a legislação vigente serão devolvidos a proponente vencedora, que obrigatoriamente deverá restituí-los na forma exigida.

3.5. A cada recebimento de valor, a futura contratada deverá fornecer ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, provas de regularidade com a Seguridade Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.6. No caso de Detentora em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

3.7. No caso de Detentora em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo com as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

3.8. A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens nº 3.5 e 3.6 assegura ao Contratante o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

3.9. Nos termos do Art. 92, inciso V, cunhado com o Art. 95, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de atraso de pagamento inaproveitável, exclusivamente, a CONTRATADA terá direito ao



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

pagamento da parcela devida, acrescida de atualização monetária segundo o índice IPCA ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período do prazo final para pagamento até a data de sua efetivação, mediante requerimento da interessada.

3.10. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.339, de 25 de maio de 2023, incidirão a título de imposto de Renda, a retenção sobre os pagamentos à Contratada. (Disponível em: [http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto\\_7.339.pdf](http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/controlar/arquivo/decreto_7.339.pdf)).

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das Unidades Orçamentárias, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas:

Nº 02.09.01 - 04.122.0028.2.083/3.3.90.30.00 - Ficha 217 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 - 08.241.0030.2.091/3.3.90.30.00 - Ficha 222 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Municipais.

Nº 02.09.01 - 08.244.0030.2.088/3.3.90.30.00 - Ficha 261 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Municipais.

Nº 02.09.02 - 04.122.0034.2.110/3.3.90.30.00 - Ficha 273 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 04.122.0034.2.111/3.3.90.30.00 - Ficha 280 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.241.0032.2.083/3.3.90.30.00 - Ficha 303 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 - 08.242.0032.2.098/3.3.90.30.00 - Ficha 304 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.243.0032.2.102/3.3.90.30.00 - Ficha 313 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Federais.

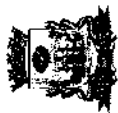
Nº 02.09.02 - 08.244.0031.2.095/3.3.90.30.00 - Ficha 339 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 - Ficha 351 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Estaduais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0031.2.096/3.3.90.30.00 - Ficha 352 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.099/3.3.90.30.00 - Ficha 362 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Federais.

Nº 02.09.02 - 08.244.0032.2.101/3.3.90.30.00 - Ficha 370 - Secretaria de Assistência Social - Recursos Federais.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.751.718/0001-80

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.103/3.3.90.30.00 – Ficha 378 – Secretaria de Assistência Social – Recursos

Federais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 385 – Secretaria de Assistência Social – Recursos

Estaduais.

Nº 02.09.02 – 08.244.0032.2.106/3.3.90.30.00 – Ficha 386 – Secretaria de Assistência Social – Recursos

Federais.

Nº 02.09.03 – 04.243.0035.2.113/3.3.90.30.00 – Ficha 402 – Secretaria de Assistência Social – Recursos

Próprios.

Nº 02.09.03 – 08.243.0035.2.112/3.3.90.30.00 – Ficha 411 – Secretaria de Assistência Social – Recursos

Próprios de Fundos Especiais.

Nº 02.09.05 – 08.241.0036.2.114/3.3.90.30.00 – Ficha 417 – Secretaria de Assistência Social – Recursos

Próprios de Fundos Especiais.

4.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCPE, estabelece-se que a origem do(s) recurso(s) orçamentário(s) indicado(s) na cláusula anterior são de **RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E FUNDOS ESPECIAIS**.

4.3. As consignações orçamentárias constantes do subitem anterior não oneradas, pontualmente, em cada ata e nas contratações efetuadas através das Notas de Empenho.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PGC, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada, por meio de preço atualizado.

5.1.1. O fornecedor que, após a data de registro de preços, tiver sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observar, no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula 12ª.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da ata de registro de preços, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de multa de 0,5% (cinco por cento) do valor da contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor comprovado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitem, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Haverá a renovação dos quantitativos a serem adquiridos quando ocorrer a prorrogação da vigência da ata de registro de preços, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos inicialmente estabelecidos na ata de registro de preços.

6.1. Serão considerados como direitos da Administração, futura Contratada, no compromisso de execução, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:

- a) o direito de exigir a aquisição dentro das condições estipuladas no Edital, na Ata de Registro de Preços e na Proposta;
- b) o direito de rescindir os respectivos compromissos de execução sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado;
- 6.2. Serão considerados como direitos da detentora da Ata de Registro de Preços, além de outros estabelecidos na legislação em vigor:
  - a) o direito de exigir o objeto dos respectivos compromissos, desde que não obtenha a Administração, por meio de processo licitatório específico, melhores condições de preço;
  - b) o direito de receber o prazo devido o pagamento pelo objeto regularmente fornecido, no valor constante da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a Ata de Registro de Preços;
  - c) o direito de solicitar a rescisão nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no Art. 137, § 2º, IV da Lei nº 14.133, de 01/04/2023.

d) o direito de solicitar a rescisão da Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade;

6.3. A detentora da ata de registro de preços, futura Contratada, não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na sua proposta, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

6.4. Correrá exclusivamente por conta da detentora da ata de Registro de Preços, futura Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.5. Poderá ser exigido da detentora a qualquer tempo, teste de qualidade dos produtos ofertados e entregues, junto a um órgão competente, público ou privado, teste este que ocorrerá pelas expensas da detentora, conforme artigo 140, II, § 4º da Lei nº 14.133/2021.



6.6. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

6.6.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Integram esta Ata, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de [REDACTED] e seus anexos e as propostas dos licitantes, naquilo que não contrariar as presentes disposições;

6.7. Correrá por conta dos licitantes todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme dispositivo do Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.8. O Detentor da presente Ata de Registro de Preços deverá cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento nos termos do Edital e seus anexos, devendo ainda cumprir integralmente todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados (Autorização de Fornecimento), sob pena de aplicação das penas previstas na Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

6.9. O DETENTOR deverá manter, enquanto vigorar esta Ata de Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no [REDACTED]

6.9.1. A Detentora em situação de recuperação extrajudicial deverá sempre que solicitada pelos gestores e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar-lhes tal fato, imediatamente, por escrito.

6.9.2. A detentora responsávelizar-se-á por atos, fatos e prejuízos que venham a causar a terceiros, por culpa, negligência ou imperícia.

6.10. Caso existam motivos que impossibilitem o cumprimento do pactuado dentro do prazo inicialmente previsto, a detentora deverá comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes de vencido o prazo de entrega, para que possa apresentar a devida comprovação.

6.11. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, no Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preços.

7.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Birigui, por intermédio da Secretaria Requisitante.

7.2. Não há outros órgãos ou entidades públicas participantes do registro de preços.

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "j" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta da consulta de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a metodologia de atualização da anuidade e o índice previstos para a contratação;

9.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

10.1.1. Caso não seja reduzido o preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem prejuízo do item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.1.2. Na hipótese de não redução do preço, o item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

10.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

10.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilita de cumprir o compromisso.

10.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

10.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos da Cláusula 12.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

10.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

10.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da Cláusula 12.1, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

10.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço registrado, o preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 10.2 e no item 10.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

10.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual observando o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1. As quantidades solicitadas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

11.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

11.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

11.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

11.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

11.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

11.5. Competrá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 11.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 11.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



- 12.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 12.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, em motivo justificado;
- 12.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 12.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade imposta ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 12.1.5. Quando o Detentor tiver seu contrato ou instrumento equivalente extinto com base no Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, de seus efeitos.
- 12.1.6. No caso de Detentora estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

- 12.1.7. No caso de a Detentora estar em recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais;

- 12.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 12.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios de contraditório e da ampla defesa.

- 12.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

- 12.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 12.4.1. Por razão de interesse público;



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 12.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 12.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 12.5. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.



- 13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva e ao fornecedor que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contradições dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

13.3. O órgão ou entidade participante poderá requerer ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 12.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

13.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.



14.1. A Prefeitura Municipal exercerá a fiscalização, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando o direito de exigir o cumprimento integral do objeto, conforme Anexo I, acordadas neste Edital e também das normas técnicas de execução.

14.2. Em atendimento ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica designado como gestor da presente Ata de Registro de Preços o Sr. [REDACTED], na função de [REDACTED], e como fiscalizador o Sr. [REDACTED], na função de [REDACTED], lotado na Secretaria Requisitante, ou outro(s) que venha(m) substituí-lo(s) para fiscalizar a entrega do objeto contratual.



15.1. Integram a presente Ata de Registro, como se nela estivessem transcritos:

- a) O [REDACTED] e seus anexos na íntegra;
- b) A proposta comercial da Detentora desta Ata de Registro de Preços e demais documentos integrantes do certame;



- c) Grade demonstrativa anexa a esta Ata de Registro de Preços emitida pelo sistema desta Municipalidade.  
d) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

16.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a Contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Birigui-SP, para solução de qualquer pendência que surgir na execução desta Ata de Registro de Preços ou na sua inadiplência, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, quando esgotadas as vias administrativas.

17.2. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai esta assinada pelo Sr. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita Municipal, pela Sra. Sônia Regina Albani, Secretária Municipal de Assistência Social e pelo Sr. [redacted], representante legal do Município, e testemunhas abaixo discriminadas, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Birigui, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI  
PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA E DETENTORA DA ATA

SÔNIA REGINA ALBANI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

= TESTEMUNHAS =

1. NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2. NOME: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATEIFICAÇÃO DA DISPENSATIVIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Pelo contratado:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

GESTOR(ES) FISCALIS DA CONTRATAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

DEMAIS RESPONSÁVEIS (s):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Incluído acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BIRIGUI

CONTRATADA: \_\_\_\_\_ / 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_ / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrair cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, e, caso se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pelo ajuste e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP - Cad/CESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (s) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADO(s) para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso, de manifestar interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Birigui, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025



**DA DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**SRA. SÔNIA REGINA ALBANI**

A fim de que possamos realizar processo licitatório em conformidade com a necessidade desta Secretaria, estamos enviando a minuta do **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza**, destinados a **Secretaria de Assistência Social**, para que seja conferido com o pedido que deu origem a este processo.

Em tempo, solicitamos melhor análise quanto a indicação de fiscal para a contratação. O Termo de Referência indica que serão fiscais, os responsáveis de cada unidade relacionada na tabela da Cláusula 1, alínea b). Todavia, é necessário que nos sejam informados os dados relativos a função exercida e cpf respectivamente dos nomes indicados.

Quanto as dotações orçamentárias indicadas, foram consideradas as fichas informadas no Ofício SEMAS nº 303/2025.

A minuta do Anexo II – Termo de Referência e ETP, segue com sugestão de redação para a Cláusula 7 do ETP.

Em caso de concordância com o procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO** em anexo, solicitamos o visto no mesmo e encaminhamento posterior a esta Divisão.

Solicito especial atenção aos descritivos dos itens, prazos e obrigações da contratada, apontando eventuais correções que forem necessárias previamente à publicação do certame.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 15 de abril de 2025.

Cordialmente,

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

**DE ACORDO:**

  
Sônia Regina Albani

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Prefeitura Municipal de Birigui

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Recebido na data de: 22.10.2015

Horário: 08 h: 15 min

Lampros

(Servidor)

---

**A/C DANILO**

1 mensagem

---

**convenios.social@birigui.sp.gov.br** <convenios.social@birigui.sp.gov.br>  
Para: pregoeiros.birigui@gmail.com

17 de abril de 2025 às 07:49

Boa tarde,

Em atenção à carta de conferência referente à Minuta do Pregão Eletrônico que objetiva o Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, seguem os dados da fiscal responsável pelo processo:

Jéssica Mayara Palamin da Silva - Chefe da Divisão Financeira e Orçamentária - CPF: 407.464.518-14.

No demais, nos manifestamos de acordo com o procedimento do Pregão.

Att,

Angélica



000153

*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 22 de abril de 2025

À

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

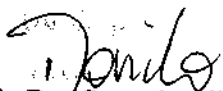
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021, venho solicitar a Vossa Senhoria para analisar a minuta do Edital de Pregão Eletrônico referente a requisição de registro de preços nº 39 / 2025, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Assistência Social**, quanto a legalidade das exigências da Secretaria requisitante, e proceder a devida aprovação através de parecer técnico fundamentado.

Tais providências se fazem necessárias para a publicação do referido Edital e designação de dia para abertura dos trabalhos.

No aguardo de sua manifestação, subscrevo-me, mui

Atenciosamente,

  
Danilo Boa Sorte de Oliveira

Pregoeiro Oficial





PREFEITURA DE BIRIGUI  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Ao(À) Pregoeiro(a) Oficial,

**PARECER JURÍDICO Nº 80/2025/SNJ**

1.1 Em cumprimento ao art. 53, do Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, exara-se parecer após a fase preparatória os autos do Pregão Eletrônico nº 44-2025 referente(s) à(s) Requisição(ões) de Registro de preços nº 39 de 2025, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.1 Nessa fase, o processo licitatório foi autuado nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada, Lei Complementar Federal nº 123/2006, também atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo em vista a permissão do art. 187 da referida Lei Federal, bem como em respeito das Súmulas do TCESP e Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

2.2 Seus autos foram instruídos com os documentos obrigatórios cabíveis, conforme o art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada. Entre eles, destaca-se: a Requisição(ões) de Registro de Preços, com a descrição do(s) objeto(s); a planilha de quantidades e preços estimados com base em pesquisa de mercado (conforme o art. 82, I e §5º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021); a indicação do(s) crédito(s) orçamentário(s) para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício; o ato de designação do pregoeiro e equipe (conforme art. 8º, §§1º e 5º, da mesma lei); a justificativa quanto ao tratamento concedido às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência aos arts. 42 a 49, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; a minuta do edital e anexos.

2.3 Por sua vez, a despesa se encontra prevista no Plano Anual de Contratações vigente, segundo E. T. P., demonstrando o **alinhamento** conforme arts. 11, parágrafo único; 12, VII e 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.1 Enfim, realizando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação preparada e instruída nestes autos, excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, elabora-se parecer pela **regularidade** do processo licitatório apreciado até a sua fl. 152, com a responsabilidade prevista no art. 28 do Decreto-Lei nº 4.657/1942, regulamentado pelo art. 12 do Decreto Federal nº 9.830/2019, no exercício das atribuições previstas no art. 119, §4º, IX, bem como ANEXO V, TABELA 109, da Lei Complementar Municipal nº 115/2020.

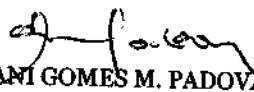
3.2 Com isso, a Exma. Srª. Prefeita poderá determinar a **divulgação** e manutenção obrigatória do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); de extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação; a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e todos seus elementos, incluídos: minuta de contrato ou ata de registro de pre-

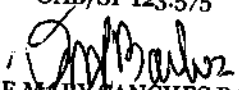
ços, termos de referência, e outros anexos, em sítio eletrônico oficial desta Prefeitura na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim, conforme arts. 25, §3º; 53, §3º e 54, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.3 No mais, todas as licitações deverão ser orientadas pelos **princípios** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), cuidando para que a identificação excepcional de determinada marca ou modelo seja tratada nos estritos termos dos arts. 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

3.4 S.M.J., este é o parecer jurídico (com natureza jurídica definida jurisprudencialmente - STF, AgReg no HC n. 155.020), baseado nos termos da **legislação vigente** à época de sua elaboração, não trazendo em seu bojo a vinculação do Administrador Público que tem o poder discricionário para decidir conforme o seu convencimento e motivação, ressaltando-se, em todo caso, que a representação judicial ou extrajudicial dos agentes públicos responsáveis pressupõe a estrita observância de orientação constante deste parecer jurídico, não se aplicando, porém, a atos ilícitos dolosos, conforme art. 10 e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizada.

Birigui, 09 de junho de 2025.

  
LUCIANI GOMES M. PADOVAN  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SP 123.575

  
VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA  
Secretária de Negócios Jurídicos  
OAB/SP 167.651



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**À PREFEITA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
**Sra. Samanta Paula Albani Borini**

**OFÍCIO: DCLC Nº 1053 / 2025.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 44 / 2025.**

De Acordo:  
SAMANTA PAULA  
ALBANI  
BORINI  
Samanta Paula Albani Borini  
Prefeita Municipal

**Assunto: "Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Assistência Social".**

**Excelentíssima Senhora Prefeita,**

Venho pelo presente solicitar autorização para abertura do processo licitatório na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a Secretaria de Assistência Social.**

Conforme estimativas obtidas pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Birigui, o valor total estimado é de **R\$ 194.753,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reals)**, que serão provenientes dos recursos das dotações das fichas constantes na cláusula 1.6 do Edital (**RECURSOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E FUNDOS ESPECIAIS**).

Aguardando autorização de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para elevar protesto de estima e consideração.

Birigui, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

NATHALIA DA  
CUNHA

Nathalia da Cunha

Chefe de Divisão de Compras, Licitações e  
Gestão de Contratos

MARCEL LYUDI  
KOZIMA

Marcel Lyudi Kozima

Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio